

UNIVERSIDADES

# Governo do Estado lança Programa Qualificar ES - Formação Avançada

O governador do Estado, Renato Casagrande, lançou, ontem (21), a nova linha de atuação do Programa Qualificar ES: destinada a cursos de Formação Avançada. A iniciativa faz parte do Sistema Universidades do Espírito Santo, o UniversidadES. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



**Sesp assina convênio para capacitação de mulheres vítimas de violência doméstica** P. 4

O objetivo é ofertar a essas vítimas uma oportunidade de alcançar a autonomia financeira, tendo em vista que, em muitos desses relacionamentos abusivos, o agressor se utiliza da dependência econômica da mulher para manter o vínculo



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



## Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

TADEU MARINO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA  
Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

FERNANDO CASTRO ROCHA  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

## Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-presidente:  
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [juces.es.gov.br](http://juces.es.gov.br)  
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Raphael Trés

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

[www.facebook.com/diariooficiais](http://www.facebook.com/diariooficiais)

@Diario\_Oficial\_ES

@oficialdiarioes

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES  
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

# Governo do Estado lança Programa Qualificar ES - Formação Avançada

/ Os cursos do QualificarES serão realizados por meio da Coursera, que é a maior plataforma mundial de cursos on-line, com cursos de universidades e empresas de excelência de todo o mundo

HÉLIO FILHO / SECOM



O governador do Estado, Renato Casagrande, lançou, ontem (21), a nova linha de atuação do Programa Qualificar ES: destinada a cursos de Formação Avançada. A iniciativa faz parte do Sistema Universidades do Espírito Santo, o UniversidadES. Durante a solenidade no Palácio Anchieta, em Vitória, foi realizada a abertura oficial da 19ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, além do lançamento de um edital inédito de apoio aos clusters de Inovação Capixaba.

Os cursos do QualificarES serão realizados por meio da Coursera, que é a maior plataforma mundial de cursos on-line, com cursos de universidades e empresas de excelência de todo o mundo (como Google, Microsoft, Universidades de Tóquio, Michigan, Rotterdam e outras) e certificação internacional.

“Esse módulo de Formação Avançada é uma importante novidade dentro do QualificarES, contemplando vários tipos de cursos. É muito bom estarmos inovando e avançando. Um outro exemplo é o início de cursos em nossas escolas técnicas que versam sobre energias renováveis, que é um tema muito discutido em todo mundo. Precisamos produzir mais e consumir menos energia. Há uma corrida mundial pelo hidrogênio verde

e o Brasil tem capacidade de liderar essa área”, pontuou o governador Casagrande, que participou das últimas Conferências das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Participaram do evento, a vice-governadora Jacqueline Moraes; os secretários de Estado, Ricardo Pessanha (Inovação e Desenvolvimento) e Vitor de Angelo (Educação), além do deputado estadual Alexandre Quintino e dos deputados estaduais eleitos Tyago Hoffmann e Denninho Silva.

**FORMAÇÃO AVANÇADA /** As primeiras vagas do programa já estão disponíveis para inscrição a partir desta terça-feira (22). Podem participar pessoas com idade mínima de 14 anos, completados na data de lançamento do edital, com noções básicas de informática e de navegação na internet, com acesso à internet e ao computador e que residam no Estado do Espírito Santo.

Nesta primeira oferta pública, estarão disponíveis sete mil licenças para ingresso na plataforma on-line de estudos Coursera, beneficiando cerca de 21 mil capixabas. O programa ofertará ainda novos editais ao longo dos próximos dois anos, atendendo mais de 56 mil pessoas.

O edital contempla sete programas de

cursos. São eles: Transformação Digital e Inovação; Mulheres Empreendedoras; Certificação Profissional – Google; Educação para a Diversidade; Educação e Inovação; Novos Programadores; e Intensivo em Tecnologia. Os interessados em aproveitar a oportunidade, devem acessar o site do UniversidadES ([www.universidades.es.gov.br](http://www.universidades.es.gov.br)) entre os dias 22 e 28/11 e realizar sua inscrição.

As relações dos candidatos classificados e candidatos em lista de espera serão divulgadas (em primeira chamada) no site do UniversidadES ou diretamente no seguinte link: <https://universidades.es.gov.br/editaisabertos>, a partir do dia 29/11/2022. A classificação acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos que atenderem às condições do edital, respeitando o número limite das vagas disponíveis por programa. Todas as regras para participação na seleção estão no Edital de Chamada Pública Sectides Nº 01/2022, disponível nos dois endereços.



Confira a matéria completa

# Sesp assina convênio para capacitação de mulheres vítimas de violência doméstica

/ O objetivo é ofertar a essas vítimas uma oportunidade de alcançar a autonomia financeira, tendo em vista que, em muitos desses relacionamentos abusivos, o agressor se utiliza da dependência econômica da mulher

DIVULGAÇÃO



A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), por meio da Gerência de Proteção à Mulher (GPM), assinou, ontem (21), um convênio com Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e com o Serviço Social da Indústria (Sesi), que fazem parte do sistema S; e a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), visando à capacitação gratuita de mulheres que sofrem com a violência doméstica.

O objetivo é ofertar a essas vítimas uma oportunidade de alcançar a autonomia financeira, tendo em vista que, em muitos desses relacionamentos abusivos, o agressor se utiliza da dependência econômica da mulher para conseguir manter o vínculo afetivo. A beneficiária será selecionada, dentro de variados critérios, pelas forças de segurança envolvidas na ação (Delegacias Especializadas da Mulher da Polícia Civil e Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar).

Participaram da assinatura do convênio o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Marcio Celante; o subsecretário de Integração Institucional da Sesp, coronel Antonio Marcos de Souza Reis; o diretor-geral da Findes, Roberto Campos; a delegada titular da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (Div-Deam), Cláudia

Dematté; além da gerente de Proteção à Mulher da Sesp, delegada Michelle Meira Costa.

O secretário Marcio Celante destacou a importância desse convênio. "Nós temos profissionais que se dedicam muito na busca de aumentar essa rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em nosso Estado. A cada dia que passa vamos

"Nós temos profissionais que se dedicam muito na busca de aumentar essa rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em nosso Estado. A cada dia que passa vamos dando mais ferramentas para evitar que elas fiquem presas nessas situações abusivas e de extrema violência. A capacitação profissional com certeza pode ajudar. Parabéns a todos os envolvidos nessa ação."

**Coronel Marcio Celante - Secretário da Segurança Pública**

dando mais ferramentas para evitar que elas fiquem presas nessas situações abusivas e de extrema violência. A capacitação profissional com certeza pode ajudar. Parabéns a todos os envolvidos nessa ação", afirmou.

Já a gerente de Proteção à Mulher da Sesp, delegada Michelle Meira Costa, enfatizou que um problema complexo, como a violência doméstica, deve ser enfrentado em todas as frentes, para que um bom resultado seja obtido.

"Compreendemos que para enfrentar este grave fenômeno multifatorial, que é a violência doméstica e familiar contra a mulher, se faz necessário articularmos com todos os setores possíveis – público e privado – bem como, com a sociedade civil em geral, pois assim poderemos garantir uma construção de políticas públicas mais amplas e efetivas, aptas a ofertar a essas mulheres possibilidades reais de rompimento do ciclo de violência vivenciado, garantindo, portanto, uma maior segurança física, emocional e também financeira", destacou Michelle Meira Costa.

O diretor-geral da Findes ressaltou que

a educação tem um papel de emancipação não só para as mulheres vítimas de violência doméstica, mas para qualquer cidadão. "Está mais do que clara a nossa intenção aderindo a esse convênio. Precisamos ter esse papel participativo e será uma grande satisfação ajudar. Essa é uma porta de entrada que considero o início de um trabalho que podemos fazer de forma mais ampla, para outras parcelas vulneráveis da população", pontuou.

# Governo realiza transferência simbólica da Capital do Estado para São Mateus

/ O evento ocorreu no Sítio Histórico Porto e foi presidido pela governadora em exercício, Jacqueline Moraes

GABRIEL MIOSSI / SECOM SÃO MATEUS



**Carregando o título de primeira mulher negra a ser eleita para o cargo de vice-governadora e ocupando o cargo de governadora em exercício, Jacqueline Moraes destacou o protagonismo do Estado na autonomia e proteção da população negra capixaba**

Foi realizada na manhã da última sexta-feira (18) a solenidade de transferência simbólica da Capital do Espírito Santo para o município de São Mateus, ato que é realizado em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra, previsto na Lei Estadual nº 8.790/2007 e faz parte da programação da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) para o Novembro Negro. O evento ocorreu no Sítio Histórico Porto e foi presidido pela governadora em exercício, Jacqueline Moraes.

Carregando o título de primeira mulher negra a ser eleita para o cargo de vice-governadora e ocupando o cargo de governadora em exercício, Jacqueline Moraes destacou o protagonismo do Estado na autonomia e proteção da população negra capixaba.

"Me orgulho de participar desta celebra-

ção. No Dia Nacional da Consciência Negra o Espírito Santo faz a transferência simbólica da Capital do Estado para São Mateus. Isso nos leva a pensar, a partir daqui, como um lugar de sonho do povo negro. As políticas afirmativas mostram que pretos e mulheres são a maioria da população, e se são maioria, precisam também ocupar os espaços de poder. Acredito muito nisso e vou continuar lutando para que estas mudanças continuem acontecendo", disse a governadora em exercício.

A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, lembrou o marco histórico que a solenidade representa. "Foi em São Mateus que viveu Zacimba Gaba, mulher negra que lutou, resistiu e libertou muitas pessoas que foram escravizadas. Aqui atracou o último navio negreiro que chegou ao Brasil e aqui tem uma

grande população negra. Estar nesta cidade hoje, com nossa governadora em exercício que é uma mulher negra, para esta solenidade, também é histórico. Que possamos lutar dia a dia contra o racismo, que sejamos antirracistas e possamos transformar nossa sociedade em um espaço realmente democrático, justo e igualitário", afirmou.

Para a gerente de Promoção da Igualdade Racial da SEDH, Edineia Conceição de Oliveira, a transferência simbólica da Capital do Estado realiza um resgate cultural do território da população negra capixaba. "Essa ação representa o reconhecimento a toda história do povo negro para os capixabas. É importante fomentar as políticas públicas para a população dessa cidade que tem uma representação tão grande para nosso Estado", pontuou.

**CONSCIÊNCIA NEGRA /** O Dia da Consciência Negra relembra, por meio de campanhas em todo Brasil, a morte de Zumbi dos Palmares, líder quilombola que representa a luta dos negros contra a escravidão na época da colonização do País (1530–1888). Inicialmente incluída em 2003 no calendário nacional, a data foi oficializada pela Lei nº 12.519 no ano de 2011.

Em razão das celebrações do Novembro Negro, a SEDH preparou uma agenda especial, que teve início no último dia 03 de novembro e segue até o próximo 29 de novembro.

**PRÊMIO BENEDITO MEIA LÉGUA /** Logo em seguida a solenidade, ocorreu a premiação Benedito Meia-Légua, que contempla personalidades negras que se destacam ou se destacaram na luta quilombola e na promoção da igualdade racial.

O prêmio entregue anualmente homenageia, ao todo, sete personagens significativos para a valorização da população negra e é dividido em três categorias: personalidades capixabas atuantes na luta quilombola, personalidades capixabas que se destacam na luta pela promoção da igualdade racial, in memoriam e personalidade nacional com destaque na luta pela promoção da igualdade racial.

# Linha DesenvolvES traz condições operacionais atrativas e competitividade

/ A linha tem como objetivo equiparar as condições de financiamento com as que são ofertadas na região norte capixaba, em áreas atendidas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

DIVULGAÇÃO



A Linha DesenvolvES, novo mecanismo financeiro disponibilizado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) para o empresariado capixaba, tem condições operacionais bastante competitivas no mercado e prazo alongado, que vão movimentar a economia capixaba. Com os recursos disponíveis, os empresários poderão investir em modernização, ampliação e implementação de novos negócios.

A linha tem como objetivo equiparar as condições de financiamento com as que são ofertadas na região norte capixaba, em áreas atendidas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Com carência de até três anos e amortização de até dez anos para a quitação dos contratos, a DesenvolvES apresenta condições operacionais que dão a oportunidade aos empresários de planejar de

forma adequada o investimento contratado.

Os empresários podem contratar o recurso para a realização de investimento fixo, como a aquisição de máquinas e equipamentos, a realização de obras, além da ampliação e modernização do negócio, investimento em tecnologia e inovação, podendo também contratar capital de giro associado, limitado em até 30% do projeto apresentado.

Com a taxa de juros composta por 1% ao ano, mais Selic, com desconto de até 15%, a contratação dos recursos pelo empresariado torna-se extremamente vantajosa, com a tendência de redução dos custos operacionais do financiamento, acompanhando as previsões de queda do indicador no próximo ano.

A linha tem foco de atuação para o empresariado do interior capixaba, em especial os da

região sul, atendendo os empreendimentos localizados em municípios no interior do Espírito Santo, exceto os atendidos pela Sudene e os municípios de Cariacica, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

O diretor-presidente do Bandes, Munir Abud de Oliveira, destacou que o banco formulou um produto bastante competitivo e adequado ao momento de retomada econômica. "Trata-se de uma reivindicação das lideranças empresariais para que buscássemos uma solução visando a dar oportunidade de investimento destinado à realização de novos negócios, impulsionando a economia capixaba. O Bandes como agente de fomento à atividade produtiva capixaba tem buscado estar próximo do empresariado, com produtos competitivos", pontuou.

Ainda segundo Abud de Oliveira, a Linha DesenvolvES pode contribuir com o papel de induzir a geração de novos negócios e dar oportunidade igualitária para o desenvolvimento socioeconômico regional. A linha de financiamento pretende impulsionar novos negócios, modernizar os Arranjos Produtivos Locais e os segmentos industrial, de comércio e de serviços, com a geração de emprego e renda nos municípios.

Inicialmente, são R\$ 135 milhões em crédito, com condições operacionais atrativas aos empresários e com o objetivo de equiparar as ofertadas na região norte, atendidas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

# Inscrições abertas para concurso público do Incaper

/ O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 reais para os cargos de nível técnico e R\$ 80,00 reais para os cargos de nível superior

O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

Foi publicado, na edição de ontem (21) do Diário Oficial do Estado, o edital de abertura do concurso público que prevê 100 vagas de nível técnico para o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

As vagas estão distribuídas entre os cargos de técnico em Desenvolvimento Rural, agente de Extensão em Desenvolvimento Rural e agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 reais para os cargos de nível técnico e R\$ 80,00 reais para os cargos de nível superior.

Segundo o cronograma, as inscrições poderão ser realizadas no período de 21 de novembro até as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

As provas, compostas de questões objetivas e discursivas, têm data prevista para o dia 12 de fevereiro de 2023, no período vespertino, em horário e local a serem informados por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no cartão de informação do candidato.

**Concurso Público Incaper**  
 Inscrições até **20/12**  
**100 vagas**

**Níveis:**  
 • TÉCNICO:  
 - Técnico em Desenvolvimento Rural  
 • SUPERIOR:  
 - Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural  
 - Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Subsídio de: **R\$ 6.582,60** para cargos de nível superior  
 Subsídio de: **R\$ 3.339,00** para cargos de nível técnico



**PREVISÃO DO TEMPO** / O canal de umidade perde força, mas o tempo deve seguir nublado no Espírito Santo nesta terça-feira. Previsão de chuva passageira em alguns momentos do dia por todo o Estado.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA  
 06H30 – REPÓRTER ECO  
 07H00 – COCORICÓ  
 07H15 – VAMOS BRINCAR  
 07H30 – PEPPA PIG  
 07H45 – KID & CATS  
 07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS  
 08H00 – QUINTAL DA CULTURA –  
 12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO  
 12H45 – TVE REVISTA AO VIVO  
 13H35 – ASTROBOY  
 12H45 – BORIS E FURUS  
 13H00 – THE FURCHESTER HOTEL  
 13H15 – AS AVENTURAS DE ÊNIO E BETO

13H20 – SUPER GROVER 2.0  
 13H30 – KID & CATS  
 13H35 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES  
 13h45 – BLUEY I  
 14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
 16H45 – TURMA DA MÔNICA  
 17H00 – O MUNDO DE MIA  
 17H30 – POWER RANGERS DINO FURY  
 18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA 1  
 18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS  
 18H45 – IRMÃO DO JOREL  
 19H00 – GIRO NORDESTE – AO VIVO  
 20H00 – T3 - UNIVERCIÊNCIA  
 20H30 – EXPONENCIAL INÉDITO

21H00 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO  
 22H00 – #PROVOCA  
 23H00 – CURTA-VIDEO  
 23H30 – SOLTA O SOM  
 00H00 – CULTURA LIVRE – BRUNO MORAIS  
 00H30 – IMAGEM DO SOM – ROBERTO  
 MENESCAL E CRIZ DELANNO - DVD EU & CRIS  
 01H30 – A FEITICEIRA – PGM 22  
 02H00 – SAÚDE BRASIL – PGM 281 –  
 OBESIDADE INFANTIL 2019  
 02H30 – JORNAL DA CULTURA (REPRISE)  
 03H30 – VIVER NATURAL – PGM 3  
 04H00 – CULTURA MEMÓRIA  
 05H00 – INGLÊS COM MÚSICA



# SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



# DIO

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 5232-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Estadual nº 4.932-R, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2021-174KJ,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.932-R, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)  
Parágrafo único. As disposições deste Decreto poderão ser aplicadas em contratos administrativos firmados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal com a utilização de recursos do Estado, decorrentes de transferências voluntárias.”  
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 971794**

#### DECRETO Nº 5233-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo 2022-T6QW8;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 137. (...)

(...)

VI - (...)

b) adotar o procedimento previsto no inciso IV, “c”.  
(...)

Art. 543-P-B. Os eventos Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada poderão ser registrados em até cento e oitenta dias, contados a partir da data de autorização da NF-e.

§ 1º O prazo previsto no **caput** não se aplica às situações previstas no Anexo II do Ajuste Sinief 07/05.

§ 2º Os eventos relacionados no **caput** poderão ser registrados uma única vez cada, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

§ 3º Depois de registrado algum dos eventos relacionados no **caput** em determinada NF-e, as retificações a que se refere o § 2º poderão ser realizadas em até trinta dias, contados da primeira manifestação.

§ 4º O Evento Ciência da Emissão poderá ser registrado em até dez dias, contados da autorização da NF-e.

§ 5º No caso de registro do evento Ciência da Emissão, fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos relacionados no **caput**.

§ 6º Após cento e oitenta dias, contados a partir da data de autorização da NF-e, caso não seja informado nenhum registro dos eventos mencionados no **caput**, considerar-se-á ocorrida a operação descrita na NF-e, tendo os mesmos efeitos que o registro “Confirmação da Operação”.

(...)

Art. 543-Z-P-A. A obrigatoriedade de emissão do MDF-e não se aplica:

I - às operações e prestações realizadas por pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de

veículo novo não emplacado, quando este for o próprio meio de transporte, inclusive quando estiver transportando veículo novo não emplacado do mesmo adquirente;

II - na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I do art. 543-Z-P, nas operações realizadas por:

a) Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) pessoa física ou jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS;

c) produtor rural, acobertadas por NFA-e;

d) contratante do serviço de transporte, nos casos em que o transportador autônomo de cargas emita o MDF-e pelo Regime Especial da NFF, na forma prevista na Seção II-F do Capítulo I do Título III.

(...)

Art. 543-Z-U. (...)

(...)

IV - a ANTT, no desempenho de suas atividades regulatórias do transporte rodoviário de cargas;

V - a RFB, no desempenho de suas atividades e nas inter-relações com órgãos públicos de controle do contrabando e descaminho.

(...)

Art. 543-Z-W. (...)

(...)

§ 4º (...)

I - ao modal aéreo, em até três horas após a decolagem da aeronave, ficando a carga retida, sob responsabilidade do transportador aéreo, até sua emissão;

(...)

Art. 543-Z-X-A. (...)

§ 1º (...)

(...)

V - Confirmação do serviço de transporte, registro do contratante do serviço de transporte para confirmar as informações do contrato de serviço de transporte, registrados no MDF-e, pelo transportador contratado;

VI - Alteração do Pagamento do Serviço de Transporte, registro do emitente do MDF-e para realizar o ajuste nos valores de pagamento declarados no MDF-e em relação a um contratante.

(...)

Art. 791. (...)

(...)

II - (...)

b) ocorrendo a recusa da restituição, ou sendo verificada qualquer irregularidade quanto ao objeto da apreensão, no ato da sua entrega, o Subgerente Fiscal determinará a lavratura de auto de infração para aplicar ao depositário a penalidade prevista no art. 75-A, § 8º, VII, "a" da Lei nº 7.000, de 2001, devendo:

(...)" (NR)

Art. 2º O RICMS/ ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 185-A. (...)

(...)

IV - (...)

i) possuir percentual inferior a sessenta por cento de operações destinadas a contribuintes localizados em outra unidade da Federação e a pessoas jurídicas consumidoras finais localizadas neste Estado, observado o disposto nos §§ 8º, 9º e 9º-A;

(...)

§ 9º-A. Na hipótese de contribuinte que pratique

exclusivamente venda não presencial, nos termos do art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, o percentual de que trata o **caput**, IV, "i" levará em consideração somente as operações destinadas a consumidores finais localizados em outra unidade da Federação.

(...)

Art. 216. (...)

(...)

§ 5º A Gerência Tributária poderá conferir a estabelecimentos localizados em unidades da Federação, não signatárias de convênios ou protocolos específicos, a condição de sujeito passivo por substituição tributária, mediante celebração de termo de credenciamento.

(...)" (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 543-Z-W do RICMS/ ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação ao art. 2º, cuja vigência inicia-se em 1º de novembro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 971795**

## **DECRETO Nº 1972-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2022-5SNC5, resolve:

### **AGREGAR:**

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, o **SUBTENENTE BM HENRIQUE TÁPIAS DE SALES**, NF 903969, em razão da sua disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/97, **a contar de 19.09.2022.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 971791**

## **RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**

### **DECRETO Nº 1973-S, DE 21.11.2022.**

**Designar PABLO SILVA LIRA** para responder pelo cargo de Diretor Presidente, do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

**Protocolo 971809**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**DECRETO Nº 1974-S, DE 21.11.2022.**

**Designar MARCO ROST** para responder pelo cargo de Diretor de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

**Protocolo 971810****DECRETO Nº 1975-S, DE 21.11.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLARISSE GERMANO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 971811****DECRETO Nº 1976-S, DE 21.11.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA DA SILVA ALVARENGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 971812****DECRETO Nº 1977-S, DE 21.11.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THATIANE AYRES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 971813****DECRETO Nº 1978-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-VZQ4H;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro

de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0307	1.500.000	
TOTAL					1.500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
27902	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
28.845.0035.0998	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	4.4.41	0307	1.500.000	
TOTAL					1.500.000

**Protocolo 971815****DECRETO Nº 1979-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre à Procuradoria Geral do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 821.200,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-ZF5HF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Procuradoria Geral do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 821.200,00 (Oitocentos e vinte e mil, duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ANVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
16 16101 03.122.0027.1097	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	821.200
<b>TOTAL</b>				<b>821.200</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812.0159.1176	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.90	0301	821.200
<b>TOTAL</b>				<b>821.200</b>

**Protocolo 971816****DECRETO Nº 1980-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.535,02 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-GZLFM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.535,02 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27201 04.122.0562.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais	3.1.90	0101	244.535,02
<b>TOTAL</b>				<b>244.535,02</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27201 04.122.0027.1097	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	3.3.90	0101	46.240,00
04.122.0562.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	187.295,02
04.127.0562.2142	GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO	3.3.90	0101	11.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>244.535,02</b>

**Protocolo 971817****DECRETO Nº 1981-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.933,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-PKBKB ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.933,00 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 13.122.0043.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90	0101	1.770
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	0301	849.163
<b>TOTAL</b>				<b>850.933</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 13.122.0043.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	1.770
36 36901 16.482.0054.1089	SECRETARIA DE ESTADO DE SAANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.40	0301	849.163
<b>TOTAL</b>				<b>850.933</b>

**Protocolo 971818**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

## Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aprova a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, respondendo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V da Portaria nº 06, de 14/01/2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II esta Ordem de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**AMANDA FERREIRA LICHTENHELD**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10.000 10.109 04.122.0019.2161	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	25.812	
TOTAL				25.812	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10.000 10.109 04.122.0019.2161	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	3.3.91	0101	25.812	
TOTAL				25.812	

**Protocolo 971806****ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, respondendo, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Andressa Subtil de Amorim	2432188	2021/2022	Novembro/2022	Julho/2023
Maria Beatriz Conte	364840	2021/2022	Dezembro/2022	Julho/2023
Pedro Santa Anna Rosa	3062058	2021/2022	Novembro/2022	Fevereiro/2023
Sharles Rodrigues Limão	3105423	2021/2022	Novembro/2022	Fevereiro/2023
Victor Murad Filho	2961466	2021/2022	Novembro/2022	Abril/2023

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**AMANDA FERREIRA LICHTENHELD-respondendo**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, respondendo

**Protocolo 971807**

Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**

**RESUMO TERMO DE COMPROMISSO**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2022.

**OBJETO:** Concessão de Prêmio ao proponente contemplado no EDITAL DE BOAS PRATICAS EM PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, EM CUIDADO E TRATAMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTE DOS USO DE DROGAS E ME REINserÇÃO SOCIAL.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** o presente termo vigorará, a partir da data de assinatura, até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas do projeto.

**FONTE:0101.**

Termo nº	Processo	Compromissado	Assinatura
001/2022	2022-OVRPW	ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO LIBERDADE E DIGNIDADE- GOLD.	16/11/2022
002/2022	2022-7WB7F	ASSOCIAÇÃOAMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA - AAMA.	17/11/2022
003/2022	2022-23SJK	ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS - APADD	17/11/2022
004/2022	2022-7724N	COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETÂNIA	16/11/2022
005/2022	2022-GSXC6	SABRINA DE AQUINO SOUZA.	16/11/2022
006/2022	2022-H889H	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZZOLINI	16/11/2022
007/2022	2022-M97J5	FLÁVIA DE MACEDO CAVALLINI.	17/11/2022
008/2022	2022-4F3RVX	DANIEL DELVANO SILVA CUNHA	17/11/2022
009/2022	2022-RH3S9	INSTITUTO RAÍZES.	16/11/2022
010/2022	2022-0H83V	INSTITUTO CASA LILÁS MYRIAN JUNGER MAFRA	16/11/2022
011/2022	2022-2H502	ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	18/11/2022
012/2022	2022-2SQXK	JULIANA OLIOSI CALHEIROS	17/11/2022
013/2022	2022-92J9R	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA	17/11/2022
014/2022	2022-309T1	LUCAS QUEIROZ SUBRINHO	16/11/2022
015/2022	2022-C1FH1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BAIRRO ELIAS BRAGATTO	17/11/2022
016/2022	2022-CS294	MAURENIA LOPES FERREIRA DE ALMEIDA	16/11/2022
017/2022	2022-CTRB9	MULTICOOP SAÚDE	16/11/2022
018/2022	2022-DGCJ7	REDE AMOR E COMPAIXÃO	17/11/2022
019/2022	2022-NN88X	VANJEANE SILVA DE FREITAS CAMARGO	17/11/2022
020/2022	2022-SQNK2	IDALINA DE SOUZA COSTA	18/11/2022

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas.  
**Protocolo 971002**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** Nº 027/2022.

**Processo:** Nº 2022-0T8HH

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Contratada:** AASERDEQ-Associação De Amparo

Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia - ES.

**CNPJ:** 12.885.735/0001 -29.

**Forma de Contratação:**

Credenciamento SEG/SESD Nº01/2022.

**Objeto:** prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório para pessoas que apresentem necessidades decorrentes ao uso de substâncias psicoativas.

**Valor Mensal:** R\$ 1.172,23 (hum mil cento e setenta e dois e vinte e três centavos), por vaga mensal

**Vigência:** O contrato terá início no dia 25 de Novembro de 2022, e terá duração de 12 (Doze) meses.

**Dotação orçamentária:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD, Fonte: 101 - 335041

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas  
**Protocolo 971729**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**Contrato:** Nº 008/2019

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

**Processo:** Nº 87237113 E 2022-ZJWT8

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 024/2019

**Contratada:** IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP.

**CNPJ:** 04.705.643/0001-91.

**Objeto:** Prorrogar o contrato locação de 04 (quatro) máquinas de café expresso por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na cláusula quinta, bem como o reajuste de preços praticados no contrato mediante previsão na Clausula Terceira.

**Valor Total:** R\$ 17.596,80.

**Vigência:** a contar de 20 de novembro de 2022.

**Fonte de Recurso:** 101

**AMANDA FERREIRA LICHTENHELD**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - Respondendo

**Protocolo 971787**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 013-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Previdenciário - 600211.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE** Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00
				VALOR
60 60.211	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
09.272.0002.0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	339086	270	200.000
TOTAL				200.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00
				VALOR
60 60.211	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
09.272.0002.0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	333093	270	100.000
09.272.0002.0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	334093	270	100.000
TOTAL				200.000

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

Protocolo 971632

## ERRATA

Da Portaria nº 089-S de 09 de novembro de 2022,  
publicada no DOES de 10/11/2022:

Onde se lê: de 28/10/2022 a 25/04/2022

Leia-se: de 28/10/2022 a 24/04/2022

Protocolo 971022

## Procuradoria Geral do Estado - PGE -

**O.S. Nº 209-S**, de 21 de novembro de 2022.

**CONCEDER**, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alemer Jabour Moulin	336133	2019/2020	21/11 a 20/12/2022	30
Douglas Gianordoli Santos Junior	373178	2019/2020	21/11 a 20/12/2022	30
Joemar Bruno Francisco Zagoto	2421887	2019/2020	21/11 a 20/12/2022	30

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 971754

**O.S. nº 210-S**, de 21 de novembro de 2022.

**ALTERAR**, a escala de férias para **excluir** e **incluir** os (as) Procuradores (as) abaixo relacionados (as):

Nº Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
3172155	Gabriela Milbratz Fiorot	2020/2021	Fevereiro/2021	Novembro/2022
3105067	Orlando de Oliveira Gianordoli	2020/2021	Janeiro/2021	Novembro/2022
2993597	Mariana Cabas e Biccas Braga	2020/2021	Setembro/2021	Novembro/2022

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 971757

**O.S. Nº 211-S**, de 21 de novembro de 2022.

**CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leonardo Rodrigo Massucatti	3182592	2020/2021	21/11 a 25/11/2022	05

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 971774

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ERRATA

Na Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo nº 2022-MQMV4, publicada no DIOES de 10 de junho de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**

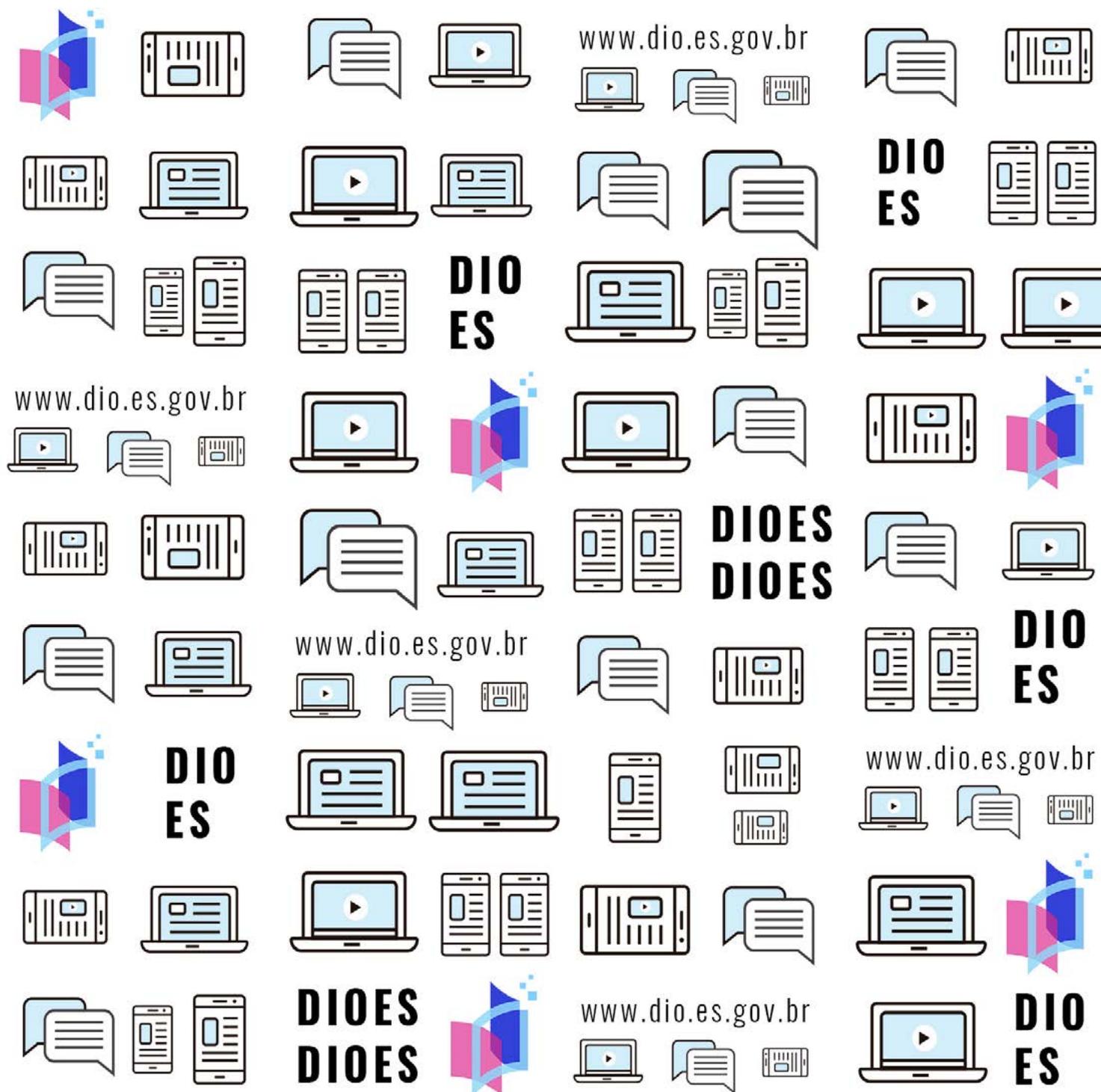
**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Vila Velha, ES, 18 de novembro de 2022

**Jorge Teixeira e Silva Neto**  
**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**  
**Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

**Protocolo 970830**



## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 -  
EDITAL Nº 005/2022**

Aos dez dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:00min, em Colatina/ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, na rua. Aroldo Antolini, S/N, prédio do INSS, Bairro Vila Nova CEP 29.702-080, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação da Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 135-S, de 18 de Abril de 2022, publicada no DIOES em 19/04/2022 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: NUCLEAR MEDCOL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.895.765/0001-62, com sede na rua Dom Pedro II nº 226, Esplanada - Colatina/ES CEP 29.700-778 nos autos do processo 2022-C99Z0. O Edital tem como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de exames CINTILOGRAFIAS DIVERSAS, em pacientes de 0 a 130 anos assistidos pela Regional Central/Norte de Saúde. Após análise da documentação acostada no citado processo, do relatório de visita técnica, e do interesse da empresa NUCLEAR MEDCOL LTDA, em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8, da Lei Complementar nº 907/2019. Observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade NUCLEAR MEDCOL LTDA, encontra-se APTA, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Alicio Henrique Araujo Junior  
nº funcional 4217810

Bruna Toze Goronci  
nº funcional 3459489

Eviny Bussular Galacho  
nº funcional 3733386

Vanir Maria Zanotti  
nº funcional 326528

**Protocolo 971530****ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 -  
EDITAL Nº 005/2022**

Aos dez dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:40min, em Colatina/ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, na rua. Aroldo Antolini, S/N, prédio do INSS, Bairro Vila Nova, CEP 29.702-080, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação da Documentação dos

Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 135-S, de 18 de Abril de 2022, publicada no DIOES em 19/04/2022 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: NUCLEAR LINHARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.018.666/0001-53, com sede na avenida João Felipe Calmon nº 1.081, Centro - Linhares/ES CEP 29.900-010 nos autos do processo 2022-C99Z0. O Edital tem como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de exames CINTILOGRAFIAS DIVERSAS, em pacientes de 0 a 130 anos assistidos pela Regional Central/Norte de Saúde. Após análise da documentação acostada no citado processo, do relatório de visita técnica, e do interesse da empresa NUCLEAR LINHARES LTDA, em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8, da Lei Complementar nº 907/2019. Observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade NUCLEAR LINHARES LTDA, encontra-se APTA, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Alicio Henrique Araujo Junior  
nº funcional 4217810

Bruna Toze Goronci  
nº funcional 3459489

Eviny Bussular Galacho  
nº funcional 3733386

**Protocolo 971532****RESOLUÇÃO CIB Nº242/2022**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício SEMUS Nº 267/2022 no qual encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Referência Técnica Regional da PPI e da Câmara Técnica da CIR-SUL;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

## RESOLVE

**Art.1º HOMOLOGAR** a Resolução nº 042/2022 da CIR SUL, que aprova o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI, no item: Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, do município de **ALFREDO CHAVES** - ES, cujo executor era Anchieta - ES, para o executor pretendido Itapemirim - ES.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

### JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 971557**

## RESOLUÇÃO CES Nº 1297/2022

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 237ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022.

## RESOLVE

**Art.1º APROVAR** a indicação dos conselheiros abaixo relacionados para compor os espaços de representação a seguir:

### SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA

Câmara Técnica da AIDS e Hepatites (TITULAR).

### SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA

Comissão de Avaliação para Acompanhamento do Termo De Parceria Nº 001/2010 -Serviço Residencial Terapêutico- (SUPLENTE).

### WELLINGTON BARROS NASCIMENTO

Comissão de Avaliação para Acompanhamento do Termo De Parceria Nº 001/2010 -Serviço Residencial Terapêutico- (TITULAR).

### JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA

Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço do ES (TITULAR-REPRESENTANDO OS USUÁRIOS).

### ALEXANDRE COUTINHO SATTLER

Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço do ES (TITULAR-REPRESENTANDO OS TRABALHADORES).

### LAURA CHIEPPE MOURA DE MEDEIROS

Comitê Estadual Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo (SUPLENTE).

### MANSOUR CADAIS FILHO

Comitê Estadual Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo (TITULAR).

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 18 de novembro de 2022.

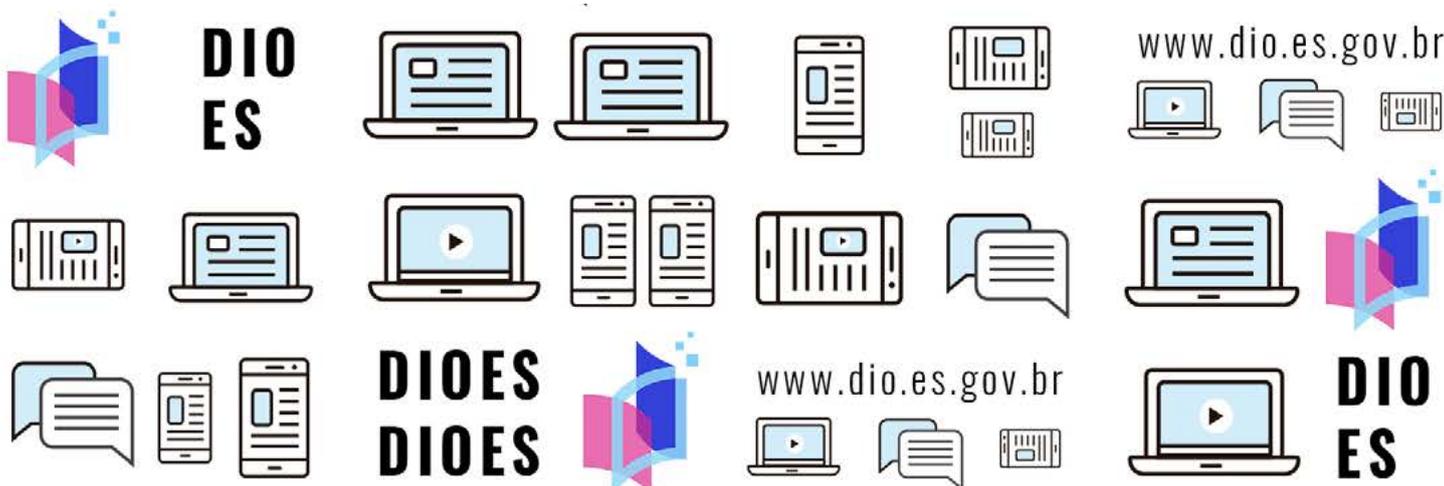
### PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1297/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
**Protocolo 971565**



**RESOLUÇÃO CES Nº 1298/2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 237ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** o **DOCUMENTO** Orientador da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme anexo.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória - ES, 18 de novembro de 2022.

**PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1298/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

**ANEXO****10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E ETAPA ESTADUAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE****DOCUMENTO ORIENTADOR ESTADUAL****I- APRESENTAÇÃO**

A 10ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no primeiro semestre de 2023, coincide também com o período de realização das pré-conferências preparatórias para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, que terá como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, com os eixos temáticos:

- I.** O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II.** O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III.** Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV.** Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**FOI CONVOCADA PELA RESOLUÇÃO CES-ES Nº 1285/2022 E TEM POR OBJETIVOS:**

**I.** Debater o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

**II.** Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**III.** Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

**IV.** Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

**V.** Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal - 2024-2027, os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal - 2024-2027 e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

**VI.** Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

Assim, o Conselho Estadual de Saúde, considerando a riqueza das questões abordadas no Documento Orientador Nacional que certamente provocará profundos debates nas etapas municipais, regionais e estadual, decidiu por apresentar as contribuições a seguir, onde faz uma análise local sobre a participação popular no SUS com recorte temporal a partir da 9ª Conferência Estadual de Saúde, realizada em 2019, além de apresentar uma análise detalhada da política de saúde em desenvolvimento no Estado do Espírito Santo, produzidas pela Subsecretaria de Estado de Planejamento em Saúde – SSEPLANTS, chamando a atenção de todos para o importante momento de construção de propostas para construção do próximo Plano Estadual de Saúde e os Planos Regionais de Saúde.

## **II - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS**

A 9ª Conferência Estadual de Saúde e a Etapa Estadual da 16.ª Conferência Nacional de Saúde realizada em 2019 foi um importante momento de consolidação da participação popular no Sistema Único de Saúde - SUS, no Espírito Santo. Em seu processo preparatório foram realizadas quatro Etapas Regionais com intensas discussões, que evidenciaram as necessidades e características específicas de cada uma das regiões de saúde. Destaca-se que a maioria dos municípios capixabas realizou as Etapas Municipais, rompendo com uma prática tradicional de realização de fóruns intermunicipais. Na oportunidade, alguns municípios realizaram sua primeira Conferência Municipal de Saúde, nesses trinta e um anos de existência do SUS.

Apesar do movimento registrado em 2019, há um processo de esvaziamento e ausência do trabalho de articulação, notoriamente histórico, entre os segmentos que atuam nos Conselhos de Saúde. Na ausência de fóruns de usuários do SUS e de trabalhadores da saúde, como os existentes em outros estados da federação e ao nível nacional, transformaram este movimento em um episódio pontual e sem energia para avançar nas lutas em defesa do SUS no Espírito Santo.

O início da pandemia da COVID-19 em 2020, acabou por dificultar as possibilidades de avanço no processo de participação popular iniciado nas conferências de 2019, tendo em vista, a necessidade do distanciamento social, gerado pela pandemia desarticulando a grande maioria dos Conselhos de Saúde, que nem sequer conseguiram se reunir. Apenas no segundo semestre de 2020, com a utilização de ferramentas tecnológicas, foi possível a retomada de forma incipiente do processo de participação popular através de encontros virtuais, que envolveram uma parcela muito pequena de atores sociais em face às dificuldades de acesso e à ausência de recursos tecnológicos adequados. Esse fato trouxe um saldo negativo para o processo de construção da participação popular, visto que, inúmeros conselhos tiveram seus mandatos vencidos, conselheiros se afastaram e não retomaram as suas atividades. O processo de encontro, que sempre foi a característica deste movimento, apenas no início de 2022 começou a ser retomado e novas demandas apareceram para o controle social.

Apesar deste cenário, por outro lado, a pandemia do COVID-19 fez com que a sociedade passasse a reconhecer o Sistema Único de Saúde, sua importância para a vida das pessoas e a necessidade de sua preservação como patrimônio do povo brasileiro. Dessa maneira, vislumbramos partilhar de um ambiente favorável à retomada do engajamento na participação popular, com a sociedade mais ativa, em torno dessa política pública tão importante para a vida das pessoas.

No ano de 2022, o CES-ES começou a contar com apoio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, para a criação do projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para a Qualificação da Participação Social. Este projeto é fruto de antigas demandas do conselho, as quais evidenciam a

necessidade de uma assessoria técnica para desenvolver métodos de integração dos conselhos à sociedade e promover de maneira efetiva, ações que visam o engajamento da participação social assim como ampliação dos meios de comunicação.

O projeto também surge a partir da demanda de produção de uma memória do CES-ES, de modo que seja um lugar não somente analisado por pesquisas, mas agente produtor de estudos e debates científicos. Assim, o projeto tem como objetivo inovar nas práticas deliberativas e resolutivas em Saúde para uma melhoria nas atividades dos conselhos de saúde no Estado do Espírito Santo. Com esse propósito, tem realizado análises sobre o atual estágio do controle social e da participação social no estado. No âmbito do projeto foram realizadas oficinas regionais com conselheiros municipais de saúde e pesquisa de diagnóstico que trouxe como dados as dificuldades da mobilização social em saúde a partir dos conselhos.

Simultaneamente, a Dra. Ana Targina Ferraz, professora e pesquisadora da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tem realizado uma pesquisa sobre o impacto das discussões do Conselho Estadual de Saúde através da análise das atas e documentos a partir do ano de 2019. Os resultados preliminares da investigação evidenciam dados semelhantes ao levantados pelo projeto do ICEPi, apontando os seguintes aspectos:

- As pautas de saúde em voga na sociedade estão ausentes nas discussões no âmbito do CES/ES;
- Baixa participação dos conselheiros de saúde nestas discussões e atividades;
- Pouca visibilidade das atividades do CES/ES perante a sociedade, em face da baixa qualidade dos meios de comunicação analisados.

Os desafios para o próximo período são vários, pois, a partir destas carências observadas, o atual momento político demandará dos atores sociais esforços redobrados para responder aos desafios impostos deixados pelas sequelas na pandemia de COVID-19, agravados nos últimos anos pela crise econômica e social do país.

Além disso, são grandes os desafios para que tenhamos um financiamento capaz de favorecer a implantação da saúde universal no Brasil. Espera-se que os conselhos e conferências de saúde sejam espaços onde movimentos sociais, trabalhadores, usuários e gestores do SUS, possam traçar estratégias para superar os grandes desafios da saúde em nosso país, tais como:

- Resgate dos espaços de participação popular no SUS, através do envolvimento voluntário de atores sociais para defesa dos interesses da sociedade;
- Como os movimentos sociais vão se organizar para a produção de pautas nos espaços de participação popular do SUS;
- Envolvimento da sociedade na luta pelo cuidado à saúde, em especial, o Programa Nacional de Imunização, redução dos agravos e mortes decorrentes de fatores relacionados ao trabalho e a atenção aos agravos decorrentes da Pandemia do COVID19;
- Garantia de financiamento adequado para atenção integral e universal a todos os brasileiros;
- Democratização do acesso à comunicação e ambientes virtuais para possibilitar ampliação do exercício da participação popular através dos Conselhos de Saúde.

### **III - POLÍTICA DE SAÚDE EM DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

A 10ª Conferência Estadual de Saúde e a Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde é momento oportuno e único em que o controle social do SUS poderá se manifestar e contribuir para o processo de planejamento do SUS-ES, que estará elaborando no mesmo período o Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e, pela primeira vez, os 03 Planos Regionais de Saúde (Regiões Central-Norte, Metropolitano e Sul).

Por mais óbvio que nos pareça, depois de 32 anos de implantação e do seu reconhecimento pela sociedade brasileira e pelo mundo como o maior sistema de saúde público e universal, que construiu equidade no acesso à saúde, melhorou significativamente os indicadores de saúde da população (vide dados disponibilizados), ainda enfrentamos desafios para sua consolidação e ameaças à sua continuidade como o sistema de saúde definido na Constituição Cidadã para os brasileiros.

Para pensar proposições para as políticas públicas de saúde é indispensável entender o conceito de produção social de saúde, que norteia as bases legais de SUS e a organização do seu modelo de funcionamento.

Na construção desse modelo, é preciso considerar, além dos serviços de saúde propriamente ditos, os determinantes da condição de saúde da sociedade, bem como entender cada pessoa como sujeito ativo de seu processo saúde/doença. Fatores genéticos, ambientais, comportamentais, trabalho, renda, habitação, transporte, lazer e cultura são tão importantes para nossa condição de saúde quanto a qualidade e o acesso em tempo oportuno aos serviços de saúde propriamente ditos.

Nessa trajetória, o SUS-ES vem se construindo num processo de avanços e melhorias contínuos, mas enfrenta desafios similares aos da agenda nacional, ao tempo em que busca soluções criativas que consolidem e ampliem os resultados já alcançados.

Por ser construído de modo tripartite (União, Estados e Municípios) e solidário, tudo que afeta os outros 02 entes afeta também a gestão estadual. Questões relativas ao (sub)financiamento, gestão e política de pessoal para os trabalhadores do SUS, acesso integral e com equidade aos serviços de saúde, dentre outros, são aspectos importantes a serem considerados nos espaços das conferências de saúde que se realizarão nos próximos meses.

Nas próximas páginas, apresenta-se um panorama sintético da situação de saúde da nossa população, das medidas de gestão em andamento para consolidar e ampliar esses resultados e dos desafios a serem superados pelos gestores e trabalhadores do SUS, com a indispensável participação da sociedade, apontando-nos suas necessidades, diretrizes para o planejamento e execução das políticas públicas e efetiva participação no processo de produção social da saúde.

## 2. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID 19

O ano de 2020 trouxe um novo desafio à gestão estadual, o advento da pandemia de Covid-19 e a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento que impuseram uma série de limitações para o desenvolvimento da rotina assistencial, seja em relação aos serviços, aos recursos disponíveis e à própria atenção à saúde da população. Um novo cenário se desenhou, caracterizado por medidas de isolamento/distanciamento social, trabalhadores/profissionais em home-office, priorização das ações e remanejamento de servidores para atividades relacionadas à pandemia, além de outras medidas necessárias.

Diante de uma nova doença que se disseminou rapidamente por todo o mundo, o Brasil careceu de uma coordenação nacional capaz de articular os 03 entes federados nas medidas de gestão necessárias para o enfrentamento da pandemia.

Estados e municípios se articularam em torno de suas entidades nacionais - CONASS e CONASEMS - e muitas vezes, de forma individualizada, construíram suas soluções para o enfrentamento da pandemia, para prover os recursos assistenciais ao crescente número de infectados, enquanto não se vislumbravam possibilidades efetivas de controle por meio da imunização em massa.

Neste cenário, o governo estadual, desde o início de 2020, ainda quando a doença circulava na China e Europa, desencadeou um conjunto de medidas de gestão para o enfrentamento da pandemia, mobilizando toda a rede de serviços e gestores municipais do SUS-ES, cabendo destacar:

- Aquisição e manutenção de respiradores;
- Adequações Físicas na rede hospitalar própria para expansão de leitos hospitalares;
- Ações de Fortalecimento da Assistência;
- Oferta de Leitos exclusivos para Covid-19 (Rede própria, filantrópica e contratualizadas);
- Inquéritos Sorológicos e testagem ampliada;
- Agenda de resposta rápida para Atenção Primária a Saúde - ARRAPS;
- Gestão da Transparência da Informação;
- Normatização de Medidas Sanitárias.

É necessário destacar que as estratégias de enfrentamento da pandemia também oportunizaram agilidade na construção de novos serviços, ampliação de leitos, fortalecimento da vigilância em saúde, ampliação da transparência e da comunicação com a sociedade, incorporação ágil de novos recursos tecnológicos de interação e comunicação, encurtando tempos e distâncias no desenvolvimento das estratégias estabelecidas.

### GRAVIDADE DA PANDEMIA (DADOS ES EM 23-10-22):

- ✓ Nº de casos – 1.216.942 (55.038 profissionais de saúde)
- ✓ Internações – 76.638 (6,3% dos casos, sendo 26.573 – 34,7% das internações – em UTI)
- ✓ Óbitos – 14.287 (1,22% dos casos)

## 3. PRINCIPAIS INDICADORES DE SAÚDE

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

Indicadores de saúde são essenciais para se conhecer a realidade de saúde, servindo de parâmetro norteador para o planejamento, avaliação e adequação de ações e políticas de atenção à saúde da população. A seguir, alguns indicadores para que seja possível maior compreensão da realidade de saúde de nosso Estado.

### 3.1. MORTALIDADE INFANTIL

A taxa de mortalidade infantil é um indicador que representa o número de crianças que morreram antes de completar um ano de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um ano. A finalidade de acompanhamento desse indicador está relacionada à avaliação da assistência ao pré-natal, atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção à saúde ofertada a crianças, de 01 ano de idade.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total Nascidos Vivos	53.419	55.848	56.723	54.934	53.771	52.435
Total de óbitos < 1 ano	614	587	596	572	520	565
Taxa Mortalidade Infantil	11,5	10,5	10,5	10,4	9,7	11,1

### 3.2. MORTALIDADE MATERNA

Esse indicador é medido pelo número absoluto de óbitos maternos - mortes de mulheres durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez. O monitoramento desse indicador permite avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total Óbitos Maternos	31	44	41	29	41	52

### 3.3. MORTALIDADE POR ACIDENTES

O indicador de monitoramento é a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, que mede o número de óbitos de residentes por acidentes de transporte terrestre (CID 10:V01 a v89), para cada 100.000 habitantes, contribuindo, esse indicador para o seu monitoramento.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total óbitos	849	935	767	762	764	790
Taxa	21,37	23,28	19,31	18,96	18,80	19,23

### 3.4. MORTALIDADE POR AGRESSÕES

O indicador de monitoramento é a taxa de mortalidade por agressão ao ano, que mede número de óbitos por agressão (homicídios - incluindo intervenções legais- CID 10: X85-Y09 e Y35-36) de residentes por localidade para cada 100.000 habitantes, contribuindo para monitorar o risco de morte por agressão e dimensionar a sua magnitude como problema de saúde pública, além de expressar as respostas da assistência médica dispensada e a qualidade do registro das ocorrências.

Dado	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de mortalidade por agressão	39,0	29,3	26,2	31,2	30,5

### 3.5. SÍFILIS CONGÊNITA

O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total Casos Confirmados	673	709	604	465	422	598

### 3.6. HANSENÍASE

Um dos indicadores da hanseníase é a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados. Sua relevância reside no fato de que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuiu para prevenção das incapacidades físicas. Possibilita avaliar a qualidade do atendimento dos serviços de saúde

pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão a tratamento até a alta.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021*
Proporção de cura de casos novos	94%	91%	94%	92%	91%	77%

\* resultado parcial em função de adaptações necessárias no e-SUS VS ainda em curso

### 3.7. TUBERCULOSE

Um dos indicadores da tuberculose é a taxa de incidência, ou seja, número de casos novos diagnosticados de tuberculose de todas as formas em determinado local e período/ 100.000 habitantes. Este indicador aponta a persistência de fatores favoráveis à propagação do bacilo *Mycobacterium tuberculosis* que se transmite de um indivíduo a outro, principalmente a partir das formas pulmonares da doença. Taxas elevadas de incidência de tuberculose estão geralmente associadas a baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e a insatisfatórias condições de assistência, diagnóstico e tratamento de sintomáticos respiratórios. Outro fator a ser considerado é a cobertura de vacinação pelo BCG. Pode apresentar aumento da morbidade quando há associação entre tuberculose e infecção pelo HIV.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de incidência	26,9	28,3	31,8	31,4	32,0	35,5

### 3.8. DENGUE

Um dos indicadores de monitoramento da dengue é a taxa de letalidade por dengue grave, medida pelo número de óbitos por dengue grave proporcionalmente ao total de casos graves. Esse indicador contribui para o monitoramento da mortalidade por dengue.

Série histórica da letalidade de dengue, ES, 2014 a 2022*				
ANO	CASOS NOTIFICADOS	CASOS GRAVES CONFIRMADOS	TOTAL DE ÓBITOS	LETALIDADE TOTAL
2014	25035	430	22	5,12
2015	45145	606	32	5,28
2016	55221	623	24	3,85
2017	12390	181	18	9,94
2018	16848	497	17	3,42
2019	81451	2508	46	1,83
2020	44306	295	11	3,73
2021	15270	82	2	2,44
2022*	10.421	121	2	1,65

\*Dados consolidados até a semana epidemiológica 23 - 2022

### 3.9. CÂNCER

Três indicadores serão destacados:

- Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico.
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

O indicador "Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico" tem por objetivo monitorar o tempo de início do tratamento oncológico nos pacientes com neoplasia maligna comprovada no Sistema Único de Saúde do ES. Seu acompanhamento possibilita identificar possíveis entraves que estejam postergando o início do tratamento e comprometendo o prognóstico do paciente, bem como, permite intervenções durante o percurso assistencial para a garantia do acesso ao tratamento. Além disso, monitorar este indicador possibilita a qualificação dos dados nos sistemas de informação para a vigilância do câncer.

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual de usuários com início de tratamento em até 60 dias	46,4	51,5	51,6	39,6	46,1	45,5

A Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, mede a proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na atenção primária que realizaram 01 exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município. Contribui na avaliação

da oferta de exames preventivos para câncer do colo do útero para a população feminina. A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, assim como nos países desenvolvidos, é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos, no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos.

Dado	2017	2018	2019	2020	2021
Razão de exames citopatológicos	0,46	0,47	0,53	0,27	0,37

A Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária mede o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos. Contribui na avaliação da oferta de exames de mamografia para a população feminina. É preconizada a realização de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos.

Dado	2017	2018	2019	2020	2021
Razão de exames de mamografia	0,32	0,31	0,34	0,16	0,18

### 3.10. COBERTURA VACINAL

Até 2015 o estado alcançava coberturas adequadas para as vacinas de rotina do calendário das crianças menores de 2 anos de idade (BCG, poliomielite, pentavalente, rotavírus, pneumocócica 10, meningocócica C, febre amarela e tríplice viral). As metas preconizadas pelo Ministério da Saúde são 90% para as vacinas BCG e rotavírus e 95% para as demais.

Nos últimos anos observa-se queda das coberturas vacinais das crianças no país e no estado não foi diferente. Houve redução das coberturas vacinais nos anos 2016 e 2017 e embora em 2018 apresentasse alguma recuperação, não atingimos as metas preconizadas pelo MS. A partir de 2018, observa-se redução progressiva dessas coberturas vacinais.

Um dos fatores que colabora com o processo de vacinação em nosso Estado é o comprometimento e a competência das equipes técnicas do Programa Estadual e Regional de Imunizações e Atenção Primária em Saúde, bem como das referências municipais.

Mas existem fatores que dificultam o avanço desse processo de vacinação: estrutura de RH insuficiente nos municípios para a execução das ações de vacinação, acesso insuficiente aos serviços de vacinação (horário de atendimento reduzido, dias de atendimento de segunda à sexta-feira e em alguns municípios salas de vacinação centralizadas), comunicação insuficiente à população sobre a importância e segurança das vacinas, apresentação de algumas vacinas limitando a oferta das mesmas diariamente, ou seja, frascos multidoses com tempo de validade curto, grande rotatividade de profissionais nos serviços de vacinação, baixa cobertura de ESF em determinados municípios, fragilidade no processo de trabalho de busca ativa de não vacinados ou com esquema incompleto, em alguns municípios. Um aspecto que requer reflexão é o quanto problemas gerados por fake news, negacionismo sobre a efetividade das vacinas, recusa de vacinas por um pequeno grupo populacional bem como a desinformação da sociedade sobre eventos adversos pós vacinação podem ter contribuído nessa redução da cobertura vacinal não só no Espírito Santo com no país.

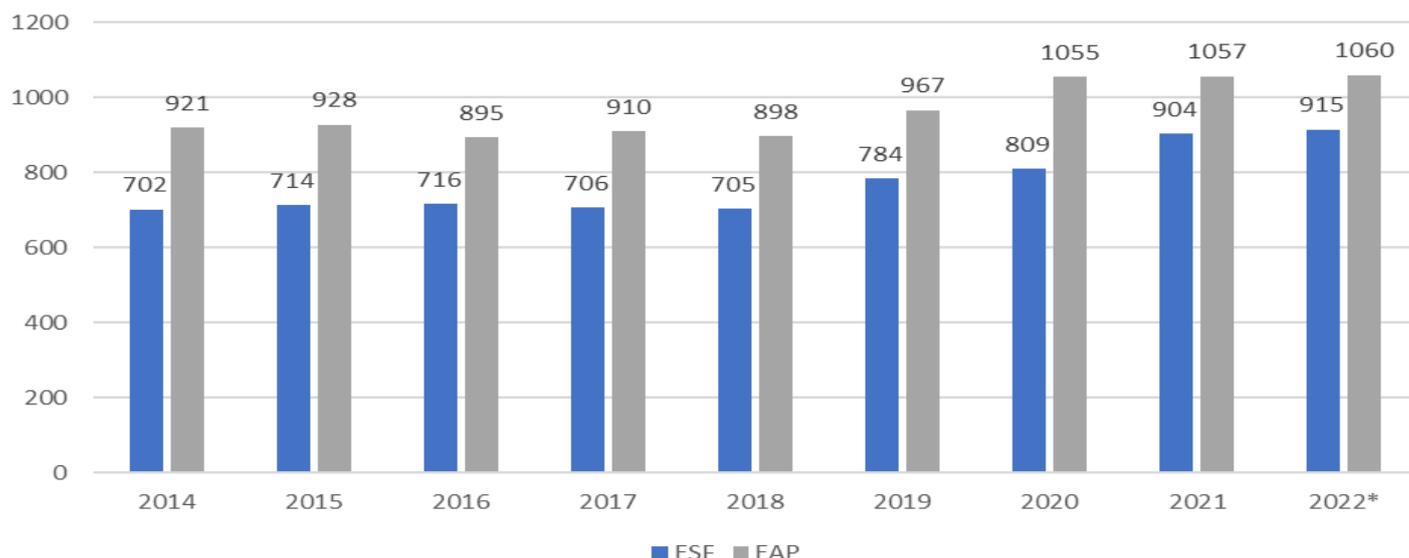
## 4. ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO NO SUS-ES

### 4.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

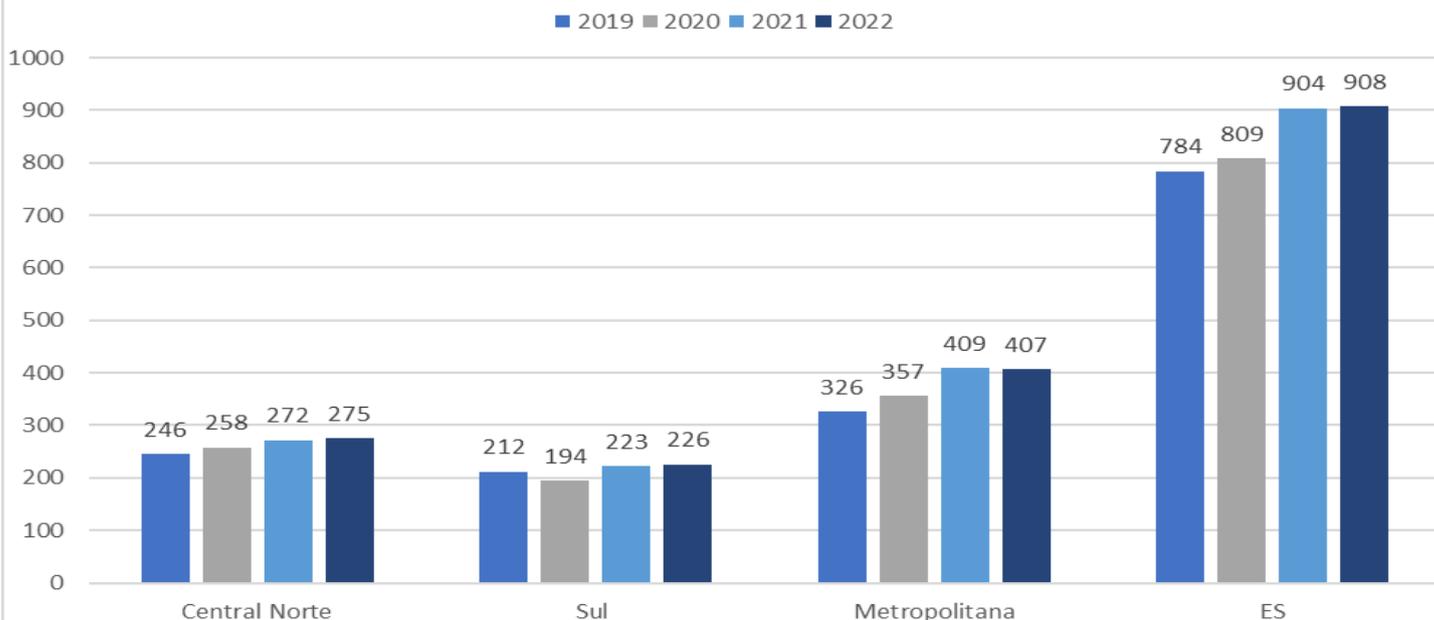
A Atenção Primária em Saúde – APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, tanto individuais quanto coletivas, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

A seguir, demonstra-se a evolução da cobertura de APS no Estado, a partir do número de equipes em atuação:

### Cobertura da Atenção Primária da Saúde no Estado do ES



### Cobertura de Estratégia Saúde da Família



O Ministério da Saúde alterou a fórmula de cálculo da cobertura de Estratégia de Saúde da Família a partir de 2021, em função do novo financiamento da APS – Previnde Brasil. Vale destacar, que antes do Previnde Brasil, a cobertura populacional utilizava os dados de população do IBGE e atualmente é utilizada a população cadastrada em cada município/região/estado. O Estado do ES preconizou o uso de população de 3.500 pessoas por equipe de ESF para o método de cálculo de cobertura de ESF. Por esse método, em julho/2022, com total de 915 equipes de ES, a cobertura alcançou 77,9% da população.

Em termos de cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família, o Estado conta com 582 equipes, o que perfaz cobertura de 45,4% da população, sendo: Região Metropolitana – 258 equipes, 35,2%; Região Central Norte – 187 equipes, 60,7% e Região Sul – 137 equipes, 59,7%. Os dados disponíveis sobre a cobertura populacional são de dezembro/2021 (último dado disponível no e-Gestor).

Uma potente estratégia de fortalecimento da APS no Estado é o Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde - PLANO SUS APS +10, instituído pelo Decreto Nº 5010-R/2021, com vigência para o período de 2022 a 2032. Está organizado em programas e políticas nas seguintes áreas: infraestrutura da rede de Atenção Primária à Saúde, tecnologia da informação e informática em saúde, reestruturação da rede de centros de informação e vigilância, educação permanente e de formação de especialistas para o SUS, cofinanciamento e microrregionalização da Atenção Ambulatorial, qualificação da Atenção Primária em Saúde, qualificação da gestão das Redes de Atenção e Vigilância em Saúde e saúde ambiental e promoção à saúde.

## 4.2. ATENÇÃO PRÉ – HOSPITALAR

O SAMU 192 alcançou, ainda no primeiro quadrimestre de 2022, cobertura de 100%, com bases descentralizadas em todos os 78 municípios do Estado. Essa expansão tem custo estimado de 39 milhões, com cofinanciamento pactuado entre SESA e municípios, com participação de 60% de recursos estaduais e 40% de recursos municipais. A frota de ambulâncias tem um total de 112 veículos, sendo 90 USB (Unidade de Suporte Básico) e 22 USA (Unidade de Suporte Avançado).

## 4.3. ATENÇÃO HOSPITALAR

Na atenção hospitalar, entre outros avanços, tem-se que destacar:

- a conclusão da obra e funcionamento de 65 novos leitos, novo pronto socorro e heliponto no Hospital Estadual de Urgência e Emergência.
- no HINSG foi implantado o serviço de referência em Epidermolise Bolhosa na área física do antigo PS. A referência de Fibrose Cística foi instalada no Pronto Socorro (onde funcionava o atendimento do Pronto Socorro/COVID a partir do dia 18/10/2021). Os atendimentos para Osteogênese imperfeita, Doenças Lábio Palatais e Asma Grave estão funcionando no ambulatório geral. Foi concluída construção da cabine de resíduos e as obras de reparo do telhado estão em andamento.
- no HIMABA foi operacionalizada a nova ala assistencial em maio de 2021, inicialmente para atendimento a pacientes COVID adulto, sendo 52 leitos de enfermaria e 30 leitos de UTI. Em setembro de 2021 foi alterado o perfil assistencial dos leitos, retornando para o perfil, sendo os leitos destinados ao atendimento pediátrico.
- na Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, foi realizada a adequação e modernização do espaço físico: 40 leitos de retaguarda, área da Urgência e Emergência e CME.
- no Hospital Doutor Dório Silva foram realizados: Reforma do telhado, reparos gerais e instalação dos elevadores para nova UTI.
- no HEMOES, foi realizada a reforma do prédio e as melhorias na rede elétrica.
- no CREFES - Reforma geral da piscina, da quadra e da rede elétrica em andamento.

Outro fator a ser destacado, como um dos legados da pandemia foi a ampliação de leitos. Para enfrentar a demanda reprimida de cirurgias eletivas está em desenvolvimento o mutirão de cirurgias eletivas. Abaixo são apresentados os dados relativos a esses avanços:

### Ampliação de Cirurgias Eletivas



#### MUTIRÃO CIRURGIAS ELETIVAS

Serviço	2021
Rede Própria	15.761
Rede Contratualizada	29.306
Rede Credenciada	9.948
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.015</b>

**Especialidades:** Oftalmologia, ginecologia, oncologia, cirurgia geral e pediátrica, ortopedia, bucomaxilo facial, torácica, plástica, mastologia, cardiologia, urologia, neurologia, otorrinolaringologia, odontologia, proctologia, aparelho digestivo, vascular, cabeça e pescoço e pequena cirurgia

- 13 hospitais próprios
- 14 hospitais contratualizados
- 04 hospitais credenciados

### Ampliação de Leitos SUS



Tipo	Janeiro 2019	Dezembro 2021	Diferença
Cirúrgico	1.616	1.396	- 220
Clínico	1.973	2.499	+ 526
Complementar	631	1.230	+ 599
Obstétrico	671	698	+ 27
Pediátrico	610	594	- 16
Outras Especialidades	204	192	- 12
Hospital/DIA	86	77	- 09
<b>TOTAL</b>	<b>5.791</b>	<b>6.686</b>	<b>+ 895</b>

Fonte: GERAS/SSERCAS/SESA – dados extraídos do CNES

## Ampliação de Cirurgias Eletivas



### NOVO MUTIRÃO CIRURGIAS ELETIVAS

# 122.842 cirurgias em 2022

**Especialidades:** Oftalmologia, ginecologia, oncologia, cirurgia geral e pediátrica, ortopedia, bucomaxilo facial, torácica, plástica, mastologia, cardiologia, urologia, neurologia, otorrinolaringologia, odontologia, proctologia, aparelho digestivo, vascular, cabeça e pescoço e pequena cirurgia

- 12 hospitais próprios
- 17 hospitais conveniados/credenciados

Fonte: SSAS/SESA

#### 4.4. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO NO SUS-ES

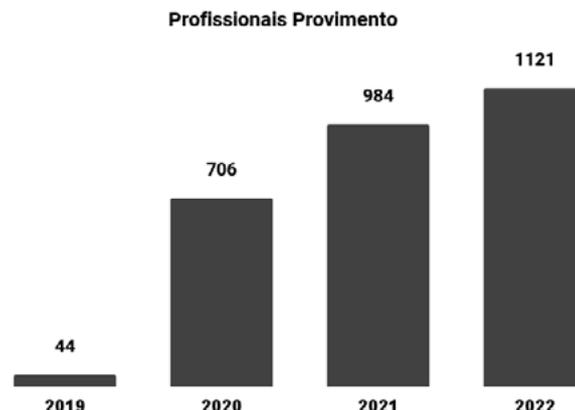
#### 4.5. ICEPi - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) é uma instituição de ciência e tecnologia, criada em 2019 e estruturada em cumprimento da diretriz inserida pela Emenda Constitucional nº 85/2015, que introduziu na Constituição Federal o dever do Estado na promoção da inovação e determinou ao Estado a adoção de políticas públicas destinadas a incentivar, além do desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação científica e tecnológica. Um dos principais objetivos do instituto é o desenvolvimento do ecossistema de inovação envolvendo estado, municípios, setor produtivo e as instituições acadêmicas, com o foco no desenvolvimento de políticas e ações de fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

O ICEPi vem desenvolvendo 13 programas, dentre os quais destacam-se:

**- PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (QUALIFICA-APS):** objetiva qualificar e aumentar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a cooperação entre o Estado e os municípios, por meio do recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais. Esse programa tem como componentes:

**a) Provimento e Fixação de Profissionais:** tem como principal objetivo ampliar e melhorar o acesso à saúde da população, qualificando a assistência municipal e diminuindo a desigual distribuição territorial de profissionais da saúde por habitante. O ICEPi seleciona, forma e supervisiona profissionais da saúde, que atuam diretamente na Atenção Primária à Saúde por meio da cooperação entre o Estado e os municípios. Os profissionais têm seu processo de formação baseado em metodologias inovadoras de ensino, com carga horária dedicada para atividades práticas, assistenciais e teóricas, como treinamentos e pesquisas.



**b) Residências em Saúde:** Este componente tem o objetivo de promover a qualidade de ações em saúde para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) capixaba por meio de uma formação especializada de profissionais. Com 12 Programas de Residência nas áreas médicas e multiprofissionais, o ICEPi promove atividades práticas de abordagem de temas como competência do cuidado, gestão, investigação e educação em saúde, com o conhecimento dos diferentes cenários da rede de saúde.

**c) Apoio Institucional:** é uma estratégia de gestão compartilhada com objetivo de apoiar e qualificar os processos de trabalho em parcerias com gestores e trabalhadores dos municípios, além de desenvolver melhorias na gestão municipal para organização dos serviços e promoção da integração em Redes de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS). A atuação do Apoio Institucional busca uma Atenção Primária mais resolutiva, acolhedora e que garanta direitos. Para isso, os profissionais selecionados orientam e apoiam os municípios no desenvolvimento das estratégias de investimentos que estão sendo promovidas pela gestão estadual com base na inovação, qualificação e modernização das práticas de cuidado, acesso com qualidade e responsabilização sanitária.

**- PROGRAMA DE GESTÃO DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (PGAQ):** busca garantir o acesso ágil e qualificado aos leitos hospitalares, às consultas especializadas, exames complementares e procedimentos ambulatoriais aos usuários da rede hospitalar no Espírito Santo.

Fazem parte do programa os seguintes projetos: estruturação dos Núcleos Internos de Regulação Hospitalar (NIR), Medicina Hospitalista, estruturação de Escritórios de Gestão de Alta, implantação de Núcleos de Qualidade e Segurança do Paciente, Autorregulação Formativa Territorial (ARFT).

O Núcleo Interno de Regulação (NIR) tem como objetivo otimizar o acesso e giro dos leitos hospitalares para atender a um maior número de pacientes.

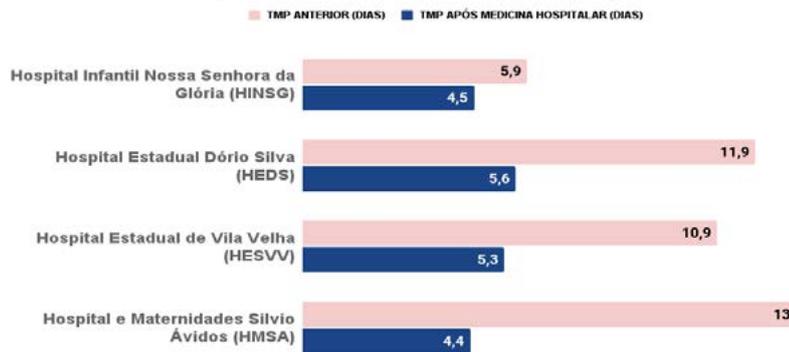
No gráfico abaixo, é possível ver que houve um aumento das reservas confirmadas nos leitos hospitalares. Em janeiro de 2019, apenas 40% das reservas eram confirmadas, mas em outubro de 2021 o índice chegou a 84%.



A Medicina Hospitalista consiste no acompanhamento dos pacientes do momento em que dão entrada no hospital até a alta. A atuação é focada na qualidade assistencial e na segurança do usuário, além da otimização de recursos e aplicação de modelos de gestão eficientes. O projeto tem interface direta com o Núcleo Interno de Regulação (NIR) e com o Escritório de Gestão de Altas (EGA). É uma inovação no processo de cuidado ao paciente clínico hospitalizado, buscando para maior eficiência, qualidade e segurança no atendimento aos usuários da rede. No projeto, os médicos são especializados no cuidado a pacientes internados, centralizando sendo os cuidados no paciente, na família e no trabalho em equipe.

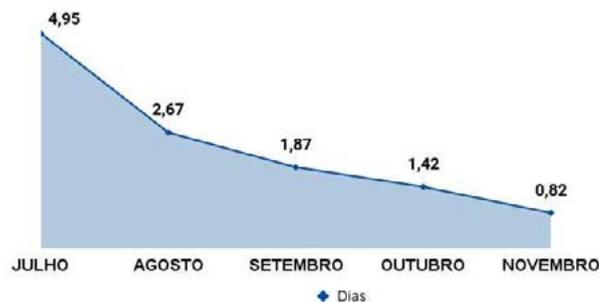
Um dos resultados do projeto foi a diminuição do Tempo Médio de Permanência (TMP) dos pacientes nos hospitais, como pode ser observado no gráfico ao lado.

## Tempo médio de Permanência (TMP) de pacientes



O Escritório de Gestão de Altas (EGA) é pioneiro no Espírito Santo e tem o objetivo principal de garantir a alta segura para o paciente. Cada EGA possui quatro membros que as formam em cada unidade: um médico, um enfermeiro, um auxiliar administrativo e um assistente social. Um dos impactos positivos do projeto é a redução dos riscos de infecção, já que a permanência no hospital diminui. Isso é possível com a diminuição do Tempo Médio de Resolução de Pendências, que acelera a alta do usuário.

## Tempo Médio de Resolução de Pendências (2021)



O projeto da Autorregulação Formativa Territorial T foi instituído em junho de 2020 com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão às consultas especializadas, exames complementares e procedimentos ambulatoriais, e com isso, diminuir o tempo de espera e oferecer um atendimento mais qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O modelo de ARFT permite que os profissionais de saúde atuantes na Atenção Primária à Saúde estabeleçam contato direto com os profissionais de referências especialistas de diversas unidades de saúde. Com isso, o manejo clínico do paciente será definido em conjunto, de forma mais adequada e agilizada. Os 78 municípios estão inseridos no projeto com mais de 1.000 unidades de saúde participantes e mais de 10.000 profissionais capacitados.

- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO APLICADAS À SAÚDE (PROTICSUS):** desenvolve e implanta soluções em tecnologia da informação e comunicação para dar suporte à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Espírito Santo. Soluções implantadas: e-SUS APS PEC Multimunicipal, Tecnologias Educacionais (Sistema de Gestão Acadêmica - SGA, Ensino a Distância - EaD), Vigilância em Saúde (**Viana Vacinada, Vacina e Confia, Agendamento online RT-PCR**) e Painéis de Indicadores e Gestão.

- **PESQUISA:** O ICEPi desenvolve e apoia a execução de projetos de pesquisa e é responsável por coordenar as pesquisas no âmbito da Secretaria de Estado de Estado da Saúde do Espírito Santo, regulamentando procedimentos para que os próprios servidores possam contribuir com o desenvolvimento da pesquisa científica em saúde. Outro foco do instituto são as análises, registros e autorizações para a realização de pesquisas externas vinculadas a Instituições de Ensino Superior no âmbito do SUS e que estão sob gestão da SESA, além da prospecção de parcerias com outras instituições para execução de projetos de pesquisas de interesse comum.

- **PROJETO LAB SUS+JUSTIÇA:** Tem a finalidade de assegurar o atendimento adequado e no tempo certo aos usuários que demandam acesso ao direito à saúde por meio do Sistema de Justiça.

- **PROJETO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE:** Tem por objetivo ampliar a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS) capixaba e possibilitar o engajamento de atores e lideranças populares na educação em saúde.

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INOVADORAS PARA QUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SAÚDE:** Em parceria com o Conselho Estadual de Saúde, o projeto tem como objetivo desenvolver e consolidar instrumentos e práticas gerenciais voltados à inovação para qualificar a participação popular na saúde, abordando três eixos principais: comunicação social, análise de políticas públicas e formação de conselheiros e sociedade.

#### 4.6. REGIONALIZAÇÃO

A Regionalização deve ser a base para a organização das redes de atenção à saúde e tem por objetivo a descentralização assistencial e gerencial, do processo de planejamento, programação e avaliação de desempenho do SUS nas Regiões de Saúde, para garantir o acesso do usuário ao sistema perto de onde vive, possibilitar a racionalização de gastos e a otimização na aplicação dos recursos financeiros, com ganhos de escala nas ações e serviços de saúde de abrangência regional, sempre pautada no atendimento às necessidades dos usuários.

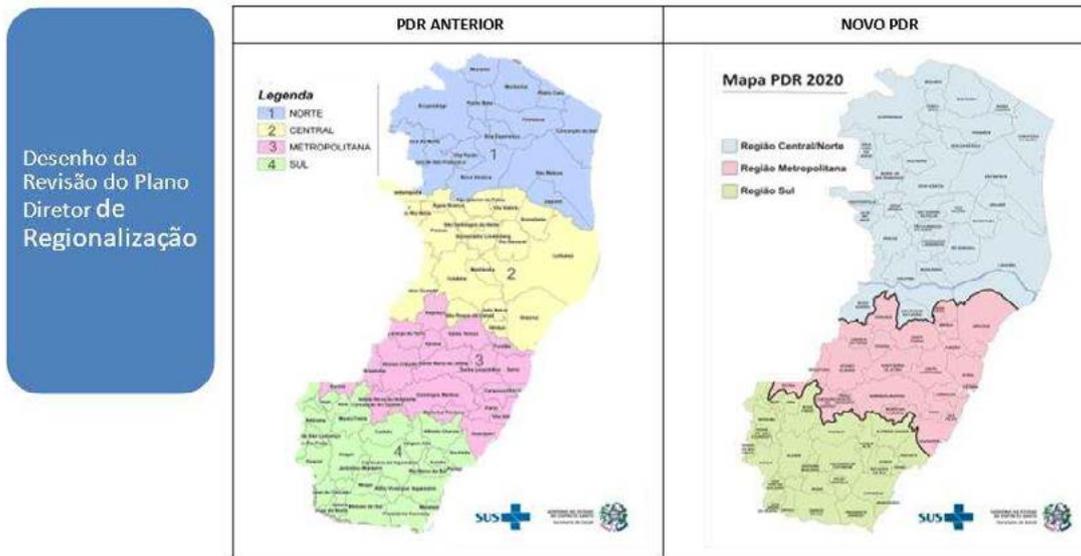
A Região de Saúde é o espaço político no qual se dão as relações intermunicipais do SUS, mas, sobretudo, o território de uma população que é a base de cálculos para o planejamento em saúde, não só para cálculos de recursos financeiros e administrativos, mas, também, estratégias que promovam cogestão, governança, sentimento de pertencimento, de identidade, relações de complementaridade, compartilhamento de problemas e interesses.

O Plano Diretor de Regionalização - PDR é um instrumento de ordenamento do processo de regionalização da assistência à saúde baseado nos objetivos de definição de prioridades de intervenção coerentes com as necessidades de saúde da população e garantia de acesso dos cidadãos a todos os níveis de atenção. Fundamenta-se na "conformação de sistemas funcionais e resolutivos de assistência à saúde, por meio da organização dos territórios estaduais em regiões [...] do estabelecimento de mecanismos e fluxos de referência e contra referência intermunicipais, objetivando garantir a integralidade da assistência e o acesso da população aos serviços e ações de saúde de acordo com suas necessidades. (MS, 2002).

Considerando as necessidades apontadas no processo de implementação da Auto Regulação Formativa Territorial foi estabelecida uma nova regionalização da saúde no Espírito Santo e o PDR passou a contar com três Regiões de Saúde a partir de dezembro/2020. Basicamente houve uma integração da antiga Região Central com a Norte, passando a ser denominada Região Central/ Norte; sendo que os municípios de Aracruz, João Neiva e Ibirapu que antes compunham a Central, agora fazem parte da Região Metropolitana.

Essa alteração foi aprovada nas quatro Comissões Intergestores Regionais- CIR e homologada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS-ES (resolução CIB-ES nº 153/2020)

REGIÃO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
CENTRAL NORTE	29 Municípios: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão, Vila Valério	981.551
METROPOLITANA	23 municípios: Afonso Cláudio, Aracruz, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória	2.440.320
SUL	26 municípios: Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta	686.637



#### 4.7. PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI

O Planejamento Regional Integrado (PRI) é uma estratégia para promover a articulação entre as esferas federativas e consiste em um processo contínuo, coordenado, integrado e interdependente que expressa as prioridades e responsabilidades sanitárias comuns estabelecidas entre os gestores que abrangem uma macrorregião de saúde. Esse processo visa promover a equidade regional e o planejamento ascendente do Sistema Único de Saúde (SUS), expressando as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território quanto à integração da organização do SUS, evidenciando o conjunto de diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), considerando como princípio a análise dos planos de saúde, a organização das RAS, a definição dos territórios e os mecanismos de governança regional. Este processo acontece no âmbito da região de saúde tendo como base as necessidades de saúde expressas nos planos municipais de saúde e pactuado, monitorando e avaliado pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR. O PRI também fornecerá subsídios para a elaboração do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.

No Espírito Santo essa estratégia está em curso no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização, numa parceria entre o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), a Beneficência Portuguesa de São Paulo (BP), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Este projeto se insere na agenda do Sistema Único de Saúde (SUS) uma vez que se propõe a fomentar a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito das macrorregiões, favorecendo o avanço na diretriz de regionalização prevista no arcabouço legal do SUS.

Essa estratégia está sendo coordenada pela Subsecretaria de Atenção à Saúde (SSAS) e sendo operacionalizada por meio de um Grupo Condutor Estadual (GCE) e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) da Metropolitana, da Central Norte e da Sul. Esses grupos tem representação da SESA nível central, superintendências regionais e municípios. Atualmente estão na fase de elaboração do Diagnóstico Situacional das Regiões de Saúde e a perspectiva é que no ano de 2023 seja realizada a proposição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para cada um dos Planos Regionais de Saúde.

#### 4.8. FINANCIAMENTO

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. Planejar este financiamento, promovendo arrecadação e repasse necessários de forma a garantir a universalidade e integralidade do sistema, tem se mostrado, no entanto, uma questão bem delicada. As restrições orçamentárias para o setor – sobretudo a falta de recursos nos municípios – e a necessidade premente de superá-las fazem com que as discussões sobre o financiamento ocupem constantemente a agenda dos movimentos sociais e políticos que atuam em defesa do SUS.

Os percentuais de investimento financeiro dos municípios, estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual. ([www.pensesus.fiocruz.br/financiamento](http://www.pensesus.fiocruz.br/financiamento))

## Recursos Orçamentários SESA – 2019 a 2021

FONTE	<b>2019 – Aplicação (LC 141/2012) – 17,56%*</b>	
	DOTAÇÃO INICIAL	TOTAL EMPENHADO
Recursos Próprios	1.908.353.923,00	2.197.847.861,85
Recursos Federais	671.732.168,00	642.684.136,80
Outras	10.820.000,00	8.555.750,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.590.906.091,00</b>	<b>2.849.087.748,86</b>
FONTE	<b>2020 - Aplicação (LC 141/2012) – 16,66%*</b>	
Recursos Próprios	2.072.415.750,00	2.259.260.571,65
Recursos Federais	636.186.001,00	1.124.107.472,00
Outras	7.530.001,00	71.077.622,13
<b>TOTAL</b>	<b>2.716.131.752,00</b>	<b>3.454.445.665,78</b>
FONTE	<b>2021 - Aplicação (LC 141/2012) – 14,51%*</b>	
Recursos Próprios	2.006.425.539,00	2.620.476.514,71
Recursos Federais	677.123.600,00	1.151.946.144,34
Outras	6.191.400,00	25.554.846,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.689.740.539,00</b>	<b>3.797.977.505,53</b>

\*Fonte: Siops/consulta em 03/11/2022

A planilha demonstra a evolução do orçamento da SESA-ES, com a composição do aporte de recursos próprios do Estado e da União (federal). Os anos de 2020 e 2021 tiveram um incremento do recurso federal em função do repasse para financiamento das ações de enfrentamento da COVID 19. Em 2022 o repasse federal deve retornar a patamares similares ao ano de 2019, representando aproximadamente 30% dos gastos (os demais 70% são recursos próprios estaduais).

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do financiamento do SUS-ES entre 2015 e 2022 (os dados de 2022 são parciais). Esses dados e outros estão disponíveis no Portal de Transparência do Poder Executivo do ES – [www.transparência.es.gov.br](http://www.transparência.es.gov.br).

Outras informações mais detalhadas sobre o financiamento do SUS-ES podem ser obtidas nas Prestações de Contas quadrimestrais do gestor estadual, disponíveis em [www.saúde.es.gov.br/prestacao-de-contas](http://www.saúde.es.gov.br/prestacao-de-contas).

PORTAL DA  
**TRANSPARÊNCIA**  
DO PODER EXECUTIVO DO ESPÍRITO SANTO

O Portal ▾ Despesas ▾ Receitas ▾ Compras ▾ Pessoal ▾ Outras Consultas ▾ Dados Abertos 🔍

## Despesa com SAÚDE nos últimos anos

Série histórica de despesas com SAÚDE nos últimos anos.



## Percentual do orçamento do estado destinado a SAÚDE.

Série histórica de percentual do orçamento destinado a SAÚDE nos últimos anos.



**5. OUTROS PROJETOS EM CURSO NO SUS-ES****5.1. CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NORTE**

Estrutura física que comportará Hospital Geral com 260 leitos, novo Centro Regional de Especialidade, nova Farmácia Cidadã Estadual, novo Hemocentro Regional e nova sede da Superintendência Regional de Saúde. Será construído por meio da contratação de operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

**5.2 CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA**

A obra do hospital está em execução, com previsão de término em 2024 e contará com: pronto-socorro clínico e cirúrgico, UTI, maternidade de alto risco e cuidados intensivos neonatais, ambulatório de especialidades - clínica médica, neurologia, nefrologia, cardiologia, cirurgia geral e cirurgia de cabeça e pescoço.

**5.3. INFRAESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Esse é um dos projetos que integram o Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde - PLANO SUS APS +10 e tem o propósito de cofinanciar a construção de 117 Unidades de Saúde em 54 municípios do Estado. Esse projeto já está em andamento em 2022 e está cofinanciando 100 obras (Unidades de Saúde) em 47 municípios.

**5.4. IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

Esse é um dos projetos que integram o Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde - PLANO SUS APS +10 relativo ao cofinanciamento e microrregionalização da Atenção Ambulatorial, por meio da implantação de 14 polos regionais: 04 na Região Central-Norte, 03 Polos na Região Sul, 07 na Região Metropolitana/Grande Vitória. Nesses polos serão microrregionalizadas 21 especialidades médicas (consultas e exames).

**Protocolo 971636****RESOLUÇÃO CES Nº 1296/2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 237ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022.

De acordo com a ata de eleição da 16ª Plenária de Conselhos de Saúde, realizada no dia 07 de novembro de 2022, onde se lê, vide anexo desta resolução.

**RESOLVE**

**Art.1º REFERENDAR** o nome dos conselheiros(as) abaixo relacionados que foram eleitos para representar o Estado do Espírito Santo na **COORDENAÇÃO NACIONAL DE PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE**, nos termos da Resolução CNS 592/2018.

Geiza Pinheiro Quaresma - Conselheira Estadual de Saúde e Conselheira Municipal de Saúde (Linhares/ES) - Coordenadora

Mansour Cadais Filho - Conselheiro Estadual de Saúde e Conselheiro Municipal de Saúde (Guarapari/ES) - 1º Suplente

Carlos Eduardo Schwambach - Conselheiro Municipal de Saúde de Domingos Martins/ES - 2º Suplente.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória - ES, 18 de novembro de 2022.

**PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1296/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

**ANEXO****16ª PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE  
ATA DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se as pessoas delegadas à 16ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para eleger o representante do Estado do Espírito Santo na Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde e respectivos suplentes. Participaram da votação 79 (setenta e nove) eleitores, onde Geiza Pinheiro Quaresma obteve 43 votos, Mansour Cadais Filho obteve 19 votos e Carlos Eduardo Schwambach obteve 17 votos. Assim, foram eleitos(as):

**GEIZA PINHEIRO QUARESMA**

Coordenadora Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde

**MANSOUR CADAIS FILHO**

1º Suplente

**CARLOS EDUARDO SCHWAMBACH**

2º Suplente

Nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a plenária e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa Coordenadora dos trabalhos abaixo nominados:

**PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**FERNANDA LOU SANS MAGANO**

Membro da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

**CYNARA DA SILVA AZEVEDO**

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde

**Protocolo 971738**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 3626/2022**

**PROCESSO** Nº 2021-XDZ3R**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 1271/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**CNPJ:** 56.998.982/0031-22**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$ 242.826,08.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
IPILIMUMABE 50MG; SOLUCAO	FR/AMPOLA	16	15.176,6300	R\$ 242.826,08

**Protocolo 971148****RESUMO EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 013/2022****CONTRATANTE:** UNIDADE INTEGRADA DE

JERÔNIMO MONTEIRO-UIJM

**PROCESSO Nº:** 2022-4V6FK**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL Nº 028/2022**CONTRATADA:** UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**CNPJ:** 32.440.968/0020-98**OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS - CPRE**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.250,00 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** 23/11/22 A 22/11/23**FONTE:** 104**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Márcia Cravo Machado**CARGO:** Diretora Geral**Márcia Cravo Machado**  
Diretora Geral da/UIJM**Protocolo 971492****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO 016/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS SA.**CNPJ:** 10.427.478.001-56**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 01/11/2022 a 31/10/2023.**VIGÊNCIA:** vigerá a partir do dia 01/11/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Atividade:** 20.44.901.10.302.00

30.2185 e 20.44.901.10.122.003

1.2252 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.**PROCESSO Nº:** 2021 - L942L**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2022**Edilson Moraes Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 970939****Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS****Contratante:** SESA/HMSA**Processo:** 2022-5WX48**AES:** 099/2022**Contratada:** D Melotti Telecom Ltda.**CNPJ:** 10.805.253/0001-96**Objeto:** Serviço Especializado de Inst. De Ramais c/ mat. inclusos**Quantidade:** 1**Total Geral:** R\$ 1.800,00**Fonte de Recurso:** 104 orçamentos para o exercício de 2022. **Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.90.39.58**Nota de Empenho:** nº 1497/2022**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2022

Colatina, 21 de novembro de 2022.

**ALMIRO SCHIMIDT**

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 971440****EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2018****Contratante:** HDRC - Hospital Doutora Rita de Cássia**Processo nº:** 81074220 (2021-4QH2G)**Contratada:** R7 GERADORES LTDA ME**CNPJ:** 21.918.918/0001-94**ONDE SE LÊ****“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. A Contratada poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.”

**LEIA-SE****“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.”

Barra de São Francisco, Espírito Santo

17/11/2022

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral / HDRC

**Protocolo 970850**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-TJ97G  
PE 0035/2022**

**Ata de Registro de Preços Nº 0358/2022**

O Fornecimento: 1753/2022

Objeto: Equipo Soluções Parenterais

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: BRAMED COMERCIO DE PROD.

HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

Empenho: 03105/2022

Valor: R\$ 28.800,00

**Ata de Registro de Preços Nº 0357/2022**

O Fornecimento: 1754/2022

Empresa: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Empenho: 03104/2022

Valor: R\$ 20.493,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Roberta Goltara Coelho  
DIRETOR GERAL DO HINSG  
Protocolo 970878**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-1R2XH  
PE 0058/2021**

**Ata de Registro de Preços Nº 0273/2021**

O Fornecimento: 0411/2022

Objeto: Copos Descartável

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Empenho: 03109/2022

Valor: R\$ 9.813,68

**Ata de Registro de Preços Nº 0276/2021**

O Fornecimento: 0412/2022

Objeto: Fraldas Descartáveis

Empresa: D & M SAUDE EIRELI

Empenho: 03111/2022

Valor: R\$ 12.700,80

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Roberta Goltara Coelho  
DIRETOR GERAL DO HINSG  
Protocolo 970889**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-N997C**

**Ata de Registro de Preço 0026/2021**

P Eletrônico: 0117/2021

O. Fornecimento: 0420/2022

Objeto: Material Gráficos e outros

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: GRAFICA AQUARIUS LTDA ME

EMPENHO: 03131/2022

Valor: R\$ 13.260,04

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Roberta Goltara Coelho  
DIRETOR GERAL DO HINSG  
Protocolo 970895**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2022-L3MLO**

**Ata de Registro de Preço 0147/2021**

P Eletrônico: 0096/2021

O. Fornecimento: 1718/2022

Objeto: Medicamentos em Geral

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
MACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

EMPENHO: 03054/2022

Valor: R\$ 11.940,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Roberta Goltara Coelho  
DIRETOR GERAL DO HINSG  
Protocolo 970903**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-H4ZHZ**

**Ata de Registro de Preço 0297/2021**

P Eletrônico: 0083/2021

O. Fornecimento: 1763/2022

Objeto: Filtro p/Remoção

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

EMPENHO: 03200/2022

Valor: R\$ 10.300,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Roberta Goltara Coelho  
DIRETOR GERAL DO HINSG  
Protocolo 970909**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-X1FP2**

**Ata de Registro de Preço 0296/2021**

P Eletrônico: 0090/2021

O. Fornecimento: 1752/2022

Objeto: Material Hospitalar

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: DIAMED LATINO AMERICA S/A

EMPENHO: 03093/2022

Valor: R\$ 26.481,95

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Roberta Goltara Coelho  
DIRETOR GERAL DO HINSG  
Protocolo 970915**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0912/2022**  
**EMPENHO Nº 1474 e 1475/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021-DG2HP**  
**PREGÃO Nº 059/2022**  
**ARP 0216/2022**

**Contratada** - Laboratórios B. Braun S.A  
**Lote 1 item 1** - Equipo bomba infusão, cor tubo: âmbar - Quant. 1.600 - Unid  
 Valor Unitário: R\$22,67  
**Lote 1 item 2** - Equipo bomba infusão - cor tubo: azul - Quant. 6.000 - Unid  
 Valor Unitário: R\$12,36  
**Lote 3** - Equipo bomba infusão; cor tubo: incolor - Quant. 6.000 - Unid  
 Valor Unitário: R\$20,00  
 Valor Total: R\$230.432,00  
 Serra/ES, 21 de novembro de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 971105**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1001/2022**

**PROCESSO LIC:** 2021-6PNZ1  
**PROCESSO PGTº:** 2022-J6LNT  
**PREGÃO Nº:** 697/2021  
**ATA Nº:** 1416/2021  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
**LOTE 01:** ALCOOL ETILICO 70%, FRASCO 1000ML  
**V.Unit** R\$ 5,90; **Qtd.** 3000 FRS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.700,00  
 São Mateus, 21/11/2022  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
 Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 971141**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1002/2022**

**PROCESSO PGTº:** 2022-CJLMD  
**PROCESSO LIC:** 2021-H6LOG  
**PREGÃO Nº:** 0100/2021  
**ATA Nº:** 0224/2021 HRAS  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**LOTE 04:** KIT CIRURGICO ORTOPEDICO  
**V.Unit** R\$ 83,24; **Qtd.** 300  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.972,00  
 São Mateus, 21/11/2022  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
 Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 971180**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Material OPME  
**Processo:** 2022-80S82  
**AFM:** 963/2022  
**Pregão:** 028/2022  
**Contratada:** NSA Distrib. Medicamentos Eireli  
**CNPJ:** 34.729.047/0001-02

**Lote 01:** órteses, próteses e materiais especiais.  
**Quant:** 01  
**Valor Total:** R\$ 30.000,00  
**Fonte de Recurso:** 155 para o exercício de 2022  
**DotaçãoOrçamentaria:** Atividade20449011030200472184  
**Elemento de Despesa:** 33.90.30.36  
**Nota de Empenho nº** 1513/2022  
**Assinatura:** 17/11/2022  
 Colatina, 21 de novembro de 2022  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
 Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 971378**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Material Ortopédico  
**Processo:** 2022 -KGVTB  
**AFM:** 964/2022-ARP  
**001/2022**  
**Pregão:** 001/2022  
**Contratada:** Horthohead Instr.Impl. Cirurg. Ltda  
**CNPJ:** 03.204.058/0001-45  
**Item 01:** Material de órtese e prótese (OPME)  
**Valor Total:** R\$ 30.000,00  
**Fonte de Recurso:** 155 para o exercício de 2022  
**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184  
**Elemento de Despesa:** 33.90.30.36  
**Nota de Empenho nº** 1522/2022  
**Assinatura:** 21/11/2022  
 Colatina, 21 de novembro de 2022  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
 Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 971387**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1006/2022**

**PROCESSO LIC:** 2022-XVMBX  
**PROCESSO PAGAM:** 2022-4GP15  
**PREGÃO Nº:** 0167/2022  
**ATA Nº:** 0538/2022  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** MEDFUTURA DIST. MED. PROD DE SAUDE LTDA  
**LOTE 10:** ALBUMINA HUM. 200MG  
**V. Unit:** R\$ 109,99 **Qtd.** 200 F/A  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.999,80  
 São Mateus, 21/11/2022  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
 Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 971598**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC. Processo nº 2022-L5S42 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 HEAC  
**CONTRATADA:** GATROENDOSERVIÇOSMEDICOS LTDA **CNPJ:** 27.013.294/0001-42, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO SUBTÍTULO GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA VALOR: R\$ 270.020,00, Anual. VIGÊNCIA: 18/11/22 a 17/11/23 Fonte: 0104 do HEAC Empenho: 2022NE00870.  
 Data da Assinatura: 21/11/2022  
 Responsável pela assinatura:  
**Felipe Goggi Rodrigues**  
 Diretor Geral/HEAC  
**Protocolo 971335**

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 00026/2022  
Processo Nº 2022-J311S  
Edital: PREGÃO: 072/2022

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A  
CNPJ 02.491.558/0001-42

Objeto: serviços de locação de veículos automotores  
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E1900002.01.0025

Valor: R\$ 84.000,00

Vigência:23/11/2022 a 22/11/2023.

A integra do Contrato, com a discriminação do valor unitário, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou através do sistema E-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 971506**

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 00027/2022  
Processo Nº 2022-J311S  
Edital: PREGÃO:072/2022

Contratado: MASTER AUTOMOTORES EIRELI  
CNPJ 15.650.133/0001-80

Objeto: serviços de locação de veículos automotores  
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E1900002.01.0025

Valor: R\$ 62.880,00

Vigência:23/11/2022 a 22/11/2023.

A integra do Contrato, com a discriminação do valor unitário, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou através do sistema E-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 971518**

**Resumo do Termo de Rescisão Unilateral  
Contrato nº 070/2022  
Processo nº 2022-6HNP4**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba

**Contratado:** Talievi Comercial Ltda.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 070/2022, a contar do dia **08 de outubro de 2022**, com fundamento no art. 79, inciso I c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conclusão do processo licitatório 2022-5N39F e a formalização do contrato nº 093/2022.

Vila Velha, ES, 21 de novembro de 2022.

**Jorge Teixeira e Silva Neto**

**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

**Protocolo 971082**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PORTARIA Nº 738-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-TLS54;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3020070/2	ALAN FRAGA DE FREITAS	PROFESSOR	02/02/2009 a 01/02/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/02/2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 971286**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSO HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-TLS54, resolve:

de 31/08/2015, na parte referente à **Enoch Totola Vieira Rosa**, número funcional: 384644/3

Onde se lê: ...

Decênio: 01/10/2000 a 30/09/2010

Leia-se: ...

Decênio: 09/02/2004 a 08/02/2014

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 971303**

**RETIFICAR**

Na Ordem de Serviço nº 106, publicada Diário Oficial

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**

O Diretor do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo- PRODEST, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 315 de 03 de janeiro de 2005.

Resolve:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores estatutários referente ao exercício de 2023 com base no §4º do art. 115 da Lei 46/94, conforme relação abaixo:

**Nº FUNCIONAL NOME**

**JANEIRO**

3164187 Andressa A. Pedroti Perim  
4369416 Daphne Avelar Machado Lima  
3268632 Edilane Escobar Maximo  
3533590 Herikz Nawarro M. Rodrigues  
4050827 Marcelo Azeredo Cornelio  
2935104 Maurício Sarmento Rezende  
2829339 Mayra Teixeira Cortez Simões  
3164870 Moacyr Nunes Junior  
2829630 Renato de Almeida Ferraz  
3295257 Renato Machado Albert  
3163199 Wesley Dom do Amaral

**FEVEREIRO**

3321622 Adriano Antonio Gobbo  
3639851 Akemi Mitsuko Gonzaga Costa  
3995151 Carlos Eduardo M. de Sa  
4321880 Joana Angelica A. Bernardes  
3129721 Tavana Andrea Nunes

**MARÇO**

2828596 Fabio Lopes Permuy  
4148363 Nicholas Abreu de Faria  
2829614 Fabio Modenese Lima

**ABRIL**

3185648 Aline Nascimento Nogueira  
3221164 Daniel de Aguiar Sanches  
2828464 Marcia Marion Ballarini

**MAIO**

3302466 Flavio Eduardo B. Milanesi  
2844877 Marcianne R. Antunes Lima  
4528310 Wagner Gaspar

**JUNHO**

4662105 Keitty de Souza Fernandes  
2888327 Leandro de Carvalho Araújo  
2828537 Maria Barbara D. P. Bertuloso

**JULHO**

4689194 Liony Henrique Machado  
4669312 Matheus Duarte Ferreira  
3264262 Rubia Vanessa F. Demuner  
2810913 Rômulo Pelicção de Farias

**AGOSTO**

3117871 Flavia Gonçalves Torres  
4072294 Sergio Guilherme P.Seibel  
4668901 Sergio Eduardo B. Y. Cassani  
4466624 Wellington de Souza Silva

**SETEMBRO**

3290239 Cleufis Rangel Moura Pianco  
3869628 Gabriel Helmut Marques Uhl  
4693957 Raphael Gonçalves Souto  
2786109 Reinaldo Barbosa Martins

**OUTUBRO**

3164586 Giuliano Viana Rodrigues  
3804313 Leandro Barbieri  
4662660 Rafael Silva Pires  
4389751 Delvani Antonio Mateus

**NOVEMBRO**

3315576 Gilberto Alves Santos Segundo  
3165221 Wagner Luiz F. B. e Silva

**DEZEMBRO**

2950022 Alessandro F. Baumgarten  
3796582 Gabriel Nali de Aquino  
2828545 Marisa de Souza O. Carneiro  
2822687 Jussara Teixeira  
4485815 Gabriel Tetzner Santos  
2911485 Andre Oliveira Andrade

**Vitória, 16 de novembro de 2022**

**Marcelo Azeredo Cornélio**  
**Diretor Presidente**

**Protocolo 971313**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 047/2022  
BENEFICIÁRIA: EUCABRAZ - PRODUTOS DE  
EUCALIPTO LTDA**

**CNPJ/MF: 05.210.183/0001-93**

**CGC/SEFAZ: 082.193.45-2**

**PROCESSO: 2022-Q1CDS**

**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.787, de 27 de outubro de 2022, publicada no DOE em 31 de outubro de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Protocolo 971134**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 051/2022  
BENEFICIÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SANTA MARIA LTDA**

**CNPJ/MF: 49.211.717/0010-62**

**CGC/SEFAZ: 083.933.65-4**

**PROCESSO: 2022-CFH85**

**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.783, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOE em 18 de outubro de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Protocolo 971571**

**ERRATA**

Na Ordem de Serviço SUBSER nº 223, de 18 de novembro de 2022, publicada em 21 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

... no período de 16/11/2022 a 29/11/2022 ...

LEIA-SE:

... no período de 10/11/2022 a 29/11/2022 ...

**Protocolo 971142**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2022**

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005, ainda, o disposto no art. 27 do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022, RESOLVE:

**1º - CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens pertencentes ao Ativo Intangível e ao Ativo Imobilizado da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2022:

CHIARA KARINE RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE  
GABRIEL SILVA ARAÚJO - MEMBRO  
DANIELA PINTO GAVA - MEMBRO  
THIAGO DANIEL DA SILVA - MEMBRO

**2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 971104**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 078/2022**

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005, ainda, o disposto no art. 27 do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022, RESOLVE:

**1º - CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Materiais em Almoxarifado da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2022:

CHIARA KARINE RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE  
GABRIEL SILVA ARAÚJO - MEMBRO  
DANIELA PINTO GAVA - MEMBRO  
THIAGO DANIEL DA SILVA - MEMBRO

**2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 971108**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2022**

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005, ainda, o disposto no art. 27 do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022, RESOLVE:

**1º - CONSTITUIR** a Comissão de Levantamento de Ativo e Passivo Circulante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2022:

ELIZA EMILIA FRASSON DA SILVA NUNES - PRESIDENTE

JOSÉ MÁRCIO BARCELOS MUNIZ - MEMBRO  
MATHEUS ISRAEL GONCALVES - MEMBRO  
**2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 971109**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2022**

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005, ainda, o disposto no art. 27 do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022, RESOLVE:

**1º - CONSTITUIR** a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2022:

JOSÉ MÁRCIO BARCELOS MUNIZ - PRESIDENTE  
ELIZA EMILIA FRASSON DA SILVA NUNES - MEMBRO  
MATHEUS ISRAEL GONCALVES - MEMBRO

**2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 971111**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO CONTRATO Nº 150253.**

**ID CidadES - TCE/ES:** 2022.500E1600004.12.0026.  
**DAS PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Consignet Sistemas LTDA, com base no art. 30, Caput, da Lei 13.303/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022.

**OBJETO:** Licença de uso e prestação de serviços de software e outras avenças.

**VALOR:** Conforme Cláusula Quinta.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 24/10/2022.

Vitória/ES, 21/11/2022.

**GEACO/COBES**

**Protocolo 971523**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL, Nº 144860.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES SEGUROS S.A. X NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETIVO:** Rescinde o contrato, a partir de 30/09/2022. Vitória, ES, 21/11/2022.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 971528**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 113/2022.**

**PROCESSO:** 2021-76LW9/ CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 918010/2021 (Meta 02/Etapa 01).

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPP2.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**CONTRATADA:** R & T COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**CNPJ:** 41.126.299/0001-02**Objeto:** **Aquisição de Notebooks** para fortalecer a Segurança Pública e Defesa Social - Gerência de Apoio ao Servidor-**GAS/SESP**, em conformidade com o Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 918010/2021 (Meta 02/Etapa 01)**.**Marca:** POSITIVO**Modelo:** VAIO FE14**Quantidade:** 03 (três) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 6.816,65 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** **R\$ 20.449,95** (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.061810561.3000

**Natureza da Despesa:**

4.4.90.52.00

**Fonte:** 0133**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 971263****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 117/2022.**PROCESSO:** 2022-8VJMS / CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 920481/2021 (Meta 02/Etapa 01).**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2022-CPP2.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA.**CNPJ:** 41.714.003/0001-74**Objeto:** **Aquisição de Capas Táticas**, com o intuito de modernizar a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**, em conformidade com Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 920481/2021 (Meta 02/Etapa 01)**.**Quantidade:** 386 (trezentos e oitenta e seis) unidades.**Marca/Modelo:** SARKAR TACTICAL/ST VEST.**Valor Unitário:** R\$ 927,72 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** **R\$ 358.099,92** (trezentos e cinquenta e oito mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:** 45.101.061810561.3000**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00**Fonte:** 0133**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 971432****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 118/2022.**PROCESSO:** 2021-QVWB0/ CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPP2.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** HORIZONTELAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP.**CNPJ:** 18.627.565/0001-69**Objeto:** **Aquisição de ITENS PARA COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA** para atender demanda da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo: **100 (CEM) FRASCOS DE BOROSILICATO** incolor graduado com tampaazul, capacidade de 250ml, boca larga com dispositivo antigotas, autoclavável e com tampa de rosca), de acordo com o **CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019**.**Marca:** Perfecta**Modelo:** H250**Quantidade:** 100 (cem) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos).**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** **R\$ 3.280,00** (três mil duzentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.061810561.3000

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.30.00

**Fonte:** 0133**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 971698****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº:** 001/2022**CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 904532/2020****REGISTRO SIGEFES Nº 200279****PROCESSOS NOS:**

0802000231320208/MJSP

2020-DPJP2/SESP

**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES**.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, que tem por objeto modernizar a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de material bélico, veículos, solução integrada para captura eletrônica de biometria e equipamentos para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica; Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE e Seção de Projetos Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência (relativo ao Projeto "Homem que é Homem"), conforme Plano De Trabalho, **para até o dia 15/10/2023**.**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 971239****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº:** 003/2022**CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 891881/2019****REGISTRO SIGEFES Nº 200020****PROCESSOS NOS:**

08020.007829/2019-25/MJSP

87164647/2019/SESP

**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES**.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, que tem por objeto modernizar o sistema de videomonitoramento do Município de Cariacica/ES, por meio de aquisição de câmeras, **para até o dia 18/05/2023**.**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 971243**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº:** 004/2022  
**CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº** 893930/2019  
**REGISTRO SIGEFES Nº** 200028  
**PROCESSOS NOS:**

08020.004139/2019-14/MJSP  
 88208192/2019/SESP **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, que tem por objeto modernizar as investigações especializadas e perícias técnico-científicas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo para o enfrentamento qualificado às ações criminosas organizadas, através da aquisição de veículos, rastreadores portáteis, equipamentos de informática e perícia criminal, para até o dia 16/06/2023.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.**

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 971245**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº:** 003/2022  
**CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº** 893933/2019  
**REGISTRO SIGEFES Nº** 200024  
**PROCESSOS NOS:**

08020.004134/2019-91/MJSP  
 88207293/2019/SESP  
**CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, que tem por objeto equipar a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, em especial, a Subsecretaria de Estado de Inteligência, com equipamentos de segurança corporativa, destinados à detecção, localização e registro de varreduras de dispositivos eletrônicos e de ondas eletromagnéticas, bem como registro de imagens em ambientes e estruturas da SESP/ES, para até o dia 30/04/2023.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.**

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 971247**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (CANDIDATO SUB JUDICE), DE 22/11/2022, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas

atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do **Processo Judicial nº 500.2395-92.2022.8.08.0038 (Requerente: Emerson da Silva Correia)**, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (CANDIDATO SUB JUDICE), de 22/11/2022, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 22/11/2022.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**Douglas Caus - CELQOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 971374**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 060 - CFO/2014, DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 22/11/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFO/2014, DE 18/10/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 060-CFO/2014, de Eliminação de Candidato Sub Judice do Concurso Público, de 22/11/2022, referente ao candidato **Lucas Almança Justo, inscrição nº 12003841, processo judicial nº 0017875-24.2014.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/10/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba Concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2014, a partir de 22/11/2022.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 971552**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 208 - CFSd/2014, EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, DE 22/11/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos, referente ao Processo Judicial nº 0051055.65.2013.8.08.0024 (**Requerente: Marcenil da Silva Franco**), torna público o Edital nº 208 - Resultado do Exame de Aptidão Física (3ª Etapa), Em Cumprimento a Decisão Judicial, de 22/11/2022, relativo ao CFSd/2014. O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2014, a partir da data de 22/11/2022.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**Douglas Caus- CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES.**

**Protocolo 971679**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**DECISÃO Nº 1006/2022**

Processo administrativo: 2022-1CGK1

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, decide aplicar multa de mora fixada em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, conforme art. 86, da Lei 8.666/93 c/c item 12.1, da Ata de Registro de preços nº 020/2018, no valor de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos à empresa MS COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 17.537.529/0001-41.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) úteis para empresa apresentar recurso nos autos do processo n.º 2022-1CGK1, disponível para consulta no acesso Cidadão do E-DOCS.

Vitória, 16 novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 971037****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 162/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGEMONT EXTINTORES & SERVICOS LTDA.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** ENGEMONT EXTINTORES & SERVICOS LTDA.**INSTRUMENTO UTOORIZADOR:** Processo nº 2022-57397.**OBJETO:** Aquisição de extintores, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 069/2021 da SEJUS, na qual esta PMES é órgão participante.**VALOR TOTAL:** R\$ 371,56 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, Fonte: 301; PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.04 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de Novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 971285****Polícia Civil - PC-ES -****RESOLUÇÃO nº 101, de 18 de novembro de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 055/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 19.10.2022, no julgamento do **PAD 036/2019 (E-DOCS 2022-W7W8F)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP HILÁRIO ANTÔNIO FIOROT FRASSON**, nº funcional 2496534, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"QUE TODAS AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PC IP HILÁRIO ANTÔNIO FIOROT FRASSON SE ENCONTRAM PRESCRITAS, DEVENDO O PAD 036/2019 SER ARQUIVADO."**

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**  
**Protocolo 971146**

**RESOLUÇÃO nº 102, de 18 de novembro de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 056/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 19.10.2022, no julgamento do **PAD 053/2019 (E-DOCS 2022-PG7Z7)** instaurado em desfavor do policial civil **PC APC RENAN CURIO NOGUEIRA MENDONÇA**, nº funcional 3123707, (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"QUE TODAS AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PC APC RENAN CURIO NOGUEIRA MENDONÇA SE ENCONTRAM PRESCRITAS, DEVENDO O PAD 053/2019 SER ARQUIVADO."**

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**  
**Protocolo 971149**

**RESOLUÇÃO nº 103, de 18 de novembro de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 057/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 19.10.2022, no julgamento do **PAD 031/2021 (E-DOCS 2021-M2H0K)** instaurado em desfavor da policial civil **PC IP SÔNIA PEREIRA**, nº funcional 2549395, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER A PC IP SÔNIA PEREIRA, DEVENDO O PAD 031/2021 SER ARQUIVADO."**

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**  
**Protocolo 971150**

**RESOLUÇÃO nº 104, de 18 de novembro de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 058/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 19.10.2022, na apreciação do **PAD 010/2021 (E-DOCS 2021-SS4S0)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP ROGÉRIO GOMES**, nº funcional 2543982, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: **"MANTER A DECISÃO Nº 031/2022, PROFERIDA NA 1ª SESSÃO, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA POLÍCIA, REALIZADA NO DIA 29.06.2022, PUBLICADA NO DIO/ES DE 27.07.2022, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 065, DE 19.07.2022, E APLICAR A PENALIDADE DE 30 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP ROGÉRIO GOMES PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 192 INCISOS XXXVIII, XLVI, LXIV E LXXXI C/C ARTIGO 3º INCISOS VII, XI E XIII, TODOS DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**  
**Protocolo 971151**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 474 de 21/11/2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e considerando solicitação da SPRM;

**Motivação:** Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 a **PC APC LUCY LORENCUTTE**, NF 3306623, no **GAB-2ªDR-VVE**, subordinado à SPRM. E-DOCS 2022-GP3J3V.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 971540**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 473 de 21/11/2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e considerando solicitação da SPRM;

**Motivação:** Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 a **PC IP MARCELLE BARBOZA SOARES**, NF 3316505, no **6º DP**, subordinado à SPRM. E-DOCS 2022-GP3J3V.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 971542**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em

conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45202 06.126.0036.2187	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00	0271	242.043,00
TOTAL				242.043,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45202 06.126.0036.2187	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	3.3.91.40.00	0271	242.043,00
TOTAL				242.043,00

**Protocolo 971778**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 593, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **YASMIN DE ARAUJO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Marechal Floriano/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971799**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 594, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **YASMIN DE ARAUJO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Vitória/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971800**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 602, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**  
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **DAYANA OLIVEIRA PINTO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971801****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 603, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**  
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DAYANA OLIVEIRA PINTO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971802****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**  
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **FERNANDA FREITAS JUSTINO CORREA**, do cargo comissionado de Secretário de Comissão Processante do DETRAN|ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971803****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**  
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JULIO MAURICIO RIBEIRO GONÇALVES**, para o cargo comissionado de Secretário de Comissão Processante do DETRAN|ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971804****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 609, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**  
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JULIO MAURICIO RIBEIRO GONÇALVES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

**Givaldo Vieira da Silva**  
 Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 971805****PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0122/2022**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2022-7FL6G**CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**CNPJ:** 16.502.551/0001-93

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 0122/2022 para o Município de Itarana/ES por mais 15 dias corridos a contar de 21/11/2022, findando-se em 05/12/2022.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
 DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

**Protocolo 971771****PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0116/2022**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2022-8C3MF **CONTRATADA:** SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA CNPJ: 36.377.091/0001-26

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 0116/2022 para o Município de COLATINA, LINHARES, RIO BANANAL por mais 13 (treze) dias corridos a contar de 18/11/2022, findando-se em 30/11/2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
 DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

**Protocolo 971775****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 029/2022 - CIRETRAN DE SÃO MATEUS - ES****LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.**RESOLUÇÃO C.A:** Nº 55/2022**PROCESSO:** 2021-VGL74**ID Cidades/ TCE -ES:** 2022.500E0100022.09.0018**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação - Art. 24, X.**LOCADORA:** MARIA HELENA GOLTARA**CPF:** 317.614.377-04**OBJETO:** locação do imóvel de área de 269,77 m², localizado na Rua Eurico Salles, 296, Bairro Boa Vista -

SÃO MATEUS /ES, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de São Mateus sob o nº 12.459, livro Nº 2, folha. 01.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo da presente locação é de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no dia subsequente a publicação do resumo no Diário oficial do Estado.

**FONTE:** 0271000001

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro e de RH - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 971773**

#### ERRATA

Na **RESOLUÇÃO C.A. Nº 47/2022 do Conselho de Administração do DETRAN/ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de novembro de 2022, por meio do processo 2022-07B1T ONDE SE LÊ:**

R\$ 57.159,78 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), valor total anual de R\$ 685.917,36 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) e valor total global (30 meses) de R\$ 1.714.793,40 (um milhão setecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

#### PORTARIA Nº 902-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-VCB61,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva**, a partir de 03/11/2022, para a servidora relacionada abaixo que se encontra designada na função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 1.002/2022 e da Portaria nº 107-R/2022, publicada no DOES em 11/05/2022.

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE
299252	53	CYBELE TAVARES SERRANO	EEEM GURAPARI	GUARAPARI

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 971653**

#### PORTARIA Nº 903-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, **ELIZAMA ELLEN SABINO CHAVES**, do cargo em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 21 de novembro de 2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 971814**

#### LEIA-SE:

R\$ 58.777,92 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Anual:** R\$ 705.335,04 (setecentos e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) e **Total Global (30 meses):** R\$ 1.763.337,60 (um milhão setecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Marcio Celante Weolfel**  
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

**Protocolo 971776**

#### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### PORTARIA Nº 901-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

**Considerar dispensada, a pedido**, a partir de 01/11/2022, a servidora Sildea da Paschoa Bianchi Britto, nº funcional 295374, vínculo 51, MaPA-V-13, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro. Vitória, 21 de novembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 971605**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2021-3M0CB

**Forma de Contratação:** Tomada de Preço 012/2021  
**Contratado:** POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 39.629.787/0001-90

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo, ao Contrato nº 088/2022, no percentual de 23,98 % conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar do dia da assinatura do Aditivo e/ou da Publicação, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

**Fonte:** 0102

**Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 971504**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**Processo n.º 65875338**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei, amparada no artigo 260 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, o servidor público estadual **LUCAS CUNHA GOMES, n.º funcional 3262561**, para comparecer, caso queira, à Corregedoria da SEJUS, sito à Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-003, **no dia 29/11/2022 às 13h30min**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha **ROBERTO CEOTTO PIRES - NF 3058212**. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Claudiany da Cunha Mariani  
**Presidente de Comissão Processante  
Corregedoria/SEJUS**

**Protocolo 970615**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**Processo n.º 65875338**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei, amparada no artigo 260 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, o ex-servidor público estadual **CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO MAGESKI**, para comparecer, caso queira, à Corregedoria da SEJUS, sito à Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-003, **no dia 29/11/2022 às 13h30min**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha **ROBERTO CEOTTO PIRES - NF 3058212**. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Claudiany da Cunha Mariani  
**Presidente de Comissão Processante  
Corregedoria/SEJUS**

**Protocolo 970650**

**PORTARIA Nº 1.664-S, DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 528-S, de 20 de maio de 2022;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária de Segurança Média II - PSME-II. Dantas Campostrini Vieira, NF 2788543 - Presidente de Comissão; Inês Sunderhus, NF 2615657 - Vice-Presidente; Fábio Augusto Magalhães, NF 3462056 - Chefe de Segurança; Luiz Felipe Soares dos Santos, NF 4319494 - Assessor Jurídico; João Guilherme Simoura Pimenta Vieira, NF 4042832 - Assistente Social; Paulo Henrique Gonçalves dos Santos, NF 3684806 - Psicólogo; Ediel Telles Barreto, NF 2482010 - Secretário; Patrik Sacramento Linhares, NF 4716558 - Secretário Suplente.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 978-S, de 12 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do  
Sistema Penal

**Protocolo 971052**

**PORTARIA Nº. 736- S, de 10 de novembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **NF 2941376, NF 3175570, NF 2775280, NF 3695468 e NF 2682486**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas acerca de supostas irregularidades ocorridas na Penitenciária Estadual de Vila Velha V- PEVV V, entre o período de agosto a dezembro de 2020, descritas no **Processo nº 2021- H1SGN**, e outros fatos conexos ao longo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 971W368**

**PORTARIA Nº. 737- S, de 10 de novembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **NF 3388719**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrente do suposto descumprimento de ordem judicial, descrito no **Processo nº 2021- 34N6D**, e outros fatos conexos ao longo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 971377**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), nota de **CONVOCAÇÃO e EXCLUSÃO**.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais

**Protocolo 971770**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 100/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022.**

**PROCESSO N.º 2022-XN017**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** VIPAR COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza - Lote 5.

**VALOR TOTAL:** R\$ 219.429,00

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 971128**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 101/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022.**

**PROCESSO N.º 2022-9H4CJ**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** ENGEMONT EXTINTORES& SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção e combate incêndio.

**Lote 02 Valor total:** R\$ 53.534,00

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

**Protocolo 971184**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

**OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I-B, quadro 05 - Especificações do prato proteico do almoço e jantar do Contrato 009/2020, a fim de incluir o tipo de carne Filé de Bagre" (filé de rosado)".

1.2 - Em razão do acréscimo qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 009/2020 permanecerá inalterado.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 2020-N1MKZ**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

**Protocolo 971497**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

**OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I-B, quadro 05 - Especificações do prato proteico do almoço e jantar do Contrato 029/2019, a fim de incluir o tipo de carne Filé de Bagre" (filé de rosado)".

1.2 - Em razão do acréscimo qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 029/2019 permanecerá inalterado.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 2020-HX6Q7**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

**Protocolo 971531**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**EDITAL SETADES Nº 007/2021**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e

**CONSIDERANDO** Edital de Processo Seletivo Simplificado/SETADES Nº 007/2021, publicado em 30 de dezembro de 2021, que se destinou ao provimento de 05 (cinco) vagas e para a formação de cadastro de reserva em regime de designação temporária para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR** para atuação no Plano Estadual de Reparação em Proteção Social, em conformidade com o Acordo de Cooperação estabelecido entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETADES e a Fundação Renova;

**CONSIDERANDO** item 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SETADES Nº 007/2021, publicado em 30 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o Processo Seletivo Simplificado/SETADES regido pelo Edital SETADES Nº. 007/2021, publicado em 30 de dezembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 971276**

**Resolução CEAS/ES Nº 562, de 08 de novembro de 2022**

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua **368ª Sessão Plenária Ordinária**, realizada em 08 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966

de 19 de dezembro de 2012, **Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**Considerando** a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo - SUAS/ES e dá outras providências.

**Considerando** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação, para o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2022, por meio de transferência financeira do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor estimado de R\$ 1.221.897,72 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais, setenta e dois centavos), conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 08 de novembro de 2022,

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

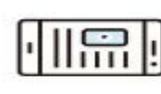
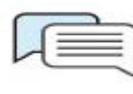
Presidente do CEAS/ES

Anexo Único

Incentivo	Valor Financeiro Mensal (R\$)	Valor Financeiro Anual (R\$)
IGD-E PAB	24.062,31	288.747,72
IGD-E SUAS	10.000,00	120.000,00
Acessuas Trabalho	-	70.000,00
Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	-	743.150,00
Total:		1.221.897,72

**Protocolo 971114**

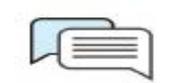
www.dio.es.gov.br



**DIOES  
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES  
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 123/2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Maurício de Oliveira Silva Filho	3011313	2021/2022	dezembro/2022	dezembro/2023

**Art. 2º INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
Ana Maria Wenceslau Vieira da Silva	4160657	2021/2022	23/11/2022	14 dias

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 971748**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/112/2022**

**Processo nº** 2022-DLMRK

**Registro SIGEFES:** 220599

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Lar São José - Raio de Luz

**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira visando garantir transparência contábil da oferta da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da instituição.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 828 LOA 2022.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2023.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244. 0191.2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora Veruska Fávaro Brandão, matrícula nº 2828332.

**Gestor Suplente:** Servidora Simone Pereira de Assis Wasen, matrícula nº 371273.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 971742**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/112/2022**

**Processo nº** 2022-DLMRK

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar São José - Raio de Luz.

Luz.

**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira visando garantir transparência contábil da oferta da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da instituição.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 828 LOA 2022.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 971744**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**Aviso de Convocação**

**Edital de Chamamento nº 004/2022 - Culturas da Terra Convocação para Entrega de Plano de Trabalho e Documentação**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento a **Convocação** dos Projetos Habilitados pela Comissão de Seleção e homologados, de acordo com a Ata de Convocação, conforme processo nº 2022-L609F. A Ata de Convocação na íntegra estará disponível no site da SECULT.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 971747**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**Aviso de Resultado Lei de Incentivo á Cultura Capixaba - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):**

1) **Título do Projeto:** Herança Negra - Turnê no Espírito Santo

**Processo:** 2022-C89QH

**Proponente:** Jonathan da Silva Santos 08946637714

**Valor solicitado via LICC:** R\$ 161.993,00

2) **Título do Projeto:** Livro "Baía das Tartarugas: Riqueza marinha na capital do Espírito Santo",

**Processo:** 2022-65X12

**Proponente:** Instituto Últimos Refúgios

**Valor solicitado via LICC:** R\$499,311.04

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 21 de novembro de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

**Protocolo 971749**

**Aviso de Resultado Final**

Edital De Chamamento Nº 004/2022 - Culturas da Terra.

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento o **Resultado Final dos Projetos Habilitados** pela Comissão de Seleção sendo **HOMOLOGADOS** neste momento, conforme processo nº 2022-L609F.

A Ata na íntegra do Aviso de Resultado Final estará disponível no site da SECULT.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 971750**

**PORTARIA Nº106-S, de 21 de novembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material de almoxarifado da Secretaria de Estado da Cultura SECULT, tendo como base dos saldos o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o Artº 27 do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022.

Presidente - Maria Cristina Rosa - 2708523-1

Membro - Rosangela Pereira Martinelli - 3632202-2

Membro - Liliâne Marcela do Espírito Santo Amorim - 2752590-3

Membro - José Roberto Bispo de Sousa - 371911-51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**Protocolo 971684**

**PORTARIA Nº107-S, de 21 de novembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como a elaboração da Prestação de Contas anual da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURA, do Ordenador de Despesas. Tendo como data base o dia 31 de dezembro de 2022, para efeito da apuração dos saldos.

Presidente - Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues - 3014010-1

Membro - Paula Nunes Costa - 3298825-1

Membro - Julianny do Nascimento Alves - 3833127-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**Protocolo 971693**

**PORTARIA Nº 0108-S, de 21 de novembro de 2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 097-S de 25 de novembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art.1º Aprovar**, a Escala de Férias referente ao exercício de 2023, dos servidores desta Secretaria de Estado da Cultura, conforme Art.115 §14 4 Lei Complementar nº 046/1994.

**JANEIRO**

Nº Funcional Nome

2781905-1 Adriana Vinand Paulo dos Santos

2784696-1 Alan Vinicius de Souza

2475804-1 Alcides Luiz R. Pereira

370300-51 Alex Nunes Castilhos

370207-51 Alexandre de Oliveira Lopes

2475278-1 Allan Miranda Neves

2911191-5 Andrea Alves Buenes

2475820-1 Carla Fernandes Cardozo

2475847-1 Carlos Roberto Berto

364712-1 Cledison de Lima

4474457-1 Daniel de Castro Rodrigues

370189-51 Edcarlo Kiepper

370335-51 Edilene Kiepper Lopes

2899477-2 Edson da Silva

4048520-1 Fabricio Noronha Fernandes

2782979-1 Fernando Ferreira

2782642-1 Fredson Luiz Monteiro

369758-51 Gina Denise Barreto Soares

3513637-3 Graziella da Silva Cruz

2786702-1 Hariton Nathanailidis

390700-51 Helder Trefzger Candido

370141-51 Ilberto Kiepper

4510097-1 Jeferson de Aquino Prado

370360-51 Jorge Luiz de Melo

2476177-1 José Benedito Viana Gomes

371911-51 José Roberto Bispo de Sousa  
 390840-1 Junia Lins Gruvira Santos  
 3596702-1 Leticia Cruz Seibel  
 4052390-1 Lorena Louzada Vervloet  
 2782960-1 Luciana Rodrigues  
 2476240-1 Luciano Ventorim  
 373580-52 Luiz Claudio Siqueira  
 363446-2 Marco Antônio Reis Lima  
 4184394-1 Marcos Orlando Arpini  
 2783916-1 Marcus Vinicius de Mello Chaves  
 2479532-1 Maria Aparecida dos Reis V. Passamae  
 3299031-1 Mariana Menezes V. de Miranda  
 2734907-2 Marianne Malini de Lima  
 389915-51 Michael Hochreiter  
 2780917-1 Mosineide Schulz Ribeiro  
 3829847-1 Patricia Bragatto Guimarães  
 2479559-1 Paula Maria Lima Galama  
 3431614-2 Rafael da Costa Santos  
 4314557-1 Rafael Schirmer Francisco  
 390310-52 Renata de Oliveira Lopes Mendes  
 2796872-1 Ricardo Ferreira Lepre  
 2480921-1 Rita de Cássia Feitosa Rodrigues  
 2480930-2 Roberto Luiz Defante Furlane  
 390851-52 Sanny Santos de Souza  
 4497759-1 Sérgio Gomes dos Santos  
 2480964-1 Tânia Maria de Jesus Costa  
 4294734-1 Veronica Aparecida R. Haacke  
 2961105-2 Vinicius Fabio Ferreira Silva

**FEVEREIRO**

Nº Funcional Nome  
 2911426-1 Alexandre Vieira Guimarães  
 2906287-1 Danielle de Souza  
 369977-1 Dayse Mara Maciel  
 3299228-2 Erika Antonia Piskac Nalin  
 4266021-1 Fernanda Travaglia Magnago  
 2899493-2 Luciana Rodrigues Lucas  
 3621880-2 Luiz Henrique Rodrigues  
 2948117-1 Marcelo Ferreira Siqueira  
 2911825-1 Maria Angélica Tulli Neto  
 2708523-1 Maria Cristina Rosa  
 200582-5 Maria Elizabeth Coimbra de Almeida  
 4051785-1 Nicolas Oliveira Soares  
 4176766-2 Pedro Henrique da Silva Eduardo  
 2709112-1 Pedro Sobrino Porto Virgolino  
 3544885-2 Perez Augustinho da Silva  
 3219720-1 Priscila De Lai Cruz Godoy  
 3294676-1 Ralf Rickli  
 3137007-3 Renan Cunha Araujo  
 3314812-1 Renato Luiz Duarte de Moraes  
 2537796-4 Waldeir Luz Martins

**MARÇO**

Nº Funcional Nome  
 4050215-1 Aline Oliveira Coelho Dias  
 277773-5 Anna Maria Moreira Santos  
 3146138-1 Bruna Bolonha de Menezes  
 3297608-1 Heraldo Marcos Rosário Plotegher  
 2929139-1 José de Oliveira Mendes  
 3098133-2 Kesia do Nascimento Rangel  
 369825-51 Lilia Celia Pereira Mascarenhas  
 4003217-1 Maria Emília F. Moça Vasconcellos  
 2845750-4 Rafane Fernanda de Andrade  
 3632202-2 Rosangela Pereira Martinelli  
 2884690-2 Valdirene Lemos da Costa

**ABRIL**

Nº Funcional Nome  
 2482070-1 Anna Luzia Lemos Saiter  
 3999297-1 Carolina Ruas Palomares

**MAIO**

Nº Funcional Nome  
 3797325-1 Ana Gláucia Oliveira Motta  
 3387542-1 Ivone Carvalho Vieira

3833127-3 Julianny do Nascimento Alves  
 4011660-2 Lara Vitória Pinto Espíndola  
 4512057-1 Maria Thereza Bosi de Magalhães  
 3568377-3 Marisane Olivia de V. Barcelos

**JUNHO**

Nº Funcional Nome  
 3001792-2 Catarina Maria Linhales Baptista  
 3632660-4 Chrissie Alves Coelho  
 4510623-1 Diego Loureiro Cecato Nunes  
 3511138-2 Marta Miranda Moreira Custodio

**JULHO**

Nº Funcional Nome  
 2926083-1 Ana Lucia Negri de Almeida Santos  
 3556204-5 Eliane Perin  
 653011-3 João Adriano Dallapicola Veenings  
 2476185-1 José Carlos Damaceno  
 4092546-1 Juliana Santos Nobre  
 4188560-1 Karenn de Amorim e Souza  
 2752590-3 Liliane Marcela do E.S Amorim  
 3014010-1 Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues  
 4190629-1 Marcelle da Silva C. Queiroz  
 4333942-1 Renato Elias Fernandes  
 2949008-4 Rodrigo Zotelli Queiroz  
 2740737-2 Rosane Baptista  
 2447665-2 Sandro Bermudes Machado  
 3422992-2 Vanessa Pereira Brandão

**AGOSTO**

Nº Funcional Nome  
 3290123-2 Danilo Ferraz Elias  
 2807645-2 Marcelo Trevisan Gonçalves  
 4667018-1 Roberta Fernandes Goronsio  
 3817229-3 Sandro Marcio dos Santos V. Junior  
 2794195-1 Tatiana Fernandes R. T. Gonçalves

**SETEMBRO**

Nº Funcional Nome  
 2677288-3 Angela Maria Oliveira das Neves  
 4495560-2 Crislaine Sena da Silva  
 3288820-1 Mariana Rodrigues Pires

**OUTUBRO**

Nº Funcional Nome  
 4490983-2 Joelma dos Santos Marques  
 3292517-1 Leandro de Azevedo Terrão  
 4509935-1 Villinevy Koppe Robbi  
 4507959-1 Yasmin Garcia Piovezan

**NOVEMBRO**

Nº Funcional Nome  
 4303075-2 Lorena dos Santos Souza  
 4469046-2 Lukas Renzo Vieira de Oliveira  
 2795515-3 Terezinha Ozoria Machado Pimentel

**DEZEMBRO**

Nº Funcional Nome  
 4684664-1 Adriana Isidório da Silva Zamite  
 3777936-2 Jackelanne Alves da C. Barros  
 3298825-1 Paula Nunes Costa

**Art. 2º Fracionar** as férias dos servidores relacionados abaixo, conforme Art. 115 §14 da Lei Complementar nº 046/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

**FEVEREIRO**

4184394-1 Marcos Orlando Arpini

**MARÇO**

2480930-2 Roberto Luiz Defante Furlane

**MAIO**

277773-5 Anna Maria Moreira Santos

**JUNHO**

4052390-1 Lorena Louzada Vervloet  
 3299031-1 Mariana Menezes V. de Miranda  
 4003217-1 Maria Emília F. Moça Vasconcellos

**JULHO**

2911191-5 Andrea Alves Buenes  
 4266021-1 Fernanda Travaglia Magnago

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

2734907-2 Marianne Malini de Lima

**AGOSTO**

364712-1 Cledison de Lima

4048520-1 Fabricio Noronha Fernandes

4294734-1 Veronica Aparecida R. Haacke

**SETEMBRO**

2482070-1 Anna Luzia Lemos Saiter

3387542-1 Ivone Carvalho Vieira

4512057-1 Maria Thereza Bosi de Magalhães

3314812-1 Renato Luiz Duarte de Moraes

**OUTUBRO**

3999297-1 Carolina Ruas Palomares

4011660-2 Lara Vitória Pinto Espíndola

3014010-1 Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues

3621880-2 Luiz Henrique Rodrigues

2948117-1 Marcelo Ferreira Siqueira

3294676-1 Ralf Rickli

2447665-2 Sandro Bermudes Machado

**NOVEMBRO**

3098133-2 Kesia do Nascimento Rangel

**DEZEMBRO**

3146138-1 Bruna Bolonha de Menezes

4667018-1 Roberta Fernandes Goronsio

2949008-4 Rodrigo Zotelli Queiroz

3422992-2 Vanessa Pereira Brandão

Vitória, 21 de novembro de 2022

**PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 971731****PORTARIA Nº 109-S, de 21 de novembro de 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, da Portaria nº 097-S de 25 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 10, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - "Hub ES+: Polo da Economia Criativa e Inovação do Espírito Santo" - realizado ou organizado por entidade sem finalidade lucrativa, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área da cultura:

**Presidente** - Vinicius Fabio Ferreira Silva - Matrícula nº 2961105;

**Membro** - Bruna Bolonha de Menezes-Matrícula nº 3146138;

**Membro** - Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha - Matrícula nº 2540223;

**Art. 2º:** Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada a servidora Bruna Bolonha de Menezes para assumir a função.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS

**Protocolo 971755****Arquivo Público Estadual - APEES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

**Órgão:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo-APEES

**Processo Nº:** 2022-CZ410.

**Objeto:** - O objeto deste Pregão é a contratação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, conforme especificações do Anexo I (e seus apêndices) do presente Edital.

**Valor estimado:** R\$ 72.855,96 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) Valor Global.

**Acolhimento de propostas:** às 08:00h do dia 23/11/2022.

**Limite para acolhimento das propostas:** às 13:00 horas do dia 07/12/2022.

**Abertura das propostas:** às 13:15 horas do dia 07/12/2022.

**Abertura da sessão pública:** às 14:00 horas do dia 07/12/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contato:** E-mail: [cpl@ape.es.gov.br](mailto:cpl@ape.es.gov.br) ou tel.: (27)3636-6100, das 10:00 horas até as 17:00 horas.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**Marcelo Mazzon de Ávila**

Pregoeiro/APEES

**Protocolo 971796****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAG Nº 0349/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10

**Processo:** 2021-R4WKZ

**Objeto:** alteração do modelo de retroescavadeira, de Modelo: XT870BR para Modelo: XC870BR.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 21 de novembro 2022.

**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 971594****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 008/2022**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo

Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos instrumentos únicos de fiscalização (IUF):

**AUTUADO/ N° CPF ou CNPJ/ N° IUF/ PROCESSO**

- ADIVELTON GUEDES DE OLIVEIRA/ 04374857737/ 10655E/ 2022-XW46F
- AGROPECUÁRIA GARCIA SUHETT EIRELI/ 15135706000138/ 16006D/ 2022-N7W5X
- ALESSANDRO AMORIM DE OLIVEIRA/ 11925455750/ 10873E/ 2022-7G15Q
- ANESIO VIANA BATISTINO LEAL/ 00327952709/ 10105E/ 2022-506SZ
- BR TRANSPORTADORA EIRELI/ 33969943000186/ 08866E/ 2022-84BC1
- DAVID KANAAK/ 76186253791/ 10711E/ 2022-Q52XJ
- EDWIN PAGUNG/ 00783793774/ 10712E/ 2022-HPRK2
- ERIONE COUTINHO RANGEL/ 14393521781/ 10709E/ 2022-PBDVL
- ERIVELTI MARIANELLI/ 06912692702/ 8709B/ 81607172
- EWALDO BOLDT/ 36433551734/ 10714E/ 2022-0WZJW
- HUDSON BRUNO ZAVARIZE/ 11839843756/ 10863E/ 2022-9MXCO
- JAILSON LUIZ FEREGUETTE/ 08028707750/ 10151E/ 2022-JLXFS
- JOÃO BATISTA BELLON/ 08667276715/ 10763E/ 2022-84GQD
- JOSE LOURENÇO BARBOSA DA SILVA/ 87604191720/ 9280E/ 2022-R788D
- JOSIAS ERDMANN/ 69583390704/ 10844E/ 2022-0BQ5V
- LUIZ CARLOS DE ARAÚJO LADEIRA/ 67314929815/ 10753E/ 2022-KGJCS
- LUIZ FERNANDO ZOBOL/ 41826116753/ 5707E/ 89430557
- NAHIM ALCURE JUNIOR/ 76212777772/ 5018A/ 63142295
- NAHIM ALCURE JUNIOR/ 76212777772/ 5019A/ 63142430
- PACHECO COMERCIO DE PESCADOS EIRELI/ 32292301000122/ 09556E/ 2022-LHQQR4

- ROSEMAR DE DEUS/ 08641038752/ 10871E/ 2022-WXST9
- TIAGO DANIEL DE AZEREDO/ 16657203799/ 10832E/ 2022-8V01R
- U T AZEVEDO EIRELI/ 21256548000177/ 10872E/ 2022-LGL6R

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 21 de novembro de 2022

Raoni Cezana Cipriano

Gerente Setorial - Idaf - Gedsia

**Protocolo 971671**

### Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

#### PORTARIA 090/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Exonerar, MARIANA COSMO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2022.

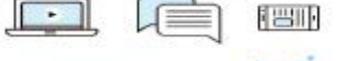
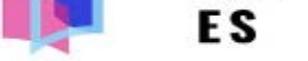
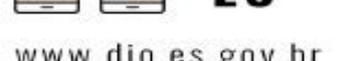
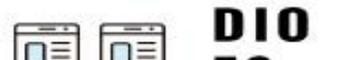
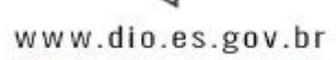
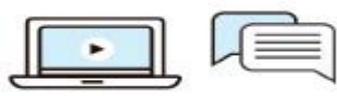
#### ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

**Protocolo 971797**

www.dio.es.gov.br



## Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**PORTARIA N º 026 - R  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021, na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: obras de macrodrenagem nos municípios de Vila Velha, Cariacica e Viana;

**II** - Termo de Cooperação nº: 001, 03/03/2021.

**III** - VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 31/12/2022.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		35903 - FEFIN			UG Favorecida:		360101 - SEDURB	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	2022
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1074	6.995.964,54
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1067	3.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DIPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:					
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov: 6.995.964,49		
Abr:						Dez: 3.000.000,00		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 21 de novembro de 2022.

LÉO CARLOS CRUZ

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Respondendo - DECRETO Nº 1956-S, DE 10.11.2022

CONCEDENTE

**Protocolo 971777**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2020.**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

**Processo Nº:** 2021-Q969P (gestão).

**Contratado:** Consórcio Trevo Carapina **CNPJ 40.204.094/0001-35.**

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 013/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/2023, e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 28/12/2020 a 23/09/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**LÉO CARLOS CRUZ**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura em exercício - Decreto n.º1956-S de 10/11/2022 publicado em 11/11/2022.

**Protocolo 971353**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1514/2022**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1535/2022**

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**Diretor-Presidente do DER-ES**

**Protocolo 971386**

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito

- CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1524/2022**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1546/2022**

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**Diretor-Presidente do DER-ES**

**Protocolo 971389**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020**

**EDITAL N.º 01/2022**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/DER-ES**, torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, referente ao Edital n.º 001/2022, para os servidores das carreiras: **Assistente Operacional, Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR:**

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2020, na seguinte ordem nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

**TECNICO OPERACIONAL DA CLASSE I PARA II**

NF	Vinc	Nome	Pontos
3063941	2	GUSTAVO BRAGANCA RANGEL	79.00

3309029	2	MIRELLA TRINDADE MORGAN ZANOTELLE	72.00
3190811	2	DELITA FERRARI MIRANDA	72.00
3400972	2	GISELE FERNANDES MAIA	58.00

### TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL DA CLASSE I PARA II

NF	Vinc	Nome	Pontos
3398218	2	ADRIANA SOUSA SANT ANNA	62.00
3223272	1	LUIZ CARLOS CASOTTI	62.00
3065812	2	GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS	51.00

### ASSISTENTE OPERACIONAL DA CLASSE I PARA II

NF	Vinc	Nome	Pontos
3334767	1	RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS	58.00

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital.

2.2 A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.2.1. O servidor deverá acessar o site: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES: GRUPOS E COMISSÕES >>COMISSÕES E CONTRATOS >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO - CPPS.

2.3 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.2.1.

2.6 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS

Livia Martins Pattuzzo Faccin Presidente CPPS	Lucélia Fehlberg Pereira Bueno Membro CPPS
--	---

Diogo Rigo Venturini Membro CPPS	Pedro Torraca Daemon Membro CPPS
-------------------------------------	-------------------------------------

### Protocolo 971524

#### Atos assinados pela Diretoria Colegiada do DER-ES:

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 53/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 053/2022-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos 2022-LDT6P, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 21/11/2022.

### Protocolo 971580

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 54/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretoria de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 054/2022-DIRED/DER/ES, inserto no Processo 64283577, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 21/11/2022.

### Protocolo 971586

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 55/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretoria de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 055/2022-DIRED/DER/ES, inserto nos autos 2022-TR47Z, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 21/11/2022.

### Protocolo 971592

**Extrato da Ordem de Fornecimento nº 014/2022.** Pregão Eletrônico nº 033/2022. Proc. 2022-2DJQ4. **Contratante:** DER-ES. **Contratada:** APN NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. **Objeto:** Aquisição de Cadeiras. **Valor Total** R\$ 45.594,00. **Dotação Orçamentária Atividade:** 10.35.201.26.122.0800.2070. **Elemento de Despesa:** 449052. **Assinatura:** 11/11/2022.

### Protocolo 971077

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Contrato Nº:** 022/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2020-LSQX2

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública Nº 008/2020

**Contratada:** CONSÓRCIO HOSPITAL CARIACICA

**CNPJ:** 41.082.422/0001-30

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços ao Contrato Nº 022/2021, no percentual de 0,42%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº

8.666/93. Em razão do acréscimo qualitativo, o valor global passa a ser fixado em R\$ 146.526.862,64

**Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro 2021 a 2024 - Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.1092; Natureza da Despesa 4.4.90.51.

**Assinatura:** 21/11/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

**Diretor-presidente do DER-ES**

**Protocolo 971208**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**DELIBERAÇÃO CONREMA I Nº 001 de 10 de Novembro de 2022**

**O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do CONREMA I, realizada às 10h do dia 10 de novembro de 2022**, no auditório 01 da Coordenação de Projetos da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, localizado à Rua Sergipe, nº 667 - Margareth - CEP: 29830-000 - Nova Venécia/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

**Processo nº:** 62841165;

**Requerente:** Sayonara Empreendimentos Hoteleiros LTDA;

**Assunto:** Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 037/2014.

**Auto de Multa nº:** 0196/2013 - SAIA.

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.125 a 137] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 125 a 127, que embasou o Parecer Final CT nº 057/2021, de fl. 137, por maioria dos presentes, com 02 (duas) abstenções (SEBRAE e FINDES INDUSTRIAL), em acolher o Parecer Final da CT, que opina pelo reconhecimento do recurso para, no mérito, dar-lhe total provimento, reconhecendo-se a nulidade do auto de multa nº 0196/2013 - SAIA.

**Entidades/instituições presentes:** SEAMA, SEAG, SEG, SECTIDES, ANAMMA, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FEÇOMÉRCIO, SINDIROCHAS, SEBRAE, CRBIO, EKOBÉ BRASIL.

Vitória, 10 de novembro de 2022.

**Cintia Cândido Matias Laures**

Presidente da Reunião

**Fabrcio Hérick Machado**

Presidente CONREMA I

**Protocolo 971233**

**DELIBERAÇÃO CONREMA I Nº 002 de 10 de Novembro de 2022**

**O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do CONREMA I, realizada às 10h do dia 10 de novembro de 2022**, no auditório 01 da Coordenação de Projetos da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, localizado à Rua Sergipe, nº 667 - Margareth - CEP: 29830-000 - Nova Venécia/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

**Processo nº:** 85903523;

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Ataléia/MG;

**Assunto:** Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº351/2018.

**Auto de Multa nº:** 336-D/2017.

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 37 a 39] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 37 e 38, que embasou o Parecer Final CT nº 004/2022, de fl. 39, por maioria dos presentes, com 04 (quatro) abstenções (SEBRAE, FAES, SEAMA e EKOBÉ BRASIL), em acolher o Parecer Final da CT, que opina em receber o recurso e, no mérito, negar total provimento, mantendo na integralidade o Auto de Multa nº 366-D/2017.

**Entidades/instituições presentes:** SEAMA, SEAG, SEG, SECTIDES, ANAMMA, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FEÇOMÉRCIO, SINDIROCHAS, SEBRAE, CRBIO, EKOBÉ BRASIL.

Vitória, 10 de novembro de 2022.

**Cintia Cândido Matias Laures**

Presidente da Reunião

**Fabrcio Hérick Machado**

Presidente CONREMA I

**Protocolo 971235**

**DELIBERAÇÃO CONREMA I Nº 003 de 10 de Novembro de 2022**

**O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do CONREMA I, realizada às 10h do dia 10 de novembro de 2022**, no auditório 01 da Coordenação de Projetos da Secretaria Municipal de

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

51

Educação - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, localizado à Rua Sergipe, nº 667 - Margareth - CEP: 29830-000 - Nova Venécia/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

**Processo E-Docs nº:** 2022-PDBDG;  
**Requerente:** Manoel Pessanha Neto - Fazenda Palmito - Jaguaré/ES;

**Assunto:** Solicitação de Supressão de Vegetação Nativa da Mata Atlântica em estágio inicial;

**Empreendimento:** Abertura de uma frente de lavra para extração de areia Fazenda Palmito - Jaguaré/ES;

**Entidades/instituições presentes:** SEAMA, SEAG, SEG, SECTIDES, ANAMMA, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FEÇOMÉRCIO, SINDIROCHAS, SEBRAE, CRBIO, EKOBÉ BRASIL.

O Colegiado, por maioria dos presentes, com 03 (três) abstenções (ANAMMA, SEBRAE, FINDES MINERAL), aprovou a supressão florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica em estágio inicial, conforme o Laudo de Vistoria Florestal nº 18304/2021 na peça # 3 - Vol. 2, do Processo E-Docs supracitado.

Deverão ser atendidas as recomendações, restrições e condicionantes constantes no Laudo de Vistoria Florestal nº 18304/2021.

Esta Deliberação não autoriza o corte, ficando o mesmo condicionado a Autorização de Exploração Florestal do IDAF.

Vitória, 10 de novembro de 2022.

**Cintia Cândido Matias Laures**  
Presidente da Reunião

**Fabício Hérick Machado**  
Presidente CONREMA I

**Protocolo 971238**

### DELIBERAÇÃO CONREMA I Nº 004 de 10 de Novembro de 2022

**O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto

de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do CONREMA I, realizada às 10h do dia 10 de novembro de 2022**, no auditório 01 da Coordenação de Projetos da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, localizado à Rua Sergipe, nº 667 - Margareth - CEP: 29830-000 - Nova Venécia/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

**Processos nº:** 88013324; 88013294; 88013529; 88013332;

**Requerente:** Italo Santos Bonomo; Elvis Patrocínio Quimquim; Fernandes Barboza Barcellos; Maria Aparecida Marques;

**Assunto:** Solicitação de Supressão de Vegetação Nativa da Mata Atlântica;

**Empreendimento:** Complementação do processo Licenciamento de Regularização de Barragem do Empreendimento da Agrícola Vale Verde S/A - São Mateus/ES (Processo 88013243);

**Entidades/instituições presentes:** SEAMA, SEAG, SEG, SECTIDES, ANAMMA, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FEÇOMÉRCIO, SINDIROCHAS, SEBRAE, CRBIO, EKOBÉ BRASIL.

O Colegiado, por maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção do SEBRAE, aprovou a supressão florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica, conforme os Laudos de Vistoria Florestal - LVFL nº 15697/2020; LVFL nº 15629/2020; LVFL nº 15590/2020; LVFL nº 14020/2019, respectivamente com processos descritos acima.

Deverão ser atendidas as recomendações, restrições e condicionantes constantes nos Laudos de Vistoria Florestal - LVFL nº 15697/2020; LVFL nº 15629/2020; LVFL nº 15590/2020; LVFL nº 14020/2019.

Esta Deliberação não autoriza o corte, ficando o mesmo condicionado a Autorização de Exploração Florestal do IDAF.

Vitória, 10 de novembro de 2022.

**Cintia Cândido Matias Laures**  
Presidente da Reunião

**Fabício Hérick Machado**  
Presidente CONREMA I

**Protocolo 971250**



**PORTARIA Nº 023-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.****APROVA 3ª ALTERAÇÃO DE QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -SEAMA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
Código	Especificação	Natureza	F	R\$1,00 Valor
41.00 18.122.0800.2070	Secretaria De Estado De Meio Ambiente e Recursos Hídricos Administração Da Unidade			
	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0101	8.698,53
		TOTAL		8.698,53
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
Código	Especificação	Natureza	F	R\$1,00 Valor
41.00 18.122.0800.2070	Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Recursos Hídricos Administração Da Unidade			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91.39	0101	8.698,53
		TOTAL		8.698,53

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**RONALDO SALOMÃO LUBIANA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**Protocolo 971479**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223-S, DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Almoarifado do IEMA, referente ao exercício de 2022, considerando o Decreto nº 4258-N, de 14 de abril de 1998, que aprovam normas que disciplinam procedimentos do Sistema de Administração de Material nos Órgãos da Administração Direta.

Katia Danubia Coelho Silva 2964856  
Vanessa Oliveira Nascimento Santos 3562387  
Rosilene Vieira da Silva 2798042  
Ana Paula Rocha Vieira 3549836

Cariacica, 21 de novembro de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

**Protocolo 971383**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010/2017**

**Processo nº 79044115.**

**Contratante** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

**Contratada:** AXTERISCO TELECOM LTDA-ME.

**CNPJ:** 22.416.591/0001-15.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2022, podendo ser rescindido de forma antecipada, conforme resultado do novo procedimento licitatório.

**Valor:** O valor mensal estimado será de R\$ 4.929,58 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**Vigência:** 21/11/2022 a 20/11/2023.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.77.

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2022.

**RAFAEL ALMEIDA LOVO**

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

**Protocolo 971727**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 029/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Santa Maria de Jetibá.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 029/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2023.

**Número do processo:** 2021-12DGG

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**  
**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 971055**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2022**

**Processo nº 2021-JRMXP Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Contratada:** M. S. CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
CNPJ: 21.525.196/0001-08

**OBJETO:** 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 027/2022, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/11/2022.

Termo Aditivo assinado em 18/11/2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES**  
Secretário de Estado  
SEDURB

**Protocolo 971385**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 060/2021 DO MUNICÍPIO DE PANCAS**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Pancas.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 060/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2023.

**Número do processo:** 2021-D0XT9

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**  
**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 971689**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 042/2021 DO MUNICÍPIO DE IRUPI**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Irupi.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 042/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 15/12/2023.

**Número do processo:** 2021-NF7XR

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**  
**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 971717**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 032/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Santa Maria de Jetibá.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 032/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/11/2023.

**Número do processo:** 2021-KZPNZ

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**  
**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 971056**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 254/2021**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** SEIDOR VÉRITAS SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Fica prorrogado por 2 (dois) meses o prazo do contrato, a contar de 18/11/2022 e com término previsto para 17/01/2023. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 207.733,33 (duzentos e sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme valor original do contrato.

REF: Protocolo 2022.016342

Vitória, 18 de novembro de 2022

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 970937**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 380 / 2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de matérias legais.**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIOES.**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** Processo administrativo 2022.015662.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor-Presidente da Cesan

**Protocolo 971176**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES -**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECTIDES Nº 01/2022**

O Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - Sectides - no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso nos cursos da plataforma Coursera ofertados pelo Qualificar ES - Formação Avançada, no período de 22/11/2022 a 28/11/2022, por meio do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SECTIDES Nº 01/2022. A íntegra do Edital encontra-se disponível no link <https://universidades.es.gov.br/editaisabertos>

Vitória, 21 de novembro de 2022

**Ricardo Claudino Pessanha**Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento  
Econômico - Sectides**Protocolo 971269****Resumo Edital Nº 024, de 21 de novembro de 2022****Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET)**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico torna público que realizará processo seletivo para ingresso em 2023/1 de alunos em cursos técnicos de nível médio e de especialização técnica nos CEET. As inscrições estarão abertas no período de 22/11 a 05/12/2022 e deverão ser feitas pelo site [www.selecaoaluno.es.gov.br](http://www.selecaoaluno.es.gov.br).

O edital completo poderá ser consultado nos endereços: [inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br](http://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br) ou [www.selecaoaluno.es.gov.br](http://www.selecaoaluno.es.gov.br).

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

**Ricardo Claudino Pessanha**

Secretário da SECTIDES

**Protocolo 971500****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.790****Beneficiária:** EISA EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A**Processo:** 2022-GZMX4**CNPJ/ME:** 62.356.878/0001-11**Município:** Jaguaré - ES**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previstos nas alíneas "a", "b", "c", exceto para matérias-primas de NCM 0901.11.10; e alínea "e", do inciso I, no inciso II; no inciso III c/c artigo 19 e na alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 971761****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.791****Beneficiária:** HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**Processo:** 2022-PCFTT**CNPJ/ME:** 33.231.484/0002-73**Município:** Serra - ES**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 971764****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.792****Beneficiária:** SEVEN WORLD COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**Processo:** 2022-ZMS1G**CNPJ/ME:** 10.681.413/0001-32**Município:** Serra - ES**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 971765**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.793****Beneficiária:** RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Processo:** 2022-K67NN**CNPJ/ME:** 34.764.200/0002-13**Município:** Vila Velha - ES**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**  
**Protocolo 971766****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.794****Beneficiária:** MVX COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A**Processo:** 2021-674QW**CNPJ/ME:** 08.215.490/0008-21**Município:** Cariacica - ES**Ementa:** Indeferimento de solicitação de alteração no Programa INVEST-ES.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**  
**Protocolo 971767****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.795****Beneficiária:** NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA.**Processo:** 2020-LJSW1**CNPJ/ME:** 27.250.737/0005-42**Município:** Viana - ES**Ementa:** Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.515, de 09 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES de 10/11/2020.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**  
**Protocolo 971769****ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.****A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;**R E S O L V E:****Art. 1º ALTERAR** a escala de férias, relativa ao exercício 2022, aprovada pela Portaria nº 67, de 23.11.2021, publicada em 24.11.2021, para excluir e incluir os servidores relacionados abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Edineia Dal Col	3274900	2021/2022	Dezembro	Fevereiro/2023

**Art. 2º ALTERAR** a escala de férias integral para fracionadas, relativa ao exercício 2022, aprovada pela Portaria nº 67, de 23.11.2021, publicada em 24.11.2021, para excluir e incluir a servidora relacionada abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Drielle Seibert de Mello	4528212	2021/2022	Dezembro	Janeiro/2023 Abril/2023

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**SIMONE TAVARES DOS SANTOS**  
**CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS****Protocolo 971462****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 055/2022****PROCESSO Nº:** 2022-GHPQ4**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2022**CONTRATADA:** S. P. M. PEREIRA EIRELI**CNPJ:** 31.351.099/0001-08**OBJETO:** Aquisição de Bandeiras dos 78 municípios

do Estado do Espírito Santo, do Estado do Espírito Santo e do Brasil

**VALOR:** R\$ 25.278,40**FONTE:** 0101

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

**FABRÍCIO JATAÍ PANCOTTO DA SILVA**

Subsecretário SUBGEP - SECTIDES

**Protocolo 971703**

## Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

Parágrafo Único. Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente  
(assinado eletronicamente)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
320206	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0060.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	319011	0271000000	65.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>65.000,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
320206	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0060.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Obrigações patronais	319113	0271000000	65.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>65.000,00</b>

Protocolo 971428

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE REABERTURA  
EDITAL FAPES Nº 23 e 24/2022 - PROGRAMA  
DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA  
PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura de prazo para submissão das propostas da Chamada Pública para concessão de bolsas institucionais de Mestrado Acadêmico, Doutorado Acadêmico e Profissional que está disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-Presidente da FAPES

**Protocolo 971143**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
EDITAL FAPES/CNPq Nº 25/2022 -  
PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS  
DOUTORES DO BRASIL**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a alteração do cronograma do Edital Fapes/CNPq nº 25/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores do Brasil está disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 22 de novembro de 2022.

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-Presidente da FAPES

**Protocolo 971147**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do DI 004/2022 - SEAG/FAPES - BANCO DE PROJETOS - FASE III. Vigência: 26 (vinte e seis) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
877/2022	2022-CB0DD	Abraão Carlos Verdin Filho	236.986,00	INCAPER	21.11.2022
879/2022	2022-0BG14	Celia Jaqueline Sanz Rodriguez	324.566,04	INCAPER	21.11.2022
881/2022	2022-7GD14	Diêgo Gomes Júnior	101.915,00	IDAF	21.11.2022
883/2022	2022-MLG3W	Eduardo Tigre do Nascimento	133.784,00	INCAPER	21.11.2022
884/2022	2022-N85PF	Enilton Nascimento de Santana	1.048.976,50	INCAPER	21.11.2022
888/2022	2022-NH1BC	Jean Gomes de Moraes	117.612,80	INCAPER	21.11.2022
889/2022	2022-B90P5	Lázaro Samir Abrantes Raslan	120.428,00	INCAPER	21.11.2022
895/2022	2022-DC3PR	Samir Seródio Amim Rangel	643.970,00	SEAG	21.11.2022
897/2022	2022-DX30V	Tassio da Silva de Souza	94.265,00	INCAPER	21.11.2022

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente da FAPES

**Protocolo 971662**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a Escala de Férias relativa ao exercício de 2023, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, conforme abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL
<b>JANEIRO</b>	
Ilma Carla Rocha da Graça	3585379
José Lucio das Candeias	2733463
Luiz Gustavo Potkul de Oliveira	3791572
Nara Borgo Cypriano Machado	4048636
Raiana Ribeiro Rangel	4051548
Sirval Martins dos Santos Júnior	3685004
<b>FEVEREIRO</b>	
Bernadete Baltazar	3034836
Lucas Ribeiro Gallon	3513963
<b>MARÇO</b>	
Francisley Assis Dias	3169545
Juliana Vitoria Nascimento da Silva	4209206
Marco Antonio Felismino Silva dos Santos	3698696
Maria Luiza Grillo	476484
Plácido Casemiro Pereira	3836231
<b>ABRIL</b>	

Andrea Maris Machado Cruz Simonetti	3449378
Juliana Borges Paiva Pivetta	3251918
Maria Carolina Debortoli Lempke	4369505
Renato Pazito Silva	3882993
<b>MAIO</b>	
Aldemar Geraldo da Cruz	2550385
<b>JUNHO</b>	
Marina Francisqueto Bernabe	2972530
<b>JULHO</b>	
Alejandro William Itaborahy Alabrin	3292738
Francini Benevides Coutinho	2992809
Grace Kelly Araujo dos Reis	4077695
Lourival de Paula Dias	4669177
Luisa Gorayeb Correia Rocha	4448863
Mara Lucia de Oliveira Rezende Canal	4543246
Rogeria Silva Ferreira	4075900
Rogério do Amaral Oliveira	4171360
Sheyla Machado Salles Silva	3010066
<b>AGOSTO</b>	
Joao Batista da Silva	4713443
Kelly Badaro Cremasco	2916827
<b>SETEMBRO</b>	
Amanda Corti Falcone Pereira	4713753
Rozilda Salet da Paula Rodrigues	2733579
<b>OUTUBRO</b>	
Bruno Rosa Valerio	3067726
Milena Paraíso Dono	2944529
Paula Tomas Collela	4481917
Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha	3297950
Wellyta Ribeiro Boninsenha	3394425
Wilton Pires Junior	508679

NOVEMBRO	
Ana Maria dos Santos Alecrim	4062264
Samantha Leal Fraga	4190521
DEZEMBRO	
Aline Passos de Oliveira	2699150
Ariadina Astori Porto	4044746
Dandara Gaspar Pereira	3318982
Kayth Kobe Santos Comarela	2961350
Polliana Passon Vervloet Torres	3267776

**Art. 2º FRACIONAR**, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14, do Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº. 792, de 17/11/2014:

NOME	Nº Funcional	1º Período	2º Período
Alessandro dos Santos	3046222	Abril	Outubro
Brenda Kobe Santos da Silva	3157946	Agosto	Novembro
Carline Santos Borges	3908755	Janeiro	Junho
Edineia Conceição de Oliveira	3261468	Abril	Agosto
Eliando Rosa dos Reis	3932990	Janeiro	Julho
Fabricia Goetsch Barbosa	4049489	Janeiro	Novembro
Felipe Nascimento Alves	3863409	Junho	Novembro
Filipe Costa Vieira	3955737	Outubro	Março/24
Heloisa Lugão Silveira	4074777	Junho	Janeiro/2024
Jose Leonardo Barroso Mafra	2641062	Janeiro	Maior
Juliana Cerqueira Siqueira	4693604	Agosto	Novembro
Juliane de Araujo Barroso	3225410	Fevereiro	Julho
Luciana de Souza Ramos	3611876	Agosto	Dezembro
Luziane Rodrigues Peçanha	4075064	Abril	Setembro
Marcelo da Silva Cunha Leitão	2711117	Abril	Julho
Marineti Auer	3121275	Fevereiro	Novembro
Nadyson Alves de Oliveira	4515137	Dezembro	Janeiro/2024
Nerylea Dell Santo Vieira Constantino	3167046	Junho	Dezembro
Renan Lira Matos Cadais	3376010	Novembro	Março/2024
Selma Aparecida de Rezende Gama	769281	Agosto	Abril/2024

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**MARIA LUIZA GRILLO**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 971558**

**Resumo do Termo de Fomento SEDH 001/2022**

**Processo nº:** 2022-ZTG17

**Registro SIGEFES:** 220593

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Organização da Sociedade Civil:** Instituto Capixaba de Promoção Social - ICAPS.

**Objeto:** 1ª Feira Estadual pela Cidadania e Direitos Humanos LGBTQ+ do Espírito Santo.

**Valor:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Vigência:** No dia seguinte ao da publicação até 21/02/2023.

**Dotação**

**orçamentária:**

10.48.101.14.422.0040.2284

**Elemento de Despesa:** 33.50.41

**Fonte:** 101

**Gestor:** Renan Lira Matos Cadais, matrícula nº 3376010.

**Suplente:** Filipe Costa Vieira, matrícula nº 3955737. 21 de novembro de 2022

**NARA BORGIO C. MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 971425**

**RESUMO TERMO DE COMPROMISSO**

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Forma de contratação:** EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2022.

**Objeto:** "1º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Cidadania LGBTQI+ do Estado do Espírito Santo."

**Vigência:** O presente Termo vigorará, do dia posterior ao da publicação no DIO até 31/12/2022.

**Fonte:** 0101

Nº	Processo	Compromissado	Valor
001/2022	2022-64B6F	VINÍCIU DE PAULA CAVALCANTE	SR\$5.000,00
002/2022	2022-1L1BC	DIÉGOR HERZOG PERUCH	R\$5.000,00
003/2022	2022-JZLZF	GUILHERME DE SOUZA NASCIMENTO	R\$5.000,00
004/2022	2022-569CG	AMANDA DAR SILVA CABRAL	R\$5.000,00
005/2022	2022-DMS4L	JULIANE ELISEU DA SILVA	R\$5.000,00
006/2022	2022-6DKVN	ASSOCIAÇÃO GOLD	R\$5.000,00

Em 21 de novembro de 2022

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 971430**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 010/2020**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Processo Nº: 2020-NCW86

Forma de Contratação: Pregão 045/2019

Contratado: Jesse Vieira de Moraes - ME

CNPJ: 28.153.880/0001-55

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem e

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

Higienização de Veículos  
 Valor: R\$ 9.380,00  
 Vigência: 03/12/22 a 02/12/23  
 Fonte: 0101  
 Maria Luiza Grillo  
 Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 971409**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 110/2022**

**Ref. ARP 003/2022 (IASES)  
 Pregão Nº 034/2021**

**Processo 2022-ORW42**

**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

**Fornecedor: Lider Comercio e Distribuição Ltda.  
 CNPJ: 40.582.188/0001-48**

**Objeto:** Aquisição de VentiladorTufão e Capacitor.

**Valor Total da Ordem:**R\$ 62.677,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais).

**Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da OF.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho:20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de Despesa: 339030

Fonte:301.

Vitória/ES, 20 de Novembro de 2022.

**Graziela Ortega Marinho**

Diretora Admin. e Financeira/IASES

**Protocolo 971038**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**PORTARIA Nº. 054-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a ESCALA DE FÉRIAS referente ao exercício de 2023, dos servidores desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, conforme abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL
<b>JANEIRO</b>	
Ana Paula Petronetto Serpa	3468240
Cássio Felipe Fassarella Guedes	2433940
Cláudio Salgado Cintra Gil	3017621
Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira	2695227
Gizela das Mercês Batista	3140237
Giovanna Lyrio Duarte	2879670
Martoni Moreira Sampaio	286750
<b>FEVEREIRO</b>	
Jordânio Barbosa Rodrigues	3692922

Luiz Fernando Bonfim	3290204
Madalena Santana Gomes	667320
Sylvio Borges Máximo	2952734
<b>MARÇO</b>	
Felipe Bendinelli Correa	4561848
Gustavo Cesar Coelho Da Silva Mattos	3545423
Pedro Paulo de Souza Nunes	370116
<b>ABRIL</b>	
Anderson Inácio Cruz	2897750
John Marcos Zechner	4048660
Mayara de Oliveira Martins	3217426
<b>MAIO</b>	
Jordan de Andrade Estevão	3324869
Maria Luiza Rezende Salles Hortélio	2918498
<b>JUNHO</b>	
José Maria de Abreu Junior	334008
Mariá Ferreira Barbieri	4083105
<b>JULHO</b>	
Francisco Juliano Rocon Alvarenga	626019
Mariana Meleipe Peixoto	3726207
<b>AGOSTO</b>	
Denys Lôbo Carvalho	3977854
Ramon Alexandre Conceição Bicudo	4318234
<b>SETEMBRO</b>	
Thiago de Jesus Carvalho	4599764
<b>OUTUBRO</b>	
Adilson Ferreira	3893669
Aldair Celestino Xavier de Souza	4147561
Lucas de Barcelos Leal	4467230
Patrício Piazentini	3156460
<b>NOVEMBRO</b>	
Flávio Silva Gonçalves	2617765
<b>DEZEMBRO</b>	
Arnaldo Babilon Junior	4393481
Anael Rodrigues Parente	2765390
Fernando Antônio Couto de Barros	2992566
Larissa Ruy	4467230
Milan Rezende de Paula	3293084
Thiago Peruch Alves Gama	4691792

**Art. 2º - FRACIONAR**, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS	
Anderson Carvalho Xavier	4429893	Junho	Outubro
Andre Machado	4685644	Julho	Novembro
Aurea Leonora Lima Meireles	370062	Maio	Novembro
Bruno Malias Mendes	4323645	Setembro	Dezembro
Carlos Germano Schwambach Neto	4607872	Maio	Dezembro
Elisa Machado Pimentel	4166493	Abril	Dezembro
Euda Batista de Barros	1536257	Janeiro	Julho

Fabio Regiani do Couto Teixeira	3782328	Junho	Dezembro
Gustavo Fiorin Bertoldi	3510050	Janeiro	Julho
Heliane Prata Sarmento	241523	Junho	Dezembro
Marceilla Neves da Silva	3702359	Setembro	Novembro
Marcos Filipe de Sousa	4013522	Agosto	Dezembro
Raquel Silva Volkens Coutinho	2537273	Junho	Setembro
Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste	2749220	Junho	Julho
Vitor Bianco dos Reis Waiandt	4458729	Dezembro	Janeiro/24

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 971743**

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

**PROCESSO: 2021-5JWDW**

**REGISTRO: 220126**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 827.096.027-68

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 27.346.535/0001-75  
Presidente: Jackson Eugênio Silote.  
CPF nº 054.562.457-60

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "11ª Ação Integrada - 4ª Copa ACS".

**VALOR TOTAL:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/09/2022.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Fernando Antônio Couto de Barros  
Nº Funcional: 2992566

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**  
Bruno Malias Mendes

Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio  
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira  
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 16 de maio de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 851723**

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/034/2022**

**PROCESSO: 2022-5P2KH**  
**REGISTRO: 2022RC00118**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Junior  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 073.368.757-18

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO  
CNPJ nº: 28.539.872/0001-41  
Bruno Teófilo Araujo  
Prefeito Municipal de Pedro Canário  
CPF: 084.933.477-28

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo

**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

**VALOR DO CONCEDENTE:**  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- PT: 39.101.27.812.0159.2596  
- FR: 0101000000  
- ED: 3.3.40.41  
- EP: 1064

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023**.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

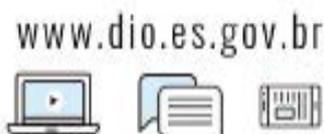
Gestor: Heliane Prata Sarmento  
Nº Funcional: 241523  
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves  
Nº Funcional: 2617765  
Suplente: Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 971287**



**DIOES**  
**DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO**  
**ES**



## LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 024/2022

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Processo Nº:** 2021-BK0BT

**ID CidadES /TCE-ES:** 2022.500E0600002.01.0016

**Objeto:** Serviços de tecnologia da informação e comunicação de direito de uso temporário (subscrição) das licenças de Direito de Uso à suite de softwares e serviços Adobe Creative Cloud na modalidade VIP.

**Lote Único:**

**Empresa vencedora:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA CNPJ: 21.748.841/0001-51.

**Valor Global:** valor R\$ 96.554,05 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/11/2022.

**Contato:** cpl@seger.es.gov.br (27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo  
Pregoeira CPL/SEGER

**Protocolo 971721**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 752/2022

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2022-KZ937

**ID CidadES /TCE-ES:** 2022.500E0500019.01.0122

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - EPI.

**Valor estimado:** R\$ 68.364,00

**Acolhimento de Propostas:** 23/11/2022 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 07/12/2022 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 07/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 21 de novembro de 2022

**VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 971100**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 022/2022

**Órgão - SRSSM**

**Processo:** 2022-9N7J4

**CidadES/TCE-ES**

**2022.500E2000002.02.0007**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM PNEUMOLOGIA

**Acolhimento:** a partir de 9h do dia 24/11/2022.

**Limite:** às 9h do dia 08/12/2022.

**Disputa:** às 9h e 30m do dia 08/12/2022.

**Valor Total Estimado do Lote:**

**Lote 1 - R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais);**

**Lote 2 - R\$549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: [pregoeletronico.srasm@saude.es.gov.br](mailto:pregoeletronico.srasm@saude.es.gov.br)

São Mateus, 21 de novembro de 2022.

**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

**Protocolo 971139**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 022/2022

**Órgão - SRSSM**

**Processo:** 2022-9N7J4

**CidadES/TCE-ES**

**2022.500E2000002.02.0008**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

**Acolhimento:** a partir de 9h do dia 24/11/2022.

**Limite:** às 9h do dia 08/12/2022.

**Disputa:** às 10h e 30m do dia 08/12/2022.

**Valor Total Estimado do Lote:**

**Lote 1 - R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais);**

**Lote 2 - R\$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: [pregaoeletronico.srsm@saude.es.gov.br](mailto:pregaoeletronico.srsm@saude.es.gov.br)

São Mateus, 21 de novembro de 2022.

**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

**Protocolo 971144**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2022**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2021-T2GQ7

**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.01.0123

**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Banho Maria, Autoclave, e Centrífuga.

**Valor estimado:** R\$ 33.799,96

**Acolhimento de Propostas:** 23/11/2022 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 07/12/2022 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 07/12/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 21 de novembro de 2022

**VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 971482**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 754/2022**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2022-M6W4W

**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0575

**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 921.446,00

**Acolhimento de Propostas:** 23/11/2022 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 05/12/2022 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 05/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de Novembro de 2022

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 971711**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº 2022-JR82R**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL GROUP LTDA, no valor de R\$ 134.032,28 (Cento e trinta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971367**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº 2022-N8XXZ**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 492.458,40 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971369**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA torna público o CANCELAMENTO DOS PREÇOS dos LOTES 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 029/2021 da empresa D&M SAÚDE EIRELI, CNPJ 38.204.744/0001-09, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Fraldas descartáveis para atendimento a demandas judiciais, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2021-L941Q, nos termos do §3º, art. 21 e no Inc. III, art. 24, do Decreto Estadual 1.790-R/2007 e o cancelamento da ARP nº 029/2021, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 971631**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 1156/2022**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-HRJ52

**EDITAL:** 574/2022

**LOTE:** 01

**OBJETO:** TUBO PARA CULTURA DE CELULAS;

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 32.790,00

**LOTE 05:**

**OBJETO:** PIPETA DESCARTAVEL

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 4.170,00

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**CONTRATADA:** ES PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.485.469/0001-54**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971635****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1157/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-HRJ52**EDITAL:** 574/2022**LOTE: 03****OBJETO:** LACTOFENOL;**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 58,00**LOTE 10:****OBJETO:** TESTE DE IDENTIFICACAO DE LEVEDURAS**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 23.976,00**LOTE 12:****OBJETO:** TESTE DE IDENTIFICACAO DE ESTREPTOCOCOS E MICRORGANISMOS RELACIONADOS**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 23.132,00**LOTE 13:****OBJETO:** TESTE DE IDENTIFICACAO DE STAPHYLOCOCCUS E OUTROS COCOS GRAM POSITIVOS**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 30.008,00**LOTE 15:****OBJETO:** CORYNEBACTERIA, ACTINOMYCES SPP E OUTROS BACILOS GRAM POSITIVOS IRREGULARES**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 28.776,00**CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP, (CNPJ: 05.356.421/0001-73)**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971639****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1158/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-HRJ52**EDITAL:** 574/2022**LOTE: 04****OBJETO:** LAMINA DE BISTURI;**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 2.120,00**LOTE 06:****OBJETO:** FRASCO (GARRAFA) PARA CULTURA DE CELULA**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 9.195,00**CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (CNPJ 19.691.725/0001-00)**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971642****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1159/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-HRJ52**EDITAL:** 574/2022**LOTE: 07****OBJETO:** CORANTE PRONTO PARA USO**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 786,00**CONTRATADA:** MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME (CNPJ: 37.509.082/0001-04)**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971646****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1148/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-07TCP**EDITAL:** 621/2022**LOTE: 01****OBJETO:** TUBOS DE ENSAIO**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 17.360,00**LOTE 02:****OBJETO:** TAMPA LABORATORIAL**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.500,00**CONTRATADA:** BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.090.089/0001-37**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971668****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1155/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-09083 - NEGEP - SERP**EDITAL:** 578/2022**LOTE: 01****OBJETO:** CARBONATO DE LITIO 300MG**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.399.432,32**CONTRATADA:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 971726****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1093/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-77WQC - NEGEP-MJ

**EDITAL:** 503/2022  
**LOTE:** 02  
**OBJETO:** PANTOPRAZOLSODICOSESQUIHIDRATADO 40 MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 4.798,00  
**LOTE:** 04  
**OBJETO:** PROPATILNITRATO 10 MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 4.199,04  
**CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no (CNPJ 81.706.251/0001- 98)  
**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 971758**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 1094/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-77WQC - NEGEP-MJ  
**EDITAL:** 503/2022  
**LOTE:** 03  
**OBJETO:** PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 4.799,52  
**LOTE:** 10  
**OBJETO:** VALSARTANA 160MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 5.940,00  
**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no (CNPJ 35.997.345/0001- 46)  
**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 971760**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 1095/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-77WQC - NEGEP-MJ  
**EDITAL:** 503/2022  
**LOTE:** 08  
**OBJETO:** VALSARTANA 80MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 22.457,52  
**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no (CNPJ 31.474.414/0001-86)  
**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 971762**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 1096/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-77WQC

- NEGEP-MJ  
**EDITAL:** 503/2022  
**LOTE:** 09  
**OBJETO:** VALSARTANA 160MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 22.032,00  
**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MATRIZ inscrita no (CNPJ: 36.325.157/0001-34)  
**VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 971763**

### Hospitais

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 056/2022**  
**Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.  
**Processo:** 2022-DVRWL  
**Objeto:** Exames de Broncoscopia Pulmonar com Biopsia e Broncoscopia Rígido.

ID/TCEES: 2022.500E1900006.01.0045

**LOTE 01: DESERTO**  
**LOTE 02: DESERTO**

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br)

Colatina, 27 de novembro de 2022  
**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS**  
**CPL/HMSA**

**Protocolo 971489**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 075/2022**  
**Processo nº 2022-9F03D**  
**Objeto:** Processo de Registro de Preço - Nutrição Parenteral  
 Empresa Vencedora:  
**Nutrisolution Nutrição e Comércio de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda -EPP**  
 - Lote Unico - **R\$1.810.000,00**

O (s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 21/11/2022.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Gisely de Vasconcellos Sant'anna  
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

**Protocolo 971645**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** P. E Nº 94/2022  
**Orgão:** SESA/Hospital Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )  
**Processo nº:** 2022-2DDVK  
**Objeto:** Medicamentos  
**Lotes:** 02,03,09,12,13,14,16,17  
**Empresa Vencedora:** Positiva Comercial Ltda  
**Valor global :** R\$25.626,30  
**Lotes:** 01,08,11,15 e 18

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**Empresa Vencedora:** Semear Medicamentos Especiais Eireli  
**Valor global :**R\$ 9.951,00  
**Lotes: 05 e 06**  
**Empresa Vencedora:** Vivamed Com. Medic. e Mat. Hosp. Eireli ME  
**Valor global :**R\$1.466,00  
**LOTE FRACASSADO:** 07  
**LOTES DESERTOS:** 04 e 10  
 O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 21/11/2022.  
 Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel  
 Pregoeira/HDRC

**Protocolo 971713**

### **HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Silvio Avidos, torna público a **REVOGAÇÃO com base no Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993** do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **056/2022** no qual tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Radiologia, processo nº **2021-4VM9F**, para adequação DO Edital.

ID/TCEES: 2022.500E1900006.01.0046

COLATINA 21/11/2022  
 ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS  
 CPL/HMSA

**Protocolo 971496**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0424/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-MWT3C  
**EDITAL:** modalidade pregão nº **0091/2022**  
**ID:** 2022-500E1900001.02.0036  
**EMPRESA:**SERRAMED **PRODUTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ:** 19.691.725/0001-00  
**LOTES :**11,12,13,14

**OBJETOS:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA  
**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 162.991,50  
 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos )  
**VIGÊNCIA:**23/11/2022 a 22/11/2023  
**DATA ASSINATURA:**04/11/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitória, 21 de Novembro de 2022.  
**Protocolo 971214**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0425/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-MWT3C  
**EDITAL:** modalidade pregão nº **0091/2022**  
**ID:** 2022-500E1900001.02.0036  
**EMPRESA:**DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 33.760.101/0001-10

**LOTE :10**  
**OBJETOS:** SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL); TIPO FOLEY Nº 24; COM 2 VIAS; ESTÉRIL; SILICONIZADA; VÁLVULA LUER;  
**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 2.979,60  
 (Dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos )  
**VIGÊNCIA:**23/11/2022 a 22/11/2023  
**DATA ASSINATURA:**07/11/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitória, 21 de Novembro de 2022.  
**Protocolo 971216**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0426/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-MWT3C  
**EDITAL:** modalidade pregão nº **0091/2022**  
**ID:** 2022-500E1900001.02.0036  
**EMPRESA:**DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA  
**CNPJ:** 40.011.952/0001-25  
**LOTES :**01,02,03,04,05,06,07,08,09  
**OBJETOS:** SONDA FOLEY  
**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 222.800,00  
 (Duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais )  
**VIGÊNCIA:**23/11/2022 a 22/11/2023  
**DATA ASSINATURA:**07/11/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitória, 21 de Novembro de 2022.  
**Protocolo 971218**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0429/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-Z7J75  
**EDITAL:** modalidade pregão nº **0130/2022**  
**ID:** 2022-500E1900001.02.0080 TCES  
**EMPRESA:**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ:** 29.010.039/0001-71  
**LOTE :02**  
**OBJETOS:** REFIL SOLUCAO AQUOSA: ANTI-SEPTICA DE ALCOOL GEL A 70%, COM HIDRATANTE  
**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 111.342,06  
 (Cento e onze mil trezentos e quarenta e dois reais e seis centavos )  
**DATA ASSINATURA:**07/11/2022  
**VIGÊNCIA:**23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitória, 21 de Novembro de 2022.  
**Protocolo 971419**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0430/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-Z7J75  
**EDITAL:** modalidade pregão nº 0130/2022  
**ID:** 2022-500E1900001.02.0080 TCES  
**EMPRESA:**ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI  
**CNPJ:** 30.681.395/0001-04  
**LOTE :**01  
**OBJETOS:** PAPEL HIGIENICO; FOLHA SIMPLES; NAO RECICLADO; NA COR BRANCA  
**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 221.448,24  
 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos )  
**DATA ASSINATURA:**07/11/2022  
**VIGÊNCIA:**23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e ou E-Docs.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitoria, 21 de Novembro de 2022.  
**Protocolo 971426**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0431/2022**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-Z7J75  
**EDITAL:** modalidade pregão nº 0130/2022  
**ID:** 2022-500E1900001.02.0080 TCES  
**EMPRESA:**MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI  
**CNPJ:** 34.617.980/0001-98  
**LOTE :**03  
**OBJETOS:** SACO DE LIXO; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 100 LITROS  
**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 17.094,00  
 (Dezessete mil noventa e quatro reais )  
**DATA ASSINATURA:**08/11/2022  
**VIGÊNCIA:**23/11/2022 a 22/11/2023  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e ou E-Docs.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitoria, 21 de Novembro de 2022.  
**Protocolo 971431**

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**

### **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público a dispensa de licitação, conforme informações contidas no **processo 2022-G8FX1**  
**Base Legal:** art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93.  
**Objeto:** Aquisição de Guincho Transfer Elétrico.  
**Empresa Vencedora :** Freedom Veiculos Eletricos Ltda.  
**CNPJ:** 94.132.024/0001-48

**Valor:** R\$ 6.472,32 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais, trinta e dois centavos)  
**Informações:** e-mail: [crefes.compras@saude.es.gov.br](mailto:crefes.compras@saude.es.gov.br); Tel. (27)3636-2156

Em 21 de Novembro de 2022.

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
 SESA/CREFES/DIRETORA GERAL  
**Protocolo 971175**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022** **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**

**(PROCESSO Nº 2022-WZD1D)**

**ID CIDADES:** 2022.500E2300002.02.0047  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO.  
**LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **THIAGO AMARANTE GOMES LTDA**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **21/11/2022**.  
**Contatos:**[licitacoes.cpl@pm.es.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br) e (27) **3636-8852/8612**.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**  
 Pregoeiro Oficial da PMES  
**Protocolo 971256**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do PROCESSO EDOCS 2022-6NH4W, adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 000055/2022 - HEDS; pregão eletrônico nº 155/2021- processo: 2021-3WRD9 -Hospital Estadual Dório e Silva.

**Contratada:** **CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI** (CNPJ nº338469120001-38).

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL DO SISTEMA FECHADO  
 LOTE 14, item 01: valor unitário: R\$ 0,03  
**valor total da adesão:** R\$16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**  
 Atividade 10.45.105.06.302.0561.2790; Natureza 339030; Fonte de recursos: 0107.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.  
**Cel. QOC PM Paulo Cesar Garcia Duarte**  
 Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 970902**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº122/2022**  
**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES  
**Processo Nº:** 2022-HR86P  
**Objeto:** contratação de serviço de manutenção para

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

a linha de gases analíticos do Laboratório de Química Forense

**Lote único****Empresa vencedora:** TECNOCRYO GASES LTDA**Valor global do lote:** R\$ 75.100,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/11/2022.

**Contato:** cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira / PCES

**Protocolo 971099**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº123/2022**

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES**Processo N°:** 2022-5F8RQ**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para armazenamento provisório de dados com objetivo de atender ao Laboratório de Computação Forense da PCES**Lote único****Empresa vencedora:** CONECTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**Valor global do lote:** R\$ 14.099,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/11/2022

**Contato:** cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira / PCES

**Protocolo 971123****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 072/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo** nº2022-5WCJ6.**Objeto:** aquisição de reboques para moto aquática e quadriciclos. valor máximo da aquisição: lote único: R\$ 144.300,00.**Acolhimento de propostas:** Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 23/11/2022. Fim de envio de propostas: 10h30min do dia 05/12/2022.**Abertura de propostas:** às 11h00min do dia 05/12/2022.**Abertura da sessão pública:** às 11h00min do dia 05/12/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

**ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0049**

Vitória, 21/11/2022  
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM  
Pregoeiro do CBMES

**Protocolo 971562****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 07/2022**, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio da CEPDEC-CNPJ nº 20.113.851/0001-58.**Processo nº2022-X1QD7. Objeto:** Aquisição de camisas para o simulado da Semana Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Empresa vencedora:**

ANDREA RIGO COSTA. CNPJ N° 43119257000170. Valor total do lote único: R\$ 18.880,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/11/2022. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.**ID cidadES:** 2022.500E2300005.01.0002

Vitória, 21/11/2022

Denivaldo Francisco Dias -2º Ten BM Pregoeiro do CBMES nas Unidades Gestoras do CEPDEC e FUNPDEC

**Protocolo 971590****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 06/2022**, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio da CEPDEC-CNPJ nº20.113.851/0001-58.**Processo nº 2022-H7SDC. Objeto:** registro de preços de kit lençol para ajuda humanitária. **Lote único.** Ordem Classificatória: **Primeira classificada:** PEQUIM TEXTIL LTDA. CNPJ nº 09.344.716.0001-80. Valor unitário: R\$60,00. Valor total: R\$600.000,00. **Segunda classificada:** ELO TEXTIL LTDA Ltda-ME. CNPJ nº 28.844.636.0001-39. Valor total: R\$ 610.000,00. **Terceira classificada:** VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 35.229.486.0001-19. Valor total: R\$ 719.370,00. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/11/2022. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685. **ID cidadES:** 2022.500E2300005.02.0002

Vitória, 21/11/2022

Denivaldo Francisco Dias -2º Ten BM Pregoeiro do CBMES nas Unidades Gestoras do CEPDEC e FUNPDEC

**Protocolo 971658****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022****Órgão/Entidade:** DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.**Processo N°:** 2022-XC1V4**ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100022.01.0007****Objeto:** Processo licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Guarda e Vigilância Patrimonial Armada e Serviço de Monitoramento de Sistema de Alarme**Acolhimento das Propostas:** 11h de 22/11/2022 até 13:00h do dia 02/12/2022.**Abertura das Propostas:** 13h35min de 02/12/2022.**Abertura da Sessão Pública:** 14h de 02/12/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

**Contato:** pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 21 de Novembro de 2022.

**Rogéria da Silva Amaral Henriques**

Pregoeira CPP/DETRAN-ES

IS P nº 140 de 10/03/2022

**Protocolo 971780**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 010/2022**

**Órgão/Entidade:** DETRAN|ES Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo.  
**Processo:** 2022-MWBNQ  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE NOBREAK.  
**Situação:** SUSPENSO SINE DIE.  
**Contato:** pregao@detran.es.gov.br

instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
**Contato:** E-mail: [cpl@secult.es.gov.br](mailto:cpl@secult.es.gov.br) ou tel.: (27)3636-7064.  
**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0600018.01.0013**

Vitória, 21 de Novembro de 2022  
**José Roberto Bispo de Sousa**  
Pregoeiro/SECULT

**Protocolo 970883**

Vitória, 21 de novembro de 2022.  
**Rogéria da Silva Amaral Henriques**  
Pregoeira/DETRAN|ES IS P nº 140 de 10/03/2022  
**Protocolo 971779**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº. 009/2022**

**Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES  
**Processo nº.** 2022-TDRCN  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA.  
**Valor estimado:**  
**Lote Único** - R\$ 21.019,68 (Vinte e um mil dezenove reais e sessenta e oito centavos).  
**Acolhimento de propostas:** das 12:00 horas do dia 22/11/2022 até às 14:30 horas do dia 05/12/2022.  
**Abertura de propostas:** 05/12/2022 às 14:40 horas.  
**Abertura da sessão pública:** 05/12/2022 às 15:00 horas.  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: [pregao@fames.es.gov.br](mailto:pregao@fames.es.gov.br)

**ALESSANDRO MORETO BERTASO**  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
**Protocolo 971751**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 013/2022**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Cultura-SECULT  
**Processo Nº:** 2022-346DF  
**Objeto:** Aquisição de Notebooks e Câmeras  
**Valor estimado:** R\$ 788.434,02  
**Acolhimento de propostas:** 22/11/22 às 10:00h Até 02/12/22 às 10:00h  
**Abertura de propostas:** 02/12/22 às 10:01h  
**Abertura da sessão pública:** 02/12/22 às 10:20h  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
nº 0111/2022**

**Processo nº 2022-VVDT2**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG,** por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0111/2022 - Aquisição de Batedeira Planetária, tornou-se **Fracassada**.

Vitória, 21 de novembro de 2022.  
**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG  
**Protocolo 971079**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 0138/2022**  
**A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

**Processo nº**2022-DTHGD  
**Objeto:**Registro de Preços para Aquisição de Pulverizador Atomizador, Tipo Canhão- ID CIDADES/TCE-ES Nº2022.500E0600012.02.0091.  
**Valor Estimado:** R\$800.000,00  
**Acolhimento de Propostas:** 23/11/2022 às 10h.  
**Abertura das Propostas:** 05/12/2022 às 9h30.  
**Abertura da Sessão Pública:** 05/12/2022 às 10h.  
O certame será realizado por meio "Compras", estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)  
Informações através do e-mail: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 21/11/2022.  
**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG  
**Protocolo 971188**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 085/2022**

**ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.  
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-RH4PW.  
**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022.  
**LOTE Único**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades de Escavadeira Hidráulica - CIDADES/TCE Nº 2022.500E0600012.02.0080  
**EMPRESA:** XCMG Brasil Indústria Ltda.  
**CNPJ:**14.707.364/0001-10  
**Valor Global do Lote Único:** R\$28.985.000,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Responsável pela assinatura:** JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES,  
**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO  
**Protocolo 971067**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 086/2022

**ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.  
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-6KMHC.

**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2022.

**LOTE Único**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 20 (vinte) unidades de Centrifuga Elétrica para Extração de Mel de Abelha - ID CIDADES/TCE Nº 2022.500E0600012.02.0085

**EMPRESA:** Geração Comércio e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 08.532.500/0001-86.

**Valor Global do Lote Único:** R\$227.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Responsável pela assinatura:** JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES,  
**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO  
**Protocolo 971071**

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo -DER-ES -

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO REFERENTE À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CP Nº 027/2022

**Modalidade:** Concorrência Pública N.º 027/2022

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-1Q679

**ID CidadES/TCES:** 2022.500E0100014.01.0080

O DER/ES, por meio da CPL-Edificações, torna público o **CONHECIMENTO**, bem como o **INDEFERIMENTO**, do pedido de reconsideração da Decisão referente à Impugnação do edital de "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2022**", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para conclusão da construção da Escola Técnica Estadual no Município de Afonso Cláudio/ES".

A CPL-Edificações decidiu por **NÃO CONHECER** a nova contestação apresentada pela empresa VILLA CONSTRUTORA LTDA, por considerá-la intempestiva e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Assim, fica mantida a Decisão da CPL-Edificações publicada no DIO-ES em 24/10/2022.

Contato para os esclarecimentos de dúvidas:

E-mail: [cpl-edificacoes@der.es.gov.br](mailto:cpl-edificacoes@der.es.gov.br) e Tel.: (27) 3636.2139.

Vitoria/ES, 21 de novembro de 2022.  
CPL/Edificações do DER/ES

**Protocolo 971438**

### RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS DER-ES Nº 014/2022

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do **Editai Pregão Eletrônico Nº 030/2022, Lote 04**, para registro de preços, conforme processo nº 2022-X7QS9.

**Id CidadES TCEES nº** 2022.500E0100014.02.0005

**Órgão Gerenciador:** DER/ES

**Objeto:** Registro de preços para a execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto com intertravamento em segmentos urbanos de pequenas localidades, através de prestação de serviços de assentamento de blocos rígidos intertravados de concreto e assentamento de meio fio, nos segmentos rodoviários estaduais não pavimentado, conforme Anexo I do Edital - Lote 04 (SR-IV do DER-ES).

**Fornecedor:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 09.488.247/0001-73

**Valor Total:** R\$ 22.500.000,00

**Vigência da Ata:** 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitoria/ES, 21 de novembro de 2022.

**LUIZ CÉSAR MARETTA COURA**

Diretor-presidente do DER/ES

**Protocolo 971456**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
- IEMA -

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico GRN/CGEUC Nº 019-2022 e as Atas de análise e julgamentos da CPL constantes no processo nº 2021-W280B, HOMOLOGA o procedimento licitatório, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente S/S EPP, no valor global de R\$ 580.085,00 (quinhentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais).

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2022

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente do IEMA.

**Protocolo 971478**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº. 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, conforme **Processo nº. 2021-32J84**

**Órgão Gerenciador:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

**Objeto:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniforme para os servidores do IEMA.

**Empresa:** MABOL COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 21.612.343/0001-87

**Valor Global Registrado:**

Lote único - R\$ 69.989,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

A Ata está disponibilizada no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos - IEMA".

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2022.  
**RAFAEL ALMEIDA LOVO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA  
**Protocolo 971768**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
 SECTIDES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 039/2022**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico  
 - SECTIDES

Processo Nº: 2022-W4G8C

ID CidadES Nº: 2022.500E0600013.01.0029

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos complementares de engenharia

Valor estimado total:

Lote 1 - R\$ **R\$ 516.898,85**

Início Envio de propostas: 23/11/2022 às 10:00h

Abertura de propostas: 09/12/2022 às 14:00h

Abertura da sessão pública: 09/12/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)/cadastro-de-fornecedores.

Contato: [cpl@sectides.es.gov.br](mailto:cpl@sectides.es.gov.br)/3636-1823/3636-9737

Vitória, 21/11/2022  
 Simone Tavares dos Santos  
 Pregoeira / SECTIDES

**Protocolo 971390**

#### ERRATA

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 038/2022, publicado em 21/11/2022.

**Onde se lê:**

Início Envio de propostas: 23/11/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 01/11/2022 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 01/11/2022 às 10:00h

**Leia-se:**

Início Envio de propostas: 22/11/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 02/11/2022 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 02/11/2022 às 10:00h

Vitória, 21 de novembro de 2022.  
**Simone Tavares dos Santos**  
 Pregoeira Oficial da SECTIDES  
**Protocolo 971304**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2022-5P6PJ

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de

placas para identificação patrimonial de bens moveis e imóveis

Contratada: **FINO PLAC ETIQUETAS**

**Valor Total: R\$ 500,00(quinzentos reais)**

**Dotação**                      **Orçamentária:**                      Atividade                      nº  
 39.101.27.122.0159.2070

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39 **Fonte:** 0101000000

**SYLVIO BORGES MÁXIMO**  
 Pregoeiro Oficial -Sesport

**Ratifico** os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 21 de novembro de 2022

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 971230**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 037/2022**

**Registro de Preços**

**Processo nº 220704/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 037/2022, referente à contratação de empresa especializada para confecção de placas de homenagem, que teve como resultado do lote único: Mérito Brindes e Premiações LTDA (CNPJ nº 21.883.166/0001-73), com valor total de R\$ 113.890,00 (cento e treze mil, oitocentos e noventa reais).

Mais informações através do e-mail [scl@al.es.gov.br](mailto:scl@al.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Id CidadES: 2022.500L1100001.02.0022

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

**WILDER BARBOZA DO CARMO**  
 Subdiretor Geral em Exercício  
**Protocolo 971555**

**Publicações de Terceiros**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
 UNIDADE B N.º 56

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 009/2022**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para seleção e contratação empresa especializada para a aquisição de mocho odontológico, sob demanda, para atender à clínica do SEST pelo período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia **08/12/2022, às 14h**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, ou enviar pedido para o e-mail [licitacao.b056@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b056@sestsenat.org.br), em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Comissão de Licitação  
**Protocolo 970875**



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004418

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 155/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 015/2022  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA  
**OBJETO:** eventual aquisição de filtro de linha.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-26, para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022.  
**Diva Natália S. Carvalho Cereja**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 971724**

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00003578

**ORDEM DE FORNECIMENTO:**156/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 057/2021  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de controle, pilhas e baterias para portão eletrônico  
**VALOR TOTAL:** R\$ 307,90 (trezentos e sete reais e noventa centavos).  
**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-26 para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022.  
**Diva Natália S. C. Cereja**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 971732**

DÉCIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 010/2014  
PROCESSO Nº 71724931

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** SANDRA DAMIANI TRANCOSO LYRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357,

Elemento de despesa 339036, fonte 0671, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 971352**

#### Gerência de Recursos Humanos

#### PORTARIA DPES Nº 1265 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):  
**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE HELEN ROSA SUZANO RODRIGUES** de 25.11.2022 a 24.11.2023 lotada na 3ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 21 de novembro de 2022  
Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 971651**

#### ERRATA

Na portaria DPES nº 1262, publicada no dia 17/11/2022, que se refere aos estagiários.

Onde se lê:

**PORTARIA DPES Nº 1262 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Leia-se:

**PORTARIA DPES Nº 1264 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Onde se lê:

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LISANDRO SILVA BARBOSA** lotado no Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE, a partir de 18.11.2022.

Leia-se:

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LISANDRO SILVA AUGUSTO** lotado no Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE, a partir de 18.11.2022.

Vitória, 21 de novembro de 2022  
Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 971647**

**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 488 de 18/11/2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

EFETUAR a designação automática do servidor GERSON MARQUES OLIVEIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Infraestrutura Imobiliária, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

**DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE**

**Protocolo 971153**

**ATO Nº 487 de 18/11/2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 348, publicado no DIOES em 26.05.2015, a partir da publicação deste ato;

2. EFETUAR a designação automática do servidor GIOVANNI CHIARAMONTE PEREIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

**DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE**

**Protocolo 971752**

**ATO Nº 487, DE 18/11/2022**

**O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 348, publicado no DIOES em 26.05.2015, **a partir da publicação deste ato**;

2. **EFETUAR** a designação automática do servidor GIOVANNI CHIARAMONTE PEREIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

**DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE**

**Protocolo 971753**

**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

A empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A., CNPJ nº 07.483.401/0001-99, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico **STIMUTROP** registrado no MAPA sob o nº 30022.

**Protocolo 965552**

**COMUNICADO**

"ÁGUIA BRANCA LOGÍSTICA LTDA" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 90113195, a LAU nº 178/2022 - Classe III para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Estrada Complexo Siderúrgico de Tubarão, 6100, Parque Industrial, Vitória-ES.

**Protocolo 968571**

**COMUNICADO**

**ALFA CONSTRUTORA, INCOPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMVV através do processo nº 75801/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) para atividade de condomínio habitacional e comercial vertical, COD 18.05(N), situada na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 191, Praia de Itaparica - Vila Velha/ES.

**Protocolo 969487**

**COMUNICADO**

"SANCHES BABY COMPANY LTDA" torna público que Obteve da SEMEARH, através do processo Nº 7996/2022, Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Fabricação de Atigos de Vestuário Infantil, Rua Carlos Hand, 298, Vale das Palmas, Marechal Floriano - ES.

**Protocolo 969491**

Vinicius José Ferreira, CNPJ nº 08.012.325/0001-04 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire/ ES, através do processo nº 14365/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situada na Rua Coronel Francisco Rocha, nº174, Centro, Município de Muniz Freire/ES.

**Protocolo 970032**

**COMUNICADO**

VIAÇÃO SUDESTE LTDA torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo nº 009726, Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), para atividade 24.04 - Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos na localidade de Rodovia do Sol km 92, s/n, Portinho, Município de Piúma - ES.

**Protocolo 970499**

**Comunicado**

“**MARCELINO WOLFGRANN**”, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **11796/2022 Licença Municipal Simplificada** para atividade de Avicultura, na localidade de Alto Caldeirão, S/N, Zona Rural - Santa Teresa/ES”.

**Protocolo 970505**

RETINORTE - RETIFICADORA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.212.992/0001-46, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 24.001/2018, Licença Ambiental de Operação - LO n.º 15/2022, para atividade “Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores”, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, 2975, km 06, Carlos Germano Naumann, Colatina/es

**Protocolo 970512****COMUNICADO**

Companhia Capixaba de Construções LTDA, CNPJ 46.096.507/0001-91, torna público que requereu à SEMAG - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Serralheria, através do processo n.º 26792/2022, situada à Rua Tina Mazzelli de Almeida, 900, Jabará, Guarapari - ES.

**Protocolo 970560****COMUNICADO**

**TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 32.466.732/0001-68 torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Processo n.º 23397/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) 603/2022, para atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividade de lavagem e manutenção de veículos, localizada na Francisco Souza dos Santos, No. 891, Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

**Protocolo 970848****COMUNICADO**

**EDÉSIO MINET ZAVARIZE**, torna público que **REQUEREU** da SEMMAM, através do processo n.º 2380/2022, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para terraplenagem (corte e aterro), áreas de empréstimo e/ou bota-fora, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental, em Bananeiras, s/n, Área Rural, Venda Nova do Imigrante/ES.

**Protocolo 970851****COMUNICADO**

POSTO SETE IRMÃOS LTDA ME torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JERÔNIMO MONTEIRO, através do processo n.º 2258/2022, Licença Municipal de Operação - LMO n.º 001/2022, com validade de 1460 dias para a atividade de posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor com uso de tanque enterrado, no endereço Rodovia Br 482, Km 37, bairro Vila Cruzeiro, Mun. de Jerônimo Monteiro - ES.

**Protocolo 970919****COMUNICADO**

AUTO POSTO CASTELÃO LTDA torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTELO através do processo n.º 014202/2019, Licença Municipal de Operação - LMO n.º 015/2022, com validade de 04 (quatro) anos para a atividade de posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor)

com uso de tanque enterrado e troca de óleo, que se enquadra na classe IV, com potencial poluidor alto, no endereço Rodovia Fued Nemer, Km 3,5, Bairro Santa Barbara, Mun. De Castelo - ES.

**Protocolo 970933****COMUNICADO**

**VESPOR AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMVV através do processo n.º 74520/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) para atividade de depósito de cargas gerais em galpão fechado, sem manutenção, lavagem e abastecimento de veículos, COD 22.08(N), situada na Av. Lagoa Encantada, n.º 220, galpão A, Vale Encantado - Vila Velha/ES.

**Protocolo 970932****COMUNICADO**

ESTEL ENERGIA LTDA. torna público que obteve do IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, processo n.º 80441700, a Licença Prévia LP - GGE/CPEO/N.º 70/2022/Classe II para atividade Central Geradora de Energia Elétrica - CGH Cachoeira Paraíso, no Rio Piraquê-Açu, Zona Rural do Município de João Neiva/ES.

**Protocolo 971015**

VTF REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 34.042.052/0001-42, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itapemirim - ES, através do processo n.º 60/2021 e protocolo digital n.º 4223/2022, Licença Municipal Prévia - LMP n.º 05/2022, com validade até 20 de Setembro de 2023 e Licença Municipal de Instalação - LMI n.º 09/2022, com validade até 16 de setembro de 2024 para a atividade (3.03) - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento. Localizada na Rodovia Safra x Marataízes, Km 13, S/n.º, Zona Rural, Loc. Garrafão, Itapemirim - ES.

**Protocolo 971136**

**Acacio Cora** torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 2651/2022 Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) para Terraplanagem, em Camargo, no município de Venda Nova do Imigrante.

**Protocolo 971474****COMUNICADO**

MakservComercioeServiçosLtda, CNPJ: 14.058.865/0001-13, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n.º 10687/2022, Licença Municipal Simplificada para atividade de oficina mecânica, em Alto São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 971541**

**RZ STONE LTDA ME**, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR N.º 047/2022/ CLASSE I), através do processo N.º 0005957/2022 válida até 23/10/2026, para “Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produto extrativos de origem mineral em bruto”, situada no Córrego Espera que Vem, Zona Rural, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.

**Protocolo 971633****COMUNICADO**

**Valdeir Rosa** torna público que requereu da SEMMA, através do processo n.º 7677/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para Atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de Grãos, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 971655**

Entidades Federais

Conselho Regional de Medicina

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

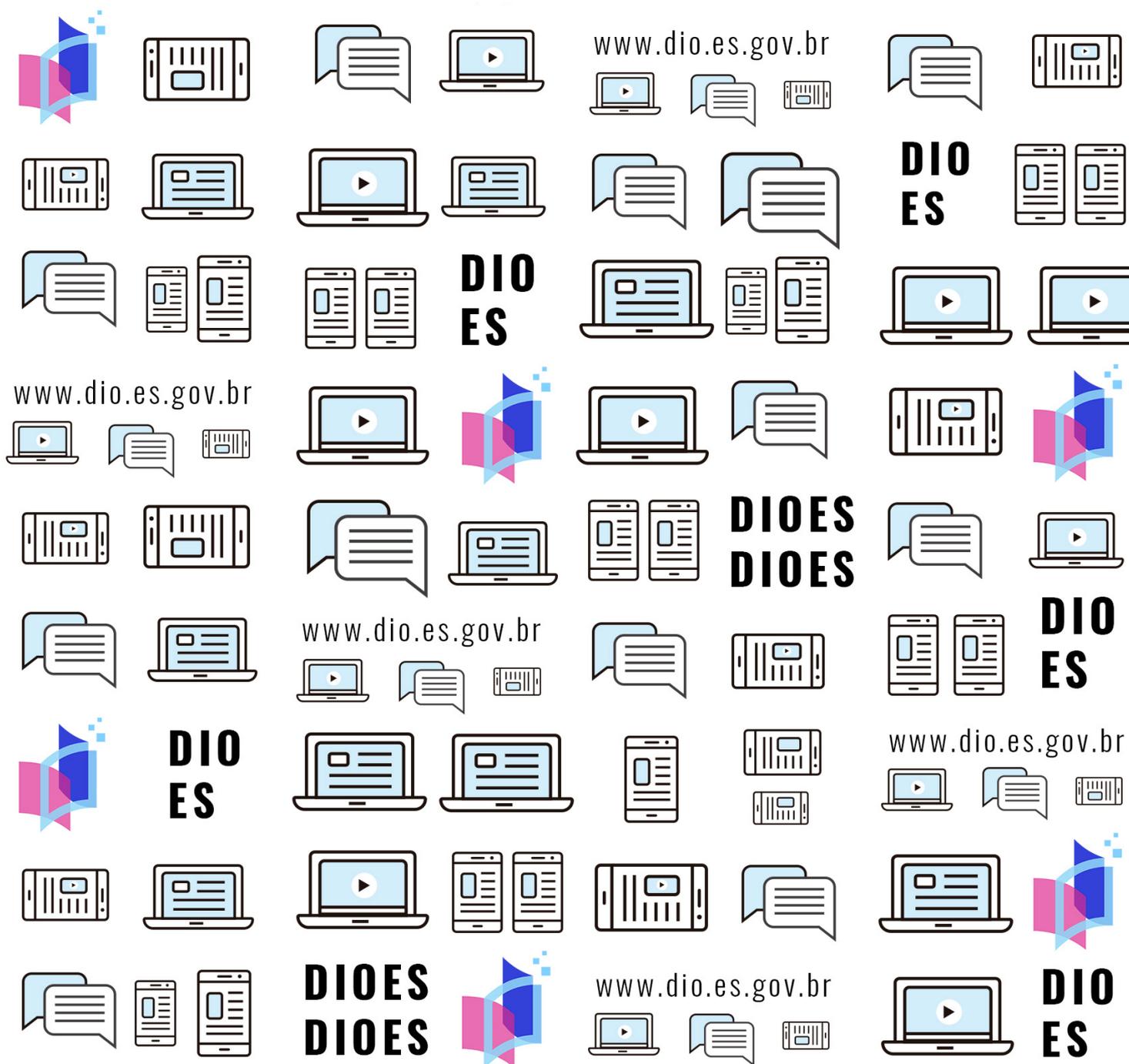
O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Dr. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57 bem como o inciso III, do artigo 66 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que pelo mesmo fica

**INTIMADO o Dr. ARNALDO CAETANO MORAES - CRM/ES Nº 10.593**, atualmente em local incerto e não sabido para comparecer na sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, à Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Ed. Dr. Alzir Bernardino Alves, Bento Ferreira, Vitória/ES, no dia **25 de novembro de 2022, entre 10:00 até as 19 horas**, a fim de tomar conhecimento de assuntos de seu interesse. No caso de não atendimento ao presente Edital, serão tomadas as devidas providências. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, Eu, Fernanda de Freitas Damasceno, Técnica Administrativo, digitei.

**Dr. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA**  
Presidente em Exercício do CRM/ES

**Dr. RUY LORA FILHO**  
Secretário Geral do CRM/ES

Protocolo 971277





Vitória (ES), Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES  
CAPIXABAS

Página

3

MONAST REALIZA OFICINA DE  
HERPETOLOGIA EM ESCOLA  
DE MIMOSO DO SUL

Página

4

SIC 2022: CAPIXABA  
GARANTE O 3º LUGAR  
NA CATEGORIA ARÁBICA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA

### II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO  
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

CONCEIÇÃO DO CASTELO  
| Prefeito: Christiano Spadetto

JOÃO NEIVA  
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

RIO NOVO DO SUL  
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar

ÁGUA DOCE DO NORTE  
| Prefeito: Jacy Donato

DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
| Prefeito: Eleardo Brasil

LARANJA DA TERRA  
| Prefeito: Josafá Storch

SANTA LEOPOLDINA  
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

ÁGUIA BRANCA  
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

DOMINGOS MARTINS  
| Prefeito: Wanzete Krüger

LINHARES  
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

SANTA MARIA DE JETIBÁ  
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

ALEGRE  
| Prefeito: Nemrod Emerick

DORES DO RIO PRETO  
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

MANTENÓPOLIS  
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

SANTA TERESA  
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

ALFREDO CHAVES  
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ECOPORANGA  
| Prefeito: Elias Dal Col

MARATAÍZES  
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

SÃO DOMINGOS DO NORTE  
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

ALTO RIO NOVO  
| Prefeito: Luiz Américo Borel

FUNDÃO  
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

MARECHAL FLORIANO  
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

SÃO GABRIEL DA PALHA  
| Prefeito: Tiago Rocha

ANCHIETA  
| Prefeito: Fabrício Petri

GOVERNADOR LINDENBERG  
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

MARILÂNDIA  
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

SÃO JOSÉ DO CALÇADO  
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

APIACÁ  
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

GUAÇUÍ  
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

MIMOSO DO SUL  
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

SÃO MATEUS  
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

ARACRUZ  
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

GUARAPARI  
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

MONTANHA  
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

SÃO ROQUE DO CANAÃ  
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

ATÍLIO VIVÁCQUA  
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

IBATIBA  
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

MUCURICI  
| Prefeito: Atanael Passos Wagnacker

SERRA  
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

BAIXO GUANDU  
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

IBIRAÇU  
| Prefeito: Diego Krentz

MUNIZ FREIRE  
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

SOORETAMA  
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

BARRA DE SÃO FRANCISCO  
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

IBITIRAMA  
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

MUQUI  
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

VARGEM ALTA  
| Prefeito: Elieser Rabello

BOA ESPERANÇA  
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

ICONHA  
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

Nova Venécia  
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

BOM JESUS DO NORTE  
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

IRUPI  
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

PANCAS  
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

VIANA  
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

BREJETUBA  
| Prefeito: Levi Marques De Souza

ITAGUAÇU  
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

PEDRO CANÁRIO  
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

VILA PAVÃO  
| Prefeito: Ueliksnon Boone

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

ITAPEMIRIM  
| Prefeito: Thiago Peçanha

PINHEIROS  
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

VILA VALÉRIO  
| Prefeito: David Mozden Pires Ramos

CARIACICA  
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

ITARANA  
| Prefeito: Vander Patricio

PIÚMA  
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

VILA VELHA  
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

CASTELO  
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

IÚNA  
| Prefeito: Romário Batista Vieira

PONTO BELO  
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

VITÓRIA  
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

COLATINA  
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

JAGUARÉ  
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

PRESIDENTE KENNEDY  
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

CONCEIÇÃO DA BARRA  
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

JERÔNIMO MONTEIRO  
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

RIO BANANAL  
| Prefeito: Edmilson Santo Elizirio

GOVERNO ONLINE

[www.facebook.com/governoes](https://www.facebook.com/governoes)

@governoes

@governoes

[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)

@governoes

@governoes

OUVIDORIA

[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)

0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES  
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



MONAST

# Oficina de herpetologia em escola de Mimoso do Sul

A herpetologia é a ciência que estuda os grupos dos anfíbios e répteis

DIVULGAÇÃO / IEMA



>>> Na última quinta-feira (17), foi a vez dos alunos do ensino técnico da Escola Família Belo Monte, em Mimoso do Sul, participarem da I Oficina de Herpetologia do Monumento Natural Estadual Serra das Torres (Monast)

Para fortalecer a conscientização ambiental, o Monumento Natural Estadual Serra das Torres (Monast), localizado nos municípios de Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul e Muqui, realiza atividades de Educação Ambiental frequentemente com as comunidades do entorno. Na última quinta-feira (17), foi a vez dos alunos do ensino técnico da Escola Família Belo Monte, em Mimoso do Sul, participarem da I Oficina de Herpetologia do Monast.

A herpetologia é a ciência que estuda os grupos dos anfíbios e répteis. O objetivo do evento foi informar a comunidade escolar, por meio de meto-

dologia teórica e prática, a biologia das serpentes e anfíbios que habitam no Monast e disseminar o conhecimento sobre o interesse médico e ecológico nesses animais.

**ATÍLIO VIVÁCQUA** - A oficina foi ministrada pelo biólogo Rafael dos Santos, monitor da Unidade de Conservação. Na próxima sexta-feira (25), será a vez de uma turma de estudantes da Escola Estadual Fernando de Abreu, em Atílio Vivácqua, participar da oficina.



Essa oficina busca aproximar a Unidade de Conservação dos jovens moradores do entorno, que, uma vez sensibilizados, exercem um importante papel de multiplicadores de informações quanto à relevância dos répteis e anfíbios do Monast.

Janine Scandian - Servidora do lema

CAFÉ PREMIADO

# SIC 2022: capixaba garante o 3º lugar na categoria arábica

O Sítio Villa Uliana, do município de Domingos Martins, foi o premiado na Semana Internacional do Café (SIC 2022)

>>> Nesta edição, foram 505 amostras enviadas de nove estados, envolvendo mais de 400 propriedades rurais



DIVULGAÇÃO / SEAG

O Espírito Santo conquistou o terceiro lugar na categoria arábica, no Coffee Of The Year (COY) 2022. O Sítio Villa Uliana, do município de Domingos Martins, foi o premiado na última sexta-feira (18), na Semana Internacional do Café (SIC 2022), que teve início na quarta-feira (16), em Belo Horizonte, em Minas Gerais.

Nesta edição, foram 505 amostras enviadas de nove estados, envolvendo mais de 400 propriedades rurais. Ao todo foram 44 variedades de café.

"Os cafés capixabas sempre são destaque em premiações de nível internacional. Isso valoriza não só nós, produtores, mas toda a região. O

Governo do Estado vai continuar investindo na modernização e na implantação de novas tecnologias para o desenvolvimento da nossa cafeicultura", disse o secretário de Estado da Agricultura, José Roberto Macedo Fontes.

"O Espírito Santo apresentou sua competência e força na produção de Cafés Especiais. E o Incaper tem um papel importante nesse processo e estará sempre ao lado do produtor para alcançar o aperfeiçoamento", ressaltou o diretor presidente do Incaper, Lázaro Hassam.

## ■ Histórico de sucesso no Coffee of The Year (COY)

O Espírito Santo é tricampeão brasileiro, na categoria canéfora e bicampeão na categoria arábica. Em 2018, dois produtores do Espírito Santo levaram a premiação do concurso, que elege os melhores cafés arábica e conilon (canéfora) do Brasil. Afonso Lacerda, da Fazenda Forquilha, na Região do Caparaó, ganhou na categoria café arábica; e Luiz Claudio de Souza, da Fazenda Grãos de Ouro, em Muqui, ganhou na categoria café conilon.

“Muito feliz e realizado com essa conquista, porque é a primeira vez que mandamos a amostra para o prêmio. É um trabalho realizado há mais de 15 anos com muito amor e dedicação.

**Vagner Uliana** - Produtor rural



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Barra de São Francisco

RESUMO CONTRATO 000195/2022/PMBSF.  
Processo Administrativo 909/2021 - CIM e 14060/2022-PMBSF, Pregão Presencial nº 010/2019 do CIM NOROESTE; OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Gestão Pública Municipal, conforme ARP 109/2021 do Pregão Presencial 0010/2021 do CIM NOROESTE; Contratada: GEOCAMP ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA; VALOR: R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos reais); VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2023; Assinatura: 18 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 971106**

#### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

**Contrato 158/2022** - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e **TOPLIMP SERVIÇOS LTDA** firmado em 10/11/2022, através do Tomada de Preços n. 005/2022- Objeto Contratação de Empresa de Engenharia para execução da construção de arquibancada coberta no Estádio Municipal Urbano Tristão no município de Brejetuba/ES, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da obra, no valor total de **R\$ 406.656,04** (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

**Protocolo 971521**

#### Domingos Martins

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 122/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM

**Processo Nº:** 4120/2022

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços nº 008/2022

**Contratado:** CONSTRUTORA GREK EIRELI

**CNPJ:** 07.773.475/0001-60

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para execução de obra de modificação do Campo de Futebol de São Paulinho de Aracê (Construção de Arquibancada) localizado no Distrito de Aracê, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Convênio MCIDANIA 903946, Contrato de Repasse 903946/2020, Operação 1072575-25, constante na Tomada de Preços nº 000008/2022.

**Valor:** R\$ 467.210,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e noventa e três centavos)

**Vigência:** 17/11/2022 a 17/11/2023

**Fonte:** As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 080002.2781200233.022/44905100000, Ficha 252, Reserva 834, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com recursos financeiros provenientes do Convênio MCIDANIA 903946, Contrato de Repasse 903946/2020 Operação 1072575-25, do Ministério de Cidadania.

WANZETE KRÜGER  
Prefeito

**Protocolo 971001**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA CONTRATO Nº 056/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM

**Processo Nº:** 1166/2022

**Forma de Contratação:** Pregão Presencial Nº 017/2022

**Contratado:** B & Z PREMOLDADOS LTDA - ME

**CNPJ:** 15.642.875/0001-64

**Objeto:** Trata-se de contrato que tem por objeto a aquisição de material para pavimentação em diversas localidades do Município de Domingos Martins - ES. Convênio nº 025/2021 - SEDURB.

**Valor:** R\$ 4.753.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil reais)

**Vigência:** 21/11/2022 a 23/05/2023

**Fonte:** As despesas constantes da aquisição, objeto desta contratação, correrão segundo dotação orçamentária prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2022, 120001.1545100192.031/33903900000, Ficha 428, reserva 1313, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Convênio nº 025/2021 - SEDURB e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal.

WANZETE KRÜGER  
Prefeito

**Protocolo 971321**

**Ecoporanga****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA Contrato: 050/2022****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.**CNPJ:** 27.167.311/0001-04.**Contratada:** VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.**CNPJ:** 44.080.139/0001-68.**Vigência Prazo de execução:** 23 (vinte e três) dias.**Processo:** 6996/2022 e 7691/2022.**ID:** 2022.025E0700001.02.0024**ELIAS DAL COL****Prefeito****Protocolo 971472****Guaçuí****PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022****ID CiudadES/TCE-ES:2022.027E0500002.01.0024**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **06/12/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **materiais permanentes para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de emendas impositivas, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 06/12/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 06/12/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 21 de novembro de 2022.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**

Pregoeiro

**Protocolo 971288****Iúna****EXTRATO**

Contrato nº 124/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo nº 2747/2022

Dispensa de Licitação nº 029/2022

Contratado: INOVAR SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

CNPJ: 37.448.847/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E EXECUÇÃO DO E-SOCIAL.

Valor: R\$11.200,00

Vigência: 04 meses a partir desta publicação

ID: 2022.037E0700001.09.0011

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 971583****Linhares****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 189 /2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: D BASTOS PEREIRA EPP

DATA ASSINATURA: 17/11/2022

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 265.275,60

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 302M e 334M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.0090.2.112

3.3903900000

3.3.39.320

MODALIDADE: PE nº 051/2022

PROCESSO: 13628/2022

Cód. CiudadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030

**Protocolo 970965****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 190 /2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DEVANIR MANTOVANI EPP

DATA ASSINATURA: 17/11/2022

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 102.559,30

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- na rota; 330M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.0090.2.112

3.3903900000

3.3.39.320

MODALIDADE: PE nº 051/2022

PROCESSO: 13628/2022

Cód. CiudadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030

**Protocolo 970966****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 191 /2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: E. V TRANSPORTES LTDA ME

DATA ASSINATURA: 17/11/2022

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 204.956,92

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 309M e 310M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.0090.2.112

3.3903900000

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970968**

RESUMO DO CONTRATO Nº 192 /2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: EDUARDO MORA ME  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 1.548.522,67  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 303M, 304M, 305M, 306M, 307M, 308M, 311M, 315M, 317M, 318M, 331M, 332M.  
 RECURSO:  
 09  
 09.01.12.361.0090.2.112  
 3.3903900000  
 3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970969**

RESUMO DO CONTRATO Nº 193 /2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: ERASMINO GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 101.686,40  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 319M.  
 RECURSO:  
 09  
 09.01.12.361.0090.2.112  
 3.3903900000  
 3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970970**

RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: J SPÉROTO TRANSPORTES ME  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 823.596,84  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 300M, 301M, 320M, 322M, 323M, 325M, 336M.  
 RECURSO:  
 09  
 09.01.12.361.0090.2.112  
 3.3903900000  
 3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970972**

RESUMO DO CONTRATO Nº 195/2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: MARITUR TRANSPORTES LTDA EPP  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 99.706,25  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 313M.  
 RECURSO:  
 09  
 09.01.12.361.0090.2.112  
 3.3903900000  
 3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970973**

RESUMO DO CONTRATO Nº 196/2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: MEDES TRANSPORTES LTDA ME  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 96.418,90  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 337M.  
 RECURSO:  
 09  
 09.01.12.361.0090.2.112  
 3.3903900000  
 3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970974**

RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 364.810,28  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 326M E 328U.  
 RECURSO:  
 09  
 09.01.12.361.0090.2.112  
 3.3903900000  
 3.3.39.320  
 MODALIDADE: PE nº 051/2022  
 PROCESSO: 13628/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0030  
**Protocolo 970975**

RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2022  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: SP LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME  
 DATA ASSINATURA: 17/11/2022  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VALOR: R\$ 292.817,10  
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos

alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 312M, 333M E 338M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.0090.2.112

3.3903900000

3.3.39.320

MODALIDADE: PE nº 051/2022

PROCESSO: 13628/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600008.01.0030

**Protocolo 970978**

**RESUMO DO CONTRATO**  
Nº 199/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
CONTRATADO: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 17/11/2022

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 621.582,20

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES- nas rotas; 314M, 321M, 324M, 327U e 335M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.0090.2.112

3.3903900000

3.3.39.320

MODALIDADE: PE nº 051/2022

PROCESSO: 13628/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600008.01.0030

**Protocolo 970979**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 069/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5138/2020.

**Protocolo 971739**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 320/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Juparanã Construções e Locações EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de vigência 12 (doze) meses e de execução por mais mais 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 10.243.199,67 (dez milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.923/2018.

**Protocolo 971741**

**Marechal Floriano**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATUAL**

ID TCE-ES 2022.045E0700001.09.0189

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2022, celebrado entre esta Municipalidade e o Instituto IBDO de Gestão e Projetos - CNPJ 10.412.608/0001-87, processo administrativo 8718/22 SEME; Dispensa de Licitação nº 277/2022; fundamentação legal da rescisão: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.

Marechal Floriano-ES, 21 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito

**Protocolo 971716**

**Santa Teresa**

**PORTARIA/CGAB/Nº 347/2022**

DETERMINO A REABERTURA DO PRAZO DA PORTARIA/CGAB/Nº 253/2022, QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 4.163/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 177, 179 e 180 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e Considerando a solicitação contida no processo nº 4.163/2022 e apensos, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determino a reabertura do prazo constante no Artigo 3.º da Portaria/CGAB/nº 253/2022, prorrogada pela Portaria/CGAB/nº 279/2022, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 4.163/2022, por mais 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2022.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 971249**

**Sooretama**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 611/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 29/2022**

**Contratante:** Município de Sooretama-ES.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO A SER REALIZADO PELA

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

SEMTUCEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**Recurso/Ficha:** 485  
**Processo Adm.:** 4137/2022  
**EMPRESA:** M&M ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 19.524.741/0001-08  
**VALOR GLOBAL:** R\$42.504,00 (quarenta e dois mil,  
quinhentos e e quatro reais)  
**ID CIDADES** 2022.070E0700001.02.0018  
**Protocolo 971264**

**CONTRATO Nº 252/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES  
**CONTRATADA:** SUPERMECADO BOBBIO LTDA  
**CNPJ:** 27.151.620/0001-88  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.812,00 (vinte e dois mil, oitocentos e doze reais)  
**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) meses  
**RECURSOS:** Ficha 393  
**PROCESSO ADM:** 5961/2022  
**ID CIDADES** 2022.070E0700001.09.0062  
**Protocolo 971080**

**Vargem Alta**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 0202/2022**

ID: 2022.016E0700001.02.0031  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AO EVENTO 24º EXPO DE VARGEM ALTA/ES, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 077/2022- Processo nº. 42.888/2022, Pregão Eletrônico nº. 050/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES;  
**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.080,00;  
**PRAZO DO CONTRATO:** 31/12/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Elemento da Despesa 33903923000/FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Ficha/0000338  
Fonte de Recurso 2001000000/Recursos Ordinários  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 21 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
**Protocolo 971140**

**Aviso**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.  
**CONTRATADA:** ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - EPP  
**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 077/2022- Processo nº. 42.888/2022, Pregão Eletrônico nº. 050/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO;  
**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 28.080,00  
**ID CIDADES Nº. 2022.016E0700001.02.0031.**

Vargem Alta, 21/11/2022

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 971133**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00026/2022  
CÓDIGO CIDADES  
2022.072E0700001.01.0043**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12.4 "a" e item 12.5 e suas alíneas do Projeto básico e item 7.7.4 "a" e item 7.7.5 e suas alíneas do edital e DATA DE ABERTURA DIA: 14/12/2022 às 09:00h. . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL  
**Protocolo 971494**

**Vila Pavão**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 137 / 2019**

**PROCESSO: 005350/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINSTADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 10,00% (dez por cento) do item 3.1, da cláusula 3ª, constante no Contrato nº 137/2019, assinado em 29/08/2019.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 658.918,34.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 52.713,47.

**DA DESPESA:** Ficha 010, 026, 101, 148, 200, 175, 191, 229, 205, 383, 316, 327, 401, 342, 275, 360, 291, 440, 595, 575, 526, 705, 729, 725, 661, 820, 043, 181, 163, 189 e 197.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/11/2022.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 971156**

### Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 073/2022**

**Contratado:** ELIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 13545627713

**Objeto:** contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Valor:** R\$ 15.264,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 2001100412211012.009, 2001000412210022.007, 2001401512214012.027, 2001602012216012.037

**Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2022 PROCESSO Nº 001276/2022

**Protocolo 971035**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 074/2022**

**Contratado:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE

**Objeto:** ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2022

**Valor:** R\$ 24.000,00

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022

**Rubrica:** 200170.1754217082.054 **Amparo Legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2262/2022 DISPENSA Nº 027/2022

**Protocolo 971587**

### Vitória

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DEFINITIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Comissão de Seleção 02 designada por meio da Portaria nº 009/2021, torna público o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público 005/2022, conforme disposto

a seguir: **HABILITADAS:** Instituto Gênese, 10,0 pontos (Classificado em 1º lugar); Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - Adra, 10,0 pontos (Classificada em 2º lugar pelo critério de desempate Item 6.12.1 do edital). **DESCCLASSIFICADA:** Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, 3,5 pontos. De acordo com as disposições do item 8.1 do Edital, processo administrativo 3907649/2022, a Organização da Sociedade Civil, o Instituto Gênese, fica convocada a apresentação da documentação em até 15 (quinze) dias corridos contados desta publicação. De acordo com as disposições do item 7.11 do Edital, não caberá novo recurso do resultado definitivo. Vitória, 17 de novembro de 2022. Mariléa Maria Xavier Soares - Presidente da Comissão de Seleção 02

**Protocolo 971543**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO**

A Secretaria de Assistência Social, torna público que para a fase de habilitação com vistas a celebração do termo de colaboração do Chamamento Público 005/2022, processo administrativo 3907649/2022, O Instituto Gênese CNPJ 05.283.515.0001-60, Organização da Sociedade Civil, previamente selecionada, atendeu a todos os requisitos dispostos no item 2 do Edital de Chamamento Público 005/2022, estando portanto HABILITADA. Desta forma HOMOLOGO o resultado definitivo que declarou a OSC classificada em 1º lugar. Vitória, 17 de novembro de 2022. Cintya Silva Schulz - Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 971547**

### Câmaras

### Boa Esperança

#### **PORTARIA Nº 074/2022**

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, artigo 25, inciso VI, alínea i, do Regimento Interno;

Considerando o que consta no processo do Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, a homologação do resultado do certame por meio da Portaria nº 054/2019 e a ordem de classificação/habilitação final do resultado homologado para os cargos de provimento efetivo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.487/2013, a candidata **ÉRIKA MOSCHEM MORAU, CPF \*\*\*.996.69\*-\*\***, inscrita sob o nº **0000574** no Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, **6ª** classificada/habilitada no certame para o provimento

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica CONVOCADA a candidata nomeada nos termos do artigo 1º desta Portaria a comparecer na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, no dia **08 (oito) de dezembro de 2022, às 13 horas**, para apresentar/entregar os documentos admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica, observado o EDITAL Nº 001/2019 e as relações dos exames médicos e dos documentos admissionais publicados no site oficial da Câmara Municipal, [www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br), constantes na página própria do referido Concurso Público.

**Art. 3º** A candidata nomeada por esta Portaria, cumprindo o disposto no artigo anterior, fica CONVOCADA a comparecer nesta Câmara Municipal no dia **12 (doze) de dezembro de 2022, às 12 horas**, para a posse no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO e início das suas respectivas atividades.

**Art. 4º** O descumprimento à convocação, a não observância dos termos do artigo 2º pela candidata nomeada/convocada por esta Portaria e/ou a não apresentação dos documentos admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica torna sem efeitos sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 5º** A desistência à vaga a que se refere a presente nomeação, expressamente manifestada e assinada pela candidata nomeada/convocada por esta Portaria, devidamente protocolada nesta Câmara Municipal, torna sem efeitos sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 21 de novembro de 2022.  
RENATO BARROS  
Presidente

**Protocolo 971616**

Iúna

### RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.  
CONTRATO: Nº 04/2021.  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.558.157/0003-24.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 20/01/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM ADESÃO EM PLANO EMPRESA, TARIFA ZERO, NA MODALIDADE PÓS - PAGO.**

Iúna/ES, 21 de novembro de 2022

Edson Márcio de Almeida  
Presidente da Câmara

**Protocolo 971322**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Contrato nº 116/2022  
Processo nº 3296/2022  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2022 - PROCESSO Nº 2022 - KM87X - NEGEP - SERP - PREGÃO Nº 409/2022 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Contratado: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
CNPJ nº 73.856.593/0001-66  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$33.540,00  
Vigência: 12 meses a partir desta publicação.  
ID: 2022.500E0500019.02.0288

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 971606**

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 136/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº: 2624/2020  
Tomada de Preços nº 048/2021  
Contratado: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli  
CNPJ: 30.686.950/0001-82  
Objeto: contratação de empresa para execução de projetos de engenharia referentes a serviços preliminares, instalações elétricas e SPDA, instalações de lógica, telefônica e CFTV, instalações de combate a incendio e pânico na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira  
Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2023  
ID: 2021.037E0700001.01.0013

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 971630**

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA/CDA Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento da Chamada Pública/CDA nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da Rede Socioassistencial que produzam e disponibilizam refeições a beneficiários consumidores, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, em favor dos Agricultores: Laurinha Atanázio, Fabiana Tavares de Souza, Vanete Ribeiro da Silva, Marlei dos Santos Massariol, Marina Teixeira de Araujo, Marcia Pereira Queiroz,

Maria Edna de Lima Ladislau, Rosania de Jesus Medina, Aquileia Costa da Silva, Leontina Santos de Azevedo Vargens, Ana Rosa dos Santos Massariol, Martha Albani da Silva, Iviny Santos Soares, Isabel Alves dos Santos, Regina Maria Pancieri, Maria Sueli dos Santos, Manoelita Alves Peruchi, José Marcos Ferreira Cardoso, Claudionor Pinheiro, Rogério Bueno, Elson Soares Paixão, João Marcos Alves de Medeiros, Armindo Kempim, Jhone Batista Gazoli, Silvestre Soares Moreira, Mercino Santos Souza, Jair Pereira de Morais, Edison Oliveira Lopes, Osmar de Assunção de Assis, José Carlos Nogueira, Sergio Cardoso, Valdeir Martins da Silva, João Luiz, Josué Albani, Juraci Jesus da Silva, José Roberto Trancoso, Daniel Point Konwski, Carlos Moreira Soares, Laerte Sossai, Eduardo Freire da Silva.

Montanha-ES, 21 de Novembro de 2022.

Joelson Alves Fernandes

Gestor do FMAS

**Protocolo 971032**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

### CONTRATO Nº 013/2022

Processo Nº: 730/2022. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a **Sudeste Suprimentos de Materiais de Escritório e Informática Ltda.** Objeto: Prestação de serviços de reprografia e complementares. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Valor Estimado: R\$13.194,12. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226 e Subelem. Despesa: 3.3.90.39.12/3.3.90.39.74. Data da assinatura: 21/11/2022.

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**

**Diretora Presidente**

**Protocolo 971464**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

### CODEG

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

### PROCESSO Nº 301304/2022

Identificador Contratação TCEES

2022.028E0300001.02.0006

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos elétricos e médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes neste Termo de Referência, para atender ao Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaziz.** Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 30/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 09:00 Horas Do Dia 05/12/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 09:00 Horas Do Dia 05/12/2022. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 05/12/2022. Edital através do site do

Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 21 de novembro de 2022

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 970983**

### ATO DE DEMISSÃO

Fica, a partir do dia 18/11/2022 desligada, sem justa causa a pedido do empregado, conforme processo administrativo 301896/2022, da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, a funcionária **NILCILENE FERREIRA PEREIRA**

Guarapari, 21 de novembro de 2022.

**Gabriel de Araújo Costa**

**Diretor Presidente**

**Protocolo 971281**

### PORTARIA CODEG N º 10/2022 de 21 de novembro de 2022

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) no uso de suas competências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora de **Processo Seletivo Simplificado** de Edital nº 002/2022, para contratação de Agente de Segurança Patrimonial.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

**Art. 3º** Presidente: **ISÁQUEA BRAMBATI**, matrícula nº13.359, Membros: **FÁBIO LÚCIO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1833, **LUANA FRAGA DUARTE**.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora deverá proceder a elaboração do Edital, acompanhamento gerencial, fiscalização do Processo Seletivo Público, observando as legislações vigentes, dar publicidade junto aos setores competentes nas fases necessárias, executar todos os registros, recebimento de documentos, classificação, e outras atividades.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CODEG Nº 09/2022.

Esta portaria entra vigor a partir da sua publicação.

**GABRIEL DE ARAÚJO COSTA**

**Diretor-Presidente da CODEG**

**Protocolo 970985**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI CODEG, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022. NIRE: 20220439443.

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (2022), às nove (9) horas, na sede da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), CNPJ 30.738.033/0001-02, situada à Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari - Espírito Santo - CEP 29.210-442, reuniram-se em sessão extraordinária os acionistas da CODEG, por força da convocação no Diário Oficial do Espírito Santo e no Jornal "A Tribuna" nos dias 07/01/2022, 12/01/2021 e 14/01/2022, para análise dos

assuntos contidos no Edital: Assuntos Gerais. Do quórum de instalação: em atendimento ao art. 36, do Estatuto da CODEG, houve quórum suficiente para instalação da assembleia, devido à presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. Presentes: o Município de Guarapari (acionista Majoritário), representado neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Sonia Meriguete, conforme procuração outorgada pelo Prefeito Municipal de Guarapari, o Sr. Edson Figueiredo Magalhães, legítimo representante do acionista Majoritário; os acionistas e membros do Conselho de Administração, o Sr. Ricardo Cezar Ribeiro e o Sr. Eduardo José Ribeiro; a Sr<sup>a</sup>. Luciane Nunes de Souza (Diretora-presidente) e o Sr. Danúzio Siqueira Rosa (Supervisor de Controle Interno). Preside a Assembleia: Sr<sup>a</sup>. Sonia Meriguete. Secretária a Assembleia: Sr. Danúzio Siqueira Rosa. Existindo número mínimo legal de pessoas, a Sra. Sonia deu início a Assembleia cumprimentando os presentes propondo alterações na estrutura organizacional da CODEG. Assim, diante da criação do cargo de Diretor Vice-presidente na assembleia anterior, colocou primeiramente em votação a redesignação da Sr<sup>a</sup>. Luciane Nunes de Souza para o cargo de Diretor vice-presidente da CODEG e a indicação do Sr. Gabriel Costa de Araújo para o Cargo de Diretor-presidente da CODEG, que foi unanimemente aprovado pelos membros do conselho de administração. Em seguida retificou que o cargo de Diretor Vice-presidente será, para efeitos futuros, remunerado no valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração bruta do Diretor-presidente. Posteriormente, a presidente pôs em votação a indicação da Sr<sup>a</sup>. Luciane Nunes de Souza, CPF 042.191.577-35, solteira, bacharel em Direito, pós-graduada em Direito Público, com experiência profissional de 25 anos em Gestão Pública, sendo 01 (um) ano como presidente em sociedade de economia mista, residente na Rua Celso Bastos Couto, nº 31, bairro Praia do Morro em Guarapari-ES para a vaga no Conselho Fiscal da CODEG, onde obteve aprovação de todos os presentes. Adiante, a presidente seguiu sugerindo a alteração de uma vaga do cargo de Chefe de Expediente para o cargo de Gerente de Recursos Humanos - totalizando 01 (uma) vaga, e a alteração do nome do cargo de Chefe de Expediente para Atendente de Expediente - totalizando 01 (uma) vaga, propôs ainda a criação de uma nova vaga para o cargo de Inspetor de iluminação - totalizando 2 (duas) vagas, e indicou o Sr. Altair Parteli para ocupá-la, onde todas as proposições foram aprovadas unanimemente pelos presentes. Ficou ainda deliberado pelos membros do conselho que as alterações na estrutura organizacional da CODEG referentes a Diretor-presidente, a Diretoria Vice-presidente, ao Conselho Fiscal, ao Inspetor de Iluminação Pública e a Supervisão de Iluminação Pública passam a vigorar a partir de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Fica assim aprovado o novo organograma da CODEG, conforme anexo. Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos;

Sonia Meriguete  
Ricardo Cezar Ribeiro  
Eduardo José Ribeiro  
Luciane Nunes de Souza  
Danúzio Siqueira Rosa

Certificado de Registro na JUCEES em 19/04/2022  
nº 20220439443

**Protocolo 971576**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI CODEG, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022. NIRE: 20220439443.

Aos vinte e vinte (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (2022), às nove (9) horas, na sede da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), CNPJ 30.738.033/0001-02, situada à Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari - Espírito Santo - CEP 29.210-442, reuniram-se em sessão extraordinária os acionistas da CODEG, por força da convocação no Diário Oficial do Espírito Santo e no Jornal "A Tribuna" nos dias 17/02/2022, 21/02/2022 e 23/02/2022, para análise dos assuntos contidos no Edital: Assuntos Gerais. Do quórum de instalação: em atendimento ao art. 36, do Estatuto da CODEG, houve quórum suficiente para instalação da assembleia, devido à presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. Presentes: o Município de Guarapari (acionista Majoritário), representado neste ato pelo Senhor Americo Soares Mignone, conforme procuração outorgada pelo Prefeito Municipal de Guarapari, o Sr. Edson Figueiredo Magalhães, legítimo representante do acionista Majoritário; os acionistas e membros do Conselho de Administração; o Sr. Ricardo Cezar Ribeiro, representado pelo Senhor Eduardo Jose Ribeiro (procuração anexa) e o Sr. Eduardo José Ribeiro, o Sr. Gabriel de Araújo Costa (Diretor-presidente) e a Sr<sup>a</sup> Luciane Nunes de Souza, (Diretora Vice-presidente). Preside a Assembleia: Senhor Americo Soares Mignone. Secretária a Assembleia: Sr<sup>a</sup>. Luciane Nunes de Souza. Existindo número mínimo legal de pessoas, o Sr. Americo deu início a Assembleia cumprimentando os presentes e apresentou a proposição encaminhada pelo Prefeito Municipal para a revisão da remuneração da presidência, vice presidência e diretoria da companhia, sendo R\$ 8.835,00(oito mil oitocentos e trinta e cinco reais) para o Diretor presidente, R\$ 5.520,00(cinco mil quinhentos e vinte) para diretor vice-presidente e R\$ 4.850,00(quatro mil oitocentos cinquenta reais) para as diretorias. Os membros deliberaram unanimemente a favor da remuneração. A seguir os membros deliberaram unanimemente a alteração do Art. 43 do Estatuto Social (anexo) que altera o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia em conformidade com a Lei nº 13.303/16. Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos;

Americo Soares Mignone  
Ricardo Cezar Ribeiro  
Eduardo José Ribeiro  
Gabriel de Araújo Costa

Certificado de Registro na JUCEES em 07/04/2022  
nº 20220338442.

**Protocolo 971581**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI CODEG, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022. NIRE: 32300019471. CNPJ 30.738.033/0001-02.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (2022), às nove (9) horas, na sede da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG),

CNPJ 30.738.033/0001-02, situada à Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari -- Espírito Santo - CEP 29.210-442, reuniram-se em sessão ordinária os acionistas da CODEG, por força da convocação no Diário Oficial do Espírito Santo e no Jornal "A Tribuna" nos dias 13/04/2022, 14/04/2022 e 20/04/2022, para análise dos assuntos contidos no Edital: Prestação de Contas do Exercício 2021. Do quórum de instalação: em atendimento ao art. 36, do Estatuto da CODEG, houve quórum suficiente para instalação da assembleia, devido à presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. Presentes: Município de Guarapari (Acionista Majoritário), representado neste ato pelo Sr. Edson Figueiredo Magalhães, Prefeito Municipal; o Sr. Ricardo Cezar Ribeiro (Acionista) e o Sr. Eduardo José Ribeiro (Acionista); o Sr. Gabriel de Araújo Costa (Diretor-presidente); Sr. Danúzio Siqueira Rosa (Supervisor de Controle Interno); Sra. Violeta Prado de Freitas (Diretora Financeira); Sra. Elenir Aparecida Pereira Moreira (membro do Conselho Fiscal) e Sra. Luciane Nunes de Souza (Vice Presidente da Codeg). Preside a Assembleia: Sr. Edson Figueiredo Magalhães. Secretaria a Assembleia: Sr. Danuzio Siqueira Rosa. Existindo número mínimo legal de pessoas, o Sr. Edson Figueiredo Magalhães deu início a Assembleia cumprimentando os presentes. Antes de apresentar os documentos comprobatórios para análise da Prestação de Contas, o Sr. Edson informou que a Codeg deve realizar os ajustes necessários para sanar as inconsistências na Prestação de Contas, em especial o registro de bens imóveis no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial, em razão destes bens não serem comprovados no Inventário Anual de Bens Imóveis, devido à ausência de registro em nome da Codeg. Informou ainda que, conforme consta no Balanço Patrimonial, a Codeg possui os seguintes bens imóveis: a) Loteamento Praia do Sol, no valor de R\$ 176.042,99; b) Terreno Adalberto Simão Nader, no valor de R\$ 448,03 e; c) Terreno Margem Rio Guarapari, no valor de R\$ 0,01. E que, desde o exercício de 2015, referidos bens são apresentados no Balanço Patrimonial, contudo, não é possível realizar o inventário deste patrimônio, tendo em vista a inexistência de documentação comprobatória destes imóveis em nome da Codeg. Prosseguiu informando que, por diversas vezes, a Diretoria da Codeg foi notificada pelo Tribunal de Contas para apresentar o inventário destes bens imóveis, porém até a presente data ainda não foram realizados os ajustes necessários. Entretanto, a Comissão de Inventário e Patrimônio já apurou a seguinte situação dos imóveis: a) Loteamento Praia do Sol: área declarada de utilidade pública, por meio do Decreto Estadual nº 4.422-E, de 05 de junho de 1990, para implantação do Parque Estadual de Setiba, no Município de Guarapari; b) Terreno Adalberto Simão Nader: terreno com área total de 155.029,27 m², adquirido pela Codeg em 22 de maio de 1985, com a finalidade de alocar famílias retiradas de áreas invadidas do atual aeródromo da cidade. Há mais de 30 anos, o loteamento é ocupado por milhares de famílias e, por meio da Lei Municipal nº 1.776/98, o Poder Executivo, por intermédio da Codeg, ficou autorizado a transferir,

a título gratuito, o domínio definitivo a terceiros que já exerciam a posse mansa e pacífica sobre os lotes de terrenos que integram este loteamento. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2016, a Codeg foi autorizada pelos acionistas a promover a regularização fundiária do loteamento e; c) Terreno Margem Rio Guarapari: foi incorporado ao patrimônio da empresa, o domínio útil da área de 462.000 m² (quatrocentos e sessenta e dois mil metros quadrados), situada ao longo da margem esquerda do rio Guarapari, à montante das instalações da Capitania dos Portos nesta cidade de Guarapari/ES, originalmente aforada ao Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 78.015 de 12 de julho de 1976, e, posteriormente à Comdusa nos termos do registro 2, matrícula 1447 do Livro 2 e folhas 47, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES, de 22 de maio de 1978. Registrou ainda que não consta no cadastro municipal registros desta área em nome da Codeg. Assim, diante da situação atual explicitada dos bens imóveis registrados no patrimônio da Codeg, bem como a não comprovada existência de referidos imóveis em nome da Companhia, a Comissão de Inventário e Patrimônio indicou a baixa destes bens imóveis para regularização dos registros contábeis no Balanço Patrimonial. Após explanação da inconsistência apontada e da indicação da Comissão pela baixa dos imóveis, o Sr. Edson colocou em votação para deliberação dos membros sobre a baixa dos bens imóveis informados no Balanço Patrimonial, que por unanimidade, deliberaram a favor da aprovação, determinando que a Comissão de Inventário e Patrimônio instrua procedimento administrativo específico, com as informações necessárias à comprovação dos motivos que ensejaram a baixa de cada imóvel. Ato contínuo, a Diretora Financeira, Sra. Violeta Prado de Freitas, apresentou a documentação relativa ao exercício de 2021, quais sejam: Ata de deliberação do Conselho Fiscal, acompanhada do Parecer Conclusivo; Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2021, Relatório do Conselho de Administração, Notas Explicativas e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Após a análise, os acionistas e membros do Conselho de Administração, entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil da Companhia, deliberaram, por unanimidade, pela aprovação das contas. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos:

Edson Figueiredo Magalhães

Danúzio Siqueira Rosa

Ricardo Cezar Ribeiro

Violeta Prado de Freitas

Eduardo Jose Ribeiro

Elenir Aparecida Pereira Moreira

Gabriel de Araújo Costa

Luciane Nunes de Souza

CERTIFICO DE REGISTRO NA JUCCES EM  
31/05/2022, Nº 20220610878.

**Protocolo 971699**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

##### Alegre

**- AVISO -**  
**Resultado de Habilitação**  
**TP nº 019/2022 - Rep. I**  
**Cód. CidadES - TCEES:**  
**2022.004E0700001.01.0035**

O Município de Alegre/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO BARRO BRANCO, DISTRITO DE RIVE, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

- 1) CONSTRUFORTE ONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - **INABILITADA**;
- 2) ELITE CONSTRUTORA EIRELI - **HABILITADA**;
- 3) ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - **HABILITADA**;
- 4) CONSTRUTORA MIMOPEDRA EIRELI - **INABILITADA**;
- 5) ENGETERRAS LTDA - **INABILITADA**.

Mantendo a SUSPENSÃO da Licitação por 05 (cinco) dias uteis, para garantir o direito de recurso dos interessados. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21/11/2022.

**Wesley Gonçalves Assis Filho**  
Presidente da CPL

**Protocolo 971695**

**- AVISO DE RESULTADO -**  
**Tomada de Preço**  
**Nº 018/2022**  
**Cód. CidadES - TCE-ES:**  
**2022.004E0700001.01.0034**

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em referência, para a contratação de empresa especializada para realização do serviço de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO CELINA x CÔRREGO DO SUMIDOURO, NO DISTRITO DE CELINA EM ALEGRE-ES, que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório pelo

Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICADO** o objeto licitado em favor da empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ Nº 21.181.004/0001-93, pelo valor de **R\$ 144.117,31** (cento e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos), para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 21/11/2022.

**Wesley Gonçalves Assis Filho**  
Presidente da CPL

**Protocolo 971701**

##### Aracruz

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**ID TCES: 2022.009E0600014.01.0011 -**  
**PROCESSO Nº: 17.689/2022**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº **10/2022** cujo objeto e contratação de empresa para execução da obra de contratação de empresa para execução de obra de construção do Campo de Futebol Society, do tipo Bom de Bola II, localizado na Av. Teófilo Otoni, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz/ES

**EMPRESA VENCEDORA: WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 18.618.647/0001-47**

**VALOR TOTAL: R\$ 752.615,49 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos)**

Aracruz/ES, 21 de novembro de 2022.

**RAFAEL MACHADO BORG**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**Protocolo 971210**

##### Baixo Guandu

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos executivos a fim de atender a demanda do Município de Baixo Guandu/ES, conforme planilha orçamentária, através da Secretaria Municipal de Obras.** O departamento de licitações torna público a decisão de SUSPENDER o certame referente ao

Edital de Tomada de Preços nº 018/2022 - para revisão e possível retificação do Edital. A nova data de abertura será na forma da lei. Telefone: (27) 3732-8900. Endereço: Rua Fritz Von Lutzow, nº217, Centro de Baixo Guandu -Es.

Cidades/TCE-ES: 2022.011E0600001.01.0015

Baixo Guandu, 21 de novembro de 2022

**MÁRCIO MACEDO SABÓIA**  
Presidente da CPL  
decreto nº 7.014/2022

**Protocolo 971301**

### Barra de São Francisco

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - PMBSF

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, em conformidade com o inciso II e parágrafo 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende Contratar empresa especializada no fornecimento de bicicleta para premiação de alunos e professores que tiveram destaques durante as ações do Projeto Educação em Movimento. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@pmbsf.es.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, bem como documentação (atestado de capacidade técnica, cadastro de CNPJ, ato constitutivo e certidões negativas), até às 17:00 horas do dia 24/11/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total estimado da contratação é de R\$ 5.391,00 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais).

Barra de São Francisco/ES, 21 de novembro de 2022.

**Protocolo 970981**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 - PMBSF

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, em conformidade com o inciso II e parágrafo 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende Contratar empresa especializada no fornecimento de celulares, para premiação de alunos e professores que tiveram destaque durante as ações do Projeto Educação em Movimento. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@pmbsf.es.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, bem como documentação (atestado de capacidade técnica, cadastro de CNPJ, ato constitutivo e certidões negativas), até às 17:00 horas do dia 24/11/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total estimado da contratação é de R\$ 12.792,00 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais).

Barra de São Francisco/ES, 21 de novembro de 2022.

**Protocolo 970990**

### Boa Esperança

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 PROCESSO: 958/2022 Código Cidades TCE/ES: 2022.013E0500005.02.0006

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Chromebook e Estação de Apoio Educacional (com funções para o armazenamento, transporte, recarga, projeção e conexão dos Chromebooks), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES. A pregoeira do Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES, UASG 927388, torna público aos interessados a suspensão do pregão supracitado, em virtude da solicitação da Secretaria Requisitante para análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos e possíveis retificações do edital.

Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura e disponibilizado edital retificado. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3768 6531 ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 21 de novembro de 2022

**ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 971126**

### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 246/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

Para os fins e efeitos legais, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório n.º 246/2022, deflagrado na modalidade de Tomada de Preços n.º 005/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de arquibancada coberta no estádio municipal Urbano Tristão, em Brejetuba/ES, contrato de repasse nº 899417/2020MCIDADANIA/CAIXA. além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da obra., conforme Ata de Julgamento em folhas anexas, e em acatamento ao inteiro teor do Parecer Jurídico correspondente, a qual declarou vencedora a Licitante **TOPLIMP SERVIÇOS LTDA** em razão da apresentação de proposta comercial no valor global de **R\$ 406.656,04** (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2022.

Brejetuba(ES), 09 de novembro de 2022. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 246/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

Para os fins e efeitos legais, ADJUDICO a presente licitação ao Licitante indicado abaixo, autorizando celebração de contrato correspondente, com a consequente execução dos serviços.

**VENCEDOR:**  
**TOPLIMP SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 406.656,04** (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Brejetuba(ES), 09 de novembro de 2022. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal

**Protocolo 971469**

**Conceição do Castelo****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000012/2022**Código 2022.021E0500002.01.0002  
CidadES/TCE-ES:

Homologo e adjudico o presente processo, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**Empresa Vencedora:** CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**Valor Global:** R\$ 299.000,00

Conceição do Castelo, ES, 14 de novembro de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO****Prefeito Municipal****Protocolo 971045****Divino de São Lourenço****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/ 2022.****ÓRGÃO GESTOR:** MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.  
**EMPRESA SUELY HUBNER DE MIRANDA-ME INSCRITA NO CNPJ: 42.227.100/001-03****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.**VALOR REGISTRADO: R\$ 80,00 ( Oitenta Reais)****VALIDADE:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 21 de Novembro de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**Protocolo 971493****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2022.****ÓRGÃO GESTOR:** MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.**EMPRESA J A VIANA SUL CULTURAL LTDA ME INSCRITA NO CNPJ: 11.539.684/0001-10****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.**VALOR REGISTRADO: R\$ 539,80 (Quinhentos e Trinta e nove Reais e Oitenta Centavos)****VALIDADE:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 21 de Novembro de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**Protocolo 971498****Domingos Martins****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 015/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 7053/2022**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.**Valor total estimado:** R\$ 846.247,27**Abertura da sessão pública:** 09/12/22 às 09:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**

Presidente da CPL

**Protocolo 971087****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 016/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 7194/2022**Objeto:** Execução de obra de adequações no novo espaço escolar da EMPEF Professora Petronilia Klippel, localizada em Nova Almeida, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.**Valor total estimado:** R\$ 481.856,28**Abertura da sessão pública:** 08/12/22 às 14:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**

Presidente da CPL

**Protocolo 971090****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 017/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 7658/2022**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tratamento duplo em diversas localidades, neste Município de Domingos Martins- ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.**Valor total estimado:** R\$ 1.475.400,00

**Abertura da sessão pública:** 12/12/22 às 14:00h  
**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.

O edital está disponível no endereço [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 971092**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que fica REVOGADO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 000014/2022 que tem por objeto a Construção de campo society sintético com vestiário em Vila Verde, Distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro, conforme Termo de Responsabilidade nº 005/2002 - Processo Administrativo Estadual nº 2022 - 1MBGPQ, FUNDO CIDADES. De conformidade com a solicitação da secretaria requisitante, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Assim, em atendimento ao disposto no art. 109, I, "c", faz-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, interponham recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Autos franqueados aos interessados.

Domingos Martins - ES, 21 de Novembro de 2022.

**Wanzete Kruger**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 971328**

**Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 062/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Pereira Silveira no Município de Ibatiba-ES", realizado no dia: 09/11/2022 - Horário: 09:00hs - resultou-se como **FRACASSADO**. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitaicaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitaicaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: **(28) 3543-1711**, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0023**

**Protocolo 971536**

**Itarana**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia **07/12/2022 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a **futura contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados tipo Pavi-S, nas ruas Paschoal Marquez e Disolino C. Alves, Centro, Itarana/ES**. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID Cidades nº. 2022.036E0700001.01.0032.

Itarana/ES, 21 de novembro de 2022

**Marcelo Rigo Magnago**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 970853**

**João Neiva**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção da praça Monte Negro com área esportiva e recreativa, na avenida Hélio Guasti, neste município de João Neiva/ES. A realização do certame está prevista para o dia **23/12/2022**, às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br). Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br) Cód. CidadES Contratações:2022.040E0700001.01.0031

João Neiva-ES, 21 de novembro de 2022.

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 971191**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é contratação de serviços para a realização de atividades de Educação Ambiental no município de João Neiva. A realização do certame está prevista para o dia **06/12/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br) Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0028

João Neiva/ES, 21 de novembro de 2022.

**Dieyna Dal Piero Fraga**  
 Pregoeira

**Protocolo 971308**

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é aquisição de veículo leve para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva - SEMED. A realização do certame está prevista para o dia **05/12/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

Cód. CidadES Contratações:  
2022.040E0700001.01.0029

João Neiva/ES, 21 de novembro de 2022.

**Dieyna Dal Piero Fraga**  
Pregoeira

**Protocolo 971311****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo van para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva - SEMED. A realização do certame está prevista para o dia **05/12/2022**, às 13:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

Cód. CidadES Contratações:  
2022.040E0700001.01.0030

João Neiva/ES, 21 de novembro de 2022.

**Dieyna Dal Piero Fraga**  
Pregoeira

**Protocolo 971317****Laranja da Terra****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME e EPP****ID TCE-ES: 2022.041E0500002.01.0010**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **02 de Dezembro de 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 012/2022**, visando a aquisição de materiais cirúrgicos para atendimento à Unidade Mista de Saúde São João Batista e Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 21/11/2022.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 971042****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022  
ID TCE-ES: 2022.041E0700001.01.0023**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **02 de Dezembro de 2022, às 12:00 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 041/2022**, visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento de abastecimento, para atender a Frota Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 21/11/2022.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 971393****Linhares****COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA  
Nº 004/2022**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **23/11/2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTAS DE PREÇOS"**. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600024.01.0006.

Linhares-ES, 21 de novembro de 2022.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 971258****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 056/2022.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (areia branca, brita zero, argila, meio-fio de concreto, areia lavada média, bloco sextavado, pó de brita, base solo brita, pedra marroada e brita três), destinado para atender às demandas que se apresentam à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município. Limite de acolhimento: 05/12/2022 às 08h. Início da disputa: 05/12/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2022.042E0600024.02.0006

Linhares, 21 de novembro de 2022

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 971295**

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES**  
**CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**  
 PROCESSO: 13.955/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional para atender as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, no valor global de R\$ 301.660,00 (trezentos e um mil, seiscentos e sessenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
 2022.042E0500003.09.0017

Linhares-ES, 21 de novembro de 2022  
 Luciana Mantovaneli Amorim  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 971511**

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES**  
**CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
 PROCESSO Nº: 17.227/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de livros didáticos do Letrix: desafios de aprendizagem, os quais atenderão os estudantes do 4º ao 7º ano de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Linhares-ES, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.085.875,00 (hum milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600008.10.0003

Linhares-ES, 21 de novembro de 2022

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli  
 Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 970987**

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **02 de dezembro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000065/2022**, Processo Administrativo N.º 046376/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE MESAS DE JOGOS ESPORTIVOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0042.

Marataízes - ES, 21 de novembro de 2022.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**Protocolo 971363**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **05 de dezembro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000060/2022**, Processo Administrativo N.º 034305/2022, objeto: **LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.02.0035.

Marataízes - ES, 21 de novembro de 2022.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**Protocolo 971366**

Marechal Floriano

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

ID TCE-ES 2022.045E0700001.01.0044

O Prefeito em Exercício do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES), NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA NO LOTE 1

VALOR DA TAXA DE TRANSAÇÃO: R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Marechal Floriano-ES, 21 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito

**Protocolo 971334**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 FMS**

ID TCE-ES 2022.045E0500001.01.0008

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES), NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA NO LOTE 1  
 VALOR DA TAXA DE TRANSAÇÃO: R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)  
 Marechal Floriano-ES, 21 de novembro de 2022.

**MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO  
 Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 971336**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 FMAS**  
 ID TCE-ES 2022.045E0500002.01.0008

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 FMAS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARÇAGEM E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES), NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO (*TRANSACTION FEE*), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, conforme segue:  
 EMPRESA VENCEDORA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA NO LOTE 1  
 VALOR DA TAXA DE TRANSAÇÃO: R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)  
 Marechal Floriano-ES, 21 de novembro de 2022.

**SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Protocolo 971338****Mucurici**

**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMM**

O Município de Mucurici/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2022/PMM, referente a Contratação de empresa para Pavimentação nos Bairros Vista do Balneário e Balneário nas seguintes Ruas: Laranjeiras, Casarão Lira, Zelita Ribeiro de Barros e Jabuticabas, neste município de Mucurici/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:** O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.258.596/0001-74, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.338.548/0001-08, BELOS MONTES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.208.265/0001-40, PAVINORTE URBANISMO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.287.070/0001-26

e DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73. Conforme determina Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o dia **30 de novembro de 2022 às 09h00min**, a abertura dos envelopes de Propostas das empresas habilitadas, sito à Praça São Sebastião, nº 01, Centro, na sala de licitações. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@mucurici.es.gov.br](mailto:licitacao@mucurici.es.gov.br) ou através do telefone: (027) 3751-1106. ID CidadES TCE/ES Nº: 2022.049E0700001.01.0020 Mucurici-ES, 21 de novembro de 2022.

**Aline Amaral Miranda**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 971349****Muniz Freire**

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2022**  
 ID Cidades Web TCEES Nº  
 2022.050E0700001.02.0050

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto: **Contratação de prestação de serviço de Arbitragem, para os Campeonatos de Futebol adulto masculino, feminino, master e de diversas categorias de base**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **F SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP** no valor total de **R\$ 96.447,46** (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/11/2022  
**Gesi Antonio da Silva Junior**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 971719**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022**  
 ID Cidades Web TCEES Nº  
 2022.050E0700001.01.0047

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto, a **Contratação de empresa especialista para prestação de serviço em Tecnologia da Informação, incluindo os serviços de licenciamento e hospedagem de ferramentas Web, móbil, implantação e suporte do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão-E-SIC e E-OUV, objetivando atender aos preceitos da Lei de Acesso à informação O (Lei. 12.527, de 18 de novembro de 2011, considerando os motivos e fundamentos elencados no processo administrativo licitatório. *Maiores Esclarecimentos: Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.***

Muniz Freire-ES, 21/11/2022.  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 971710**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022**  
**ID Cidades Web TCEES Nº**  
**2022.050E0700001.01.0044**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K SERIE CAT0120KTJAP05755 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, considerando os motivos e fundamentos elencados no processo administrativo licitatório. *Maiores Esclarecimentos: Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.*

Muniz Freire-ES, 21/11/2022.

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Protocolo 971714**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022**  
**ID Cidades Web TCEES Nº**  
**2022.050E0500002.02.0009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a SUSPENSÃO do certame em epígrafe,**

Do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **Aquisição de Microlancetas, Tiras Reagentes Glicemia e seringas descartáveis, para esta municipalidade, na forma de Registro de preços..**

*Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.*

Muniz Freire-ES, 21/11/2022.

**GABRIELA JORDANE FOSSE**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 971707**

**Pancas**

**AVISO CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 021/2022**  
**PROCESSO 0555/2022**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que após impugnação o certame em epígrafe, está sendo **CANCELADO**, conforme manifestação da Secretaria Requisitante, para que haja atualização da descrição de seus itens e protocolo de nova licitação, a fim de evitar prejuízos e visando garantia a competitividade. O processo encontra com vistas franqueadas aos interessados. *Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.*

Pancas - ES, em 22 de novembro de 2022

ID: 2022.053E0700001.02.0024

Lucas Gomes da Silva  
 Pregoeiro PMP

**Protocolo 970961**

**Pedro Canário**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO 001/2022**

O Município Pedro Canário/ES, torna público a quem interessar, que venderá em **LEILÃO PÚBLICO NO DIA 06/12/2022, ÀS 10 HORAS**, na modalidade somente eletrônico ONLINE, de bens móveis, conforme anexo no edital. Informações sobre o edital e seus anexos nos dias úteis e no horário das 09 horas às 16 horas, pelo, site: [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br) e [www.beedz.com.br](http://www.beedz.com.br)

Pedro Canario/ES, 18 de novembro de 2022.

Gerbis Santos

Preposto Municipal

Matricula nº 19.976.01

**Protocolo 971200**

**Rio Bananal**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Secretaria Municipal de Administração**, na condição de Órgão Gerenciador, consoante ao que preconiza o artigo 4º, artigo 5º e seus incisos do Decreto Federal nº 7.892/2013, divulga a **Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**, mediante licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem **intenção de participar do referido Registro de Preços**, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, localizada à Avenida 14 de Setembro, 887 - Centro - Rio Bananal - CEP 29.920-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;  
 II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via endereço eletrônico e-mail: [semad@riobananal.es.gov.br](mailto:semad@riobananal.es.gov.br)

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até oito (08) dias úteis a partir da publicação deste Aviso no site da Prefeitura de Rio Bananal/S, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º-A.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Rio Bananal e por telefone (27) 3265.2941 das 8h00 às 17h00.

Rio Bananal-ES, 21/11/2022

**Kelly Christina Patrocínio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Protocolo 971339**

**São Domingos do Norte****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 003/2022****Processo Adm: Nº 0003748****Cod Cidades. 2022.064E0500006.02.0007****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PARA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, E SEUS DEMAIS ÓRGÃOS.**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência.Empresas vencedoras valor total: R\$31.328,90 (trinta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos): **C E CARVALHO COMERCIAL ME** (24864422000173) com os lotes: 15, 20, 35 e 36 no valor total de R\$2.872,00 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais). **TATIANE CORREIA ALVES CONCEICAO 11442519746** (43322997000109) com o lote: 21 no valor total de R\$4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais). **ALESSANDRA NUNES LORDS ME** (03865570000132) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 10, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$8.873,00 (oito mil e oitocentos e setenta e três reais). **FENIXMED COMERCIAL LTDA** (14595915000100) com os lotes: 1, 2, 25 e 30 no valor total de R\$6.302,00 (seis mil e trezentos e dois reais). **RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** (03583301000183) com os lotes: 4, 11, 12, 13, 14, 16, 23, 24 e 37 no valor total de R\$6.116,00 (seis mil e cento e dezesseis reais). **VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME** (23708186000133) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R\$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). **DS ESTETICA COM DE PROD PARA BELEZA LTDA** (29588966000173) com o lote: 22 no valor total de R\$1.979,90 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, 21 de Novembro de 2022**JARDEL P LOPES CHODACKI**

Pregoeiro PMSDN

**Protocolo 971452****São José do Calçado****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público à realização de inexigibilidade de licitação, conforme segue:

**CHAMADA PÚBLICA 003/2022****Objeto:** "Serviço de Profissionais do ramo artístico".  
**Início: 07/12/2022**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br**, **email: pregao.calcado@gmail.com** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 21/11/2022.

**Patrick da Cunha Faria**

-Presidente CPL - PMSJC-

**Protocolo 971362****São Mateus****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 074/2022****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE DEFESA SOCIAL  
**Processo Nº: 022.849/2022****Objeto:** REESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, COM AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**Acolhimento de propostas:** a partir de 22/11/2022 às 09:00h**Abertura de propostas:** 12/12/2022 às 09h00**Abertura da sessão pública:** 12/12/2022 às 09h15  
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço **www.bb.com.br**, link Licitações.**ID Localizador do Licitações-E:** 974.814**Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br -  
27.9.9691-7841**ID** **CidadES**

2022.067E0600015.01.0004

São Mateus, 21 de Novembro de 2022

**Vânia Duarte Seibert**

Pregoeira

**Contratações:****Protocolo 971384****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 007/2022****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES**Processo Nº: 008.694/2022****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELO CENTRO CULTURAL ARAÇÁ, CONSIDERANDO QUE A INSTITUIÇÃO FOI BENEFICIADA POR UM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 082445031219G0032.**Acolhimento de propostas:** a partir de 22/11/2022 às 14h00**Abertura de propostas:** 12/12/2022 às 14h00**Abertura da sessão pública:** 12/12/2022 às 14h15  
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço **www.bb.com.br**, link Licitações.**ID Localizador do Licitações-E:** 974.824**Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br -  
27.9.9691-7841**ID** **CidadES**

2022.067E0500002.01.0007

São Mateus, 21 de novembro de 2022.

**Vânia Duarte Seibert**

Pregoeira

**Contratações:****Protocolo 971435****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 075/2022****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE DEFESA SOCIAL**Processo Nº: 024.508/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SOB REGIME DE EMPREITADA POR UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO NO POÇO TUBULAR, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS

NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.  
**Acolhimento de propostas:** a partir de 22/11/2022 às 09:00h

**Abertura de propostas:** 13/12/2022 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 13/12/2022 às 09h15  
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 974.832

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**ID** **CidadES** **Contratações:**  
2022.067E0600015.01.0005

São Mateus, 21 de Novembro de 2022

**Vânia Duarte Seibert**  
Pregoeira

**Protocolo 971463**

PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS -  
COMUNICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
**Nº064/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação da Secretária Mun. de Educação, por necessidade de correção do mapa comparativo de preços e de atualização da descrição dos itens a serem adquiridos, comunica a **SUSPENSÃO "sine die"** do **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022**, cujo objeto é "SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS TIPO NOTEBOOK'S, PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS - ES - INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO".

**Cód.** **CidadES** **Contratações:**  
2022.067E0600007.02.0015

São Mateus - ES, 21/11/2022.

Vânia Duarte Seibert  
Pregoeira

**Protocolo 971196**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 001/2022**

A PMSM, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 015.154/2022, **adjudicar** o objeto licitado em favor da Empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 44.080.139/0001-68)** que cotou proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 5.600.796,69, e **homologar** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DENOMINADO NOVA SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.  
**Cód.** **CidadES** **Contratações:**  
2022.067E0600006.01.0004

São Mateus/ES, 21/11/2022.  
ALBINO ENEZIO DOS SANTOS  
Decreto nº 13.412/2021

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes  
**Protocolo 971215**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 002/2022**

A PMSM, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 002.145/2022, **adjudicar** o objeto licitado em favor da Empresa **PALMAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (CNPJ: 41.514.102/0001-02)** que cotou proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 6.996.203,38, e **homologar** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022, destinado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 77 UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS NO BAIRRO VITÓRIA, SÃO MATEUS - ES.

**Cód.** **CidadES** **Contratações:**  
2022.067E0600006.01.0006

São Mateus/ES, 21/11/2022.  
ALBINO ENEZIO DOS SANTOS  
Decreto nº 13.412/2021

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes  
**Protocolo 971234**

**Sooretama**

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**012/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal e Educação e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**Data da Sessão: 06/12/2022, às 09:30h (horário de Brasília).**

**Tipo: Menor Preço por ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br)

**Telefones:**  
(41)3097-4600  
(27) 3723-1282  
Ramal 227

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**

**ID CIDADES:**  
2022.070E0700001.02.0024

**KALINE RDRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 971406**

**Venda Nova do Imigrante****AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00023/2022  
CÓDIGO CIDADES**

2022.072E0700001.01.0038

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12.4 "a" e item 12.5 e suas alíneas do Projeto básico e item 7.7.4 "a" e item 7.7.5 e suas alíneas do edital e DATA DE REABERTURA DIA: 08/12/2022 às 13:00h. . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 971467****AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00024/2022  
CÓDIGO CIDADES**

2022.072E0700001.01.0039

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12.4 "a" e item 12.5 e suas alíneas do Projeto básico e item 7.7.4 "a" e item 7.7.5 e suas alíneas do edital e DATA DE REABERTURA DIA: 09/12/2022 às 09:00h. . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 971475****AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00027/2022  
CÓDIGO CIDADES**

2022.072E0700001.01.0044

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12.4 "a" e item 12.5 e suas alíneas do Projeto básico e item 7.7.4 "a" e item 7.7.5 e suas alíneas do. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas inclusive data de ABERTURA PARA DIA 07/12/2022 às 09:00h.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 971488****Viana****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de preços nº 005/2022  
Código CidadES: 2022.073E0700001.01.0010**

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação** da **Tomada de preços nº 005/2022**, processo administrativo 8529/2022.

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção da expansão do cemitério vertical no bairro Morada de Bethânia.

**Arrematante Vencedor:**

Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda., com o valor de R\$ 2.500.276,90 (dois milhões quinhentos mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Viana/ES, 18 de novembro de 2022.

**Fabio Luiz Dias**  
**Prefeito Municipal**  
**(em exercício)**

**Protocolo 971207****AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
Código CidadES nº  
2022.073E0500002.01.0002**

O Município de Viana/ES, por meio de sua Pregoeira, **ANULA** a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da TP nº003/2022**, publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU), do Diário Oficial do Estado (DIOES), Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES) e no Jornal A Tribuna do dia 11/10/2022.

Viana/ES, 18 de novembro de 2022.

**Daniela Moschen Ribeiro**  
**Pregoeira**

**Protocolo 971266****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
Código CidadES nº  
2022.073E0500002.01.0002**

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, TORNA PÚBLICA e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 003/2022, processo administrativo 2785/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de reforma e ampliação da UBS Morada de Bethânia.

**Arrematante Vencedor:**

Himalaia Refrigeração e Conservação Eireli, com o valor de R\$ 456.629,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Viana, 18 de novembro de 2022.

**Fabio Luiz Dias**  
**Prefeito Municipal**  
**(em exercício)**

**Protocolo 971273**

## Vila Pavão

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0045  
PROCESSO Nº 003483/2022**

O município de Vila Pavão/ES, torna público que o edital nº 028/2022, foi impugnado e RETIFICADO. O certame que estava marcado para ocorrer no dia 23 de novembro de 2022, às 09hs:00min, acontecerá no dia 05 de dezembro de 2022, às 09hs:00min.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga de resíduos sólidos urbanos classe II (domiciliares) e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II, em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão competente, provenientes do município de Vila Pavão/ES.

**ABERTURA:** 05/12/2022, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 21/11/2022.

**João Victor Oliveira Furtado**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 971451**

## Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**DISPENSA N.º 029/2022**

**Contratado:** MYRTES ROSSI LIMA

**Objeto:** a locação de uma sala localizada na Av. Padre Francisco nº 735, Térreo, Loja 04, Bairro Centro, nesta cidade, pertencente a senhora Myrtes Rossi Lima.

**Valor:** R\$ 7.272,00

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Rubrica:** 200110.0412211012.009

**Amparo Legal:**

DISPENSA Nº 000029/2022

PROCESSO Nº 002309/2022

**Protocolo 971396**

## Vila Velha

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022  
PROCESSO Nº 72.723/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0035**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS nº 024/2022, conforme Processo Administrativo nº 72.723/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS JOSENILDA SARMENTO,

SANTA POLONIA E SETOR 7, NO BAIRRO IBES, EM VILA VELHA/ES, foram classificadas as empresas: 1) CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou proposta no valor total de R\$ 940.871,61 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta e um centavos); 2) RDJ ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.020.844,79 (um milhão, vinte mil reais, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e no centavos); 3) L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.023.716,18 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos); 4) VLZ CONSTRUTORA LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.033.288,43 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos); 5) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.037.617,45 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); 6) S & A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.122.204,50 (um milhão, cento e vinte dois mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); 7) CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.134.704,24 (um milhão, cento e trinta e quatro reais, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos); 8) THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.209.501,51 (um milhão duzentos e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos), por terem atendido as condições do Edital. E desclassificada a empresa M&S COSTA SERVIÇOS LTDA, pelo não atendimento aos itens "3.1" e "7.1.b" do Edital. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 21/11/2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 971735**

## Câmaras

## Iúna

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022**

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 000082/2022 - Vencedor: V BARROS DE FREITAS FLORINDO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.306.281/0001-97 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFETT, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA CIDADÃO AUSENTE, PRESENTE E COMENDA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA.** Valor: R\$9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais). Dotação: 010001.0103100012.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS - Ficha 021.

ID CidadES: 2022.037L0200001.09.0013

Iúna/ES, 21 de novembro de 2022.

Edson Marcio de Almeida  
Presidente

**Protocolo 971759**

**Linhares**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 006734/2022** o Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS, JOHNATAN DEPOLLO e do Servidor JEFFERSON ROQUE DE MOURA, no Curso "AS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) relativo ao custo de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 006734/2022.

**CÓD. CIDADES:** 2022.042L0200001.10.0021

Linhares - ES, 21 de novembro de 2022.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA**

**Protocolo 971454**

**Santa Teresa****RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CONTRATADA: LIDER VEICULOS S.A

OBJETO: Aquisição de 02 veículos Sedã Médio 0KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.580,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 449052000 - Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2022

PRAZO: O prazo de vigência terá início a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Santa Teresa-ES, 18 de Novembro de 2022.

Evanildo José Sancio  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

**Protocolo 971155**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 000004/2022 - 1ª REPETIÇÃO**

O Município de Vila Valério-ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA Nº 000004/2022 - 1ª REPETIÇÃO, do PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO nº 001935/2022**, tendo por objeto: **Aquisição de áreas/imóveis para a execução do Projeto de construção de casas/moradia populares, da Prefeitura Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes do Termo de Referência.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:**  
**2022.075E0500008.18.0002**

Os interessados em participar, deverão apresentar até o dia da sessão pública **08 de dezembro de 2022, às 12:00 horas**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, na Sala da CPL, situada na Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Vila Valério.

**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:**  
início 30 minutos antes da abertura da sessão.

**Fornecimento do Edital:** de Segunda à Quinta-Feira, no horário de 11 às 17h, e às Sextas de 07 às 12h, no mesmo endereço citado acima. Informações: tel. (027) 3728-1000. Os interessados poderão retirar o edital através do Site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br)

Vila Valério, 21 de novembro de 2022.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
Presidente da CPL

**Protocolo 971314**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 (FMAS) PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PROCESSO Nº 1.066/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias em situação de risco alimentar, conforme prevê o Programa de Segurança Alimentar Municipal e aquisição de Cestas Natalinas para atender às famílias que atendem aos critérios determinados segundo a LEI Nº 948 de 10 de dezembro de 2021.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:**  
**2022.075E0500008.02.0001**

**EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS: DA VILA COMERCIO LTDA ME nos lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 991.500,00.**

**CADASTRO RESERVA:** WP Comércio Ltda e JB Comercio e Serviços Eireli Epp

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério, 21 de novembro de 2022.

**ADILSON MELANES GONÇALVES**  
Gestor do Fundo Municipal  
de Assistência Social

**Protocolo 971600**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Edição N467

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera **AGDA MARIA ALVES PEREIRA** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 971709

#### DECRETO Nº 3.731/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.516.000,00 (Um milhão e quinhentos e dezesseis mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 1.516.000,00 (Um milhão e quinhentos e dezesseis mil reais) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de novembro de 2022

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover o desenvolvimento do Setor Turí	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	516.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	1.000.000
		TOTAL		1.516.000

Protocolo 971145

**Edital****ADENDO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 PARA O COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA SERRA - FESTA SÃO BENEDITO - SERRA SEDE PROJETO VERA0 E CARNAVAL JACARAÍPE E FESTEJOS DE NOVA ALMEIDA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E FESTA DE REIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, fica alterado a data final para requerimento no Protocolo Geral conforme capítulo 2 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA REQUERIMENTO DE PROCESSO - ITEM 2.2 do Edital fica alterado, **CONFORME ABAIXO:**

**2.2 - O prazo para requerimento de processo no Protocolo Geral encerra em 25/11/2022 até as 17:00 horas.**

**Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições do Edital.**

**Claudio Denicoli dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 971171

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 110/2022**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal de Saúde, resolve prorrogar o prazo das inscrições do Edital 110/2022, conforme relacionados abaixo, **até o dia 24/11/2022 11horas** permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Item	Edital
01	110/2022 - Inscrições até o dia 24/11/2022 11horas

Nova data para o resultado parcial e final.

**Respectivamente 29/11/2022 - Resultado parcial - dia 30/11/2022 resultado final.**

**Nova data para o recurso do dia 30/11/2022 a 01/12/2022 até as 12horas.**

Serra/ES, 21 de Novembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 971663

**Portaria**

**PORTARIA SEOB Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 087/2022**, Processo nº 9.588/2022, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA**, a **Sra. Andressa Olegário de Jesus** (matrícula 84.552).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 21 de novembro de 2022.

**Halpher Luigi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 971253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)**

**PORTARIA SETUR. Nº 142/ 2022.**  
Serra - ES, 18 de Novembro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como Gestor e fiscal responsável pelos processos nº 64360/2022, referente a apresentação musical da **BANDA HITMUS, CONTRATO 180/2022**, processo nº 64575/2022, referente a apresentação musical da **BANDA GAROTOS DA CAMISA, CONTRATO 181/2022**, processo nº 64568/2022, referente a apresentação musical do Cantor **JORGE DOS SANTOS VIOLEIRO, CONTRATO 178/2022**, processo nº 64133/2022, referente a apresentação musical do **Cantor Reder Matos**, processo nº 64141/2022, referente a apresentação musical do **GRUPO RAIZES, CONTRATO 179/2022**, na programação da Festa da Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, na Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: ERNANDES ZANON GUIMARÃES - Mat.83412  
Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - Mat. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 971505

**Instrução de Serviço****RESOLUÇÃO Nº 569 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Indicar o conselheiro Rafael Benedito Santos como representante do CMSS, para compor o Grupo de Trabalho para construção da Linha de Cuidados

em Saúde da População LGBTQIA+, no Município da Serra, conforme Portaria/SESA nº 112, art.2º de 27 de setembro de 2022;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 07 de novembro de 2022.

**CARLA OLIVEIRA MARIA**

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 568, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

**BERNADETE COELHO XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 971116**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022**

**PROCESSO Nº:** 65716/2022

Acordo de Cooperação que entre si celebram, de um lado, o Município da Serra/ES, e, de outro, VETOR BRASIL, visando à comunhão de esforços para a implementação do Programa +Líderes, sem repasse de recursos públicos.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação e conjugação de esforços entre as partes visando a implementação do Programa +Líderes, que tem o objetivo de desenvolver habilidades de Lideranças Públicas relacionadas à gestão pública. A parceria observa as disposições legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento e o Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até a prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra/ES

**MARCO ANTONIO SIQUEIRA CAMARGO**

Diretor VETOR BRASIL

**Protocolo 971382**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA Nº 067/2021**

**PROCESSO Nº:** 6878/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/2021, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/2021, prorrogando pelo período de **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Nilcea Elias Rodrigues Moreira, matrícula nº 441975, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**LORENZO PAZOLINI**

Prefeito Municipal de Vitória

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra

**Protocolo 971455**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA Nº 101/2021**

**PROCESSO Nº:** 27702/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 101/2021, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda- Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 101/2021, prorrogando pelo período de **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB III - Professor de Educação Física, Moyses Bolzan Lessa, matrícula nº 244783, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**LORENZO PAZOLINI**

Prefeito Municipal de Vitória

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra

**Protocolo 971458**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA Nº 037/2021**

**PROCESSO Nº:** 52085/2020e nº 3359/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2021, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda- Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2021, prorrogando pelo período de **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB III - Professor de Língua Inglesa, Marcelo Serrano Apolinário, matrícula nº 475858, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**LORENZO PAZOLINI**

Prefeito Municipal de Vitória

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra

**Protocolo 971461**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA/SEAD Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 54825/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MIQUEIAS DUTRA RAMOS - Matrícula 15.608**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

**Parágrafo único.** A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º.** A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 971422**

**PORTARIA DRH Nº 243 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

**RESOLVE:**

CONCEDER a(o) servidor(a) RAQUEL ZAMPROGNO REBELLO - matrícula nº 17862, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 55.067/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	3550		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	9	8	25
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):	DIAS		
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME (1)	Período: 01/03/1990	a 28/11/1992	1.004
PROFESSORA	01/03/1990	a 28/11/1992	
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME	Período: 01/03/1993	a 30/11/1994	640
PROFESSORA	01/03/1993	a 30/11/1994	
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME	Período: 02/09/1996	a 30/07/1998	697
PROFESSORA	02/09/1986	a 30/07/1998	
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME (2)	Período: 01/04/2000	a 23/07/2003	1.209
PROFESSORA	01/04/2000	a 23/07/2003	

Averbação a partir de 26/09/2022  
Total Dias = 3.550

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Alertamos que o período de 01/04/2000 a 31/08/2004 da Matrícula nº 17.862 e cocomitante com o período de 17/02/2004 a 24/04/2007 da Matrícula nº 27.731 da servidora, ambas sob o vínculo estatutário no Município e constam os períodos na mesma CTC - Certidão de Tempo de Contribuição emitida 27/08/2022, Protocolo nº 230012401.00814/21-4. / (2) Informamos que na Mat. nº 17.862 a servidora foi nomeada em 24/07/2003 só podendo averbar até 23/07/2003.

**Protocolo 971459**

**PORTARIA DRH Nº 248 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**RESOLVE:**

CONCEDER a(o) servidor(a) RAQUEL ZAMPROGNO REBELLO - matrícula nº 27731, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 60151/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	1163		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	2	8
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

**Empresa (s) e período (s) averbado (s):**

Dias Faltas

\*MUNICIPIO DE VILA VELHA PROFESSORA  
Período: 17/02/2004 a 24/04/2007 1.163 0  
17/02/2004 a 24/04/2007

\* Empresa Pública.

Total Dias = 1.163 0

Averbação a partir de 10/10/2022

**Total de Dias Líquido = 1.163**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO  
**Protocolo 971465**

**Instrução de Serviço**

**Extrato do Convênio N.º 001/2022 - PMS x IPS**  
**Processo adm.: 54829/2022**

**Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a Prefeitura Municipal da Serra/ES.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a permissão de uso do módulo materiais para atendimento às áreas de Adm. de Materiais, Compras, Licitações, Contratos, Almojarifado, Patrimônio, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Pública, próprio ou de terceiros, tendo em vista a necessidade de integração entre os módulos materiais e orçamentário para consolidação da remessa de dados ao Sistema CidadES/TCEES.

**Valor:** O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros.

**Vigência:** a partir do dia posterior a assinatura até 17/06/2025.

**Foro:** do Juízo da Serra, Vara da Fazenda Pública Municipal. Em 18 de novembro de 2022.

**DAYSE MARIA O. LEMOS**

Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**

Diretora Presidente do Inst. Previdência Social dos Servidores do Município da Serra/ES

**Protocolo 971364**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022**

**Processo nº** 19664/2022

**Partes:** O Município da Serra e a **COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM**, CNPJ n.º 09.003.688/0001-38.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

**Data de assinatura:** 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 971649**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022**

**Processo nº** 19664/2022

**Partes:** O Município da Serra e a **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA - CLAC**, CNPJ n.º 31.707.409/0001-76.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** R\$ 297.825,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

**Data de assinatura:** 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 971664**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022**

**Processo nº** 19664/2022

**Partes:** O Município da Serra e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFAC -ES**, CNPJ n.º 28.358.894/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** R\$ 713.780,00 (setecentos e treze mil setecentos e oitenta reais).

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

**Data de assinatura:** 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 971677**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022**

**Processo nº** 19664/2022

**Partes:** O Município da Serra e a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO**, CNPJ n.º 13.597.960/0001-22.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** 199.955,00 (cento e noventa e nove mil novecentos cinquenta e cinco reais).

Classificação Funcional:

12.361.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

**Data de assinatura:** 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 971681**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022**

**Processo nº** 19664/2022

**Partes:** O Município da Serra e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES**, CNPJ n.º 09.166.343/0001-03.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** R\$ 341.688,00 (trezentos e quarenta e um reais e seiscentos e oitenta e oito centavos).

Classificação Funcional:

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

**Data de assinatura:** 21 de novembro de 2022.

Fabiana negreli passos moreira  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 971690**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022**

**Processo nº** 19664/2022

**Partes:** O Município da Serra e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO - CAFAC**, CNPJ n.º 14.799.034/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** R\$ 141.555,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Classificação Funcional:

12.361.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

**Data de assinatura:** 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 971697**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Edição N467

## LICITAÇÕES

### Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 151/2022

Processo nº 30.134/2021

Licitação nº 969222

ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0021.

Lote 01

Objeto: Caixa organizadora BIN P,M e G.

Vencedor: D Tudo Armario Eireli Epp.

Valor total R\$: 4.898,00.

Lote 02

Objeto: Caixa organizadora 3 litros.

Vencedor: R f L Comercial Ltda.

Valor total R\$: 865,00.

Lote 03

Objeto: Caixa organizadora 120 a 130 litros.

Vencedor: Vivamed Com. e Repres. de Mat. Hospitalar Eireli Me.

Valor total R\$: 6.963,00.

Serra, 17 de Novembro de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 971010

### Ata Registro de Preço

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 0701/2022- PE Nº 094/2022- ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0070

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022  
Fornecedor: B2G VIX COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.156.351/0001-73

Lote 01/Item 01: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs

Lote 01/Item 02: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTUs

Lote 01/Item 03: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTUs

Lote 01/Item 04: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 36.000 BTUs

Lote 01/Item 05: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT- PISO de 60.000 BTUs

Lote 01/Item 06: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT CASSETE de 60.000 BTUs

Lote 02/Item 01: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs

Lote 02/Item 02: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTUs

Lote 02/Item 03: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTUs

Lote 02/Item 04: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 36.000 BTUs

Lote 02/Item 05: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT- PISO de 60.000 BTUs

Lote 02/Item 06: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT CASSETE de 60.000 BTUs

Lote 03/Item 01: Tubulação frigorígena completa /12000 a 18000 BTUs

Lote 03/Item 02: Tubulação frigorígena completa/24000 BTUs

Lote 03/Item 03: Tubulação frigorígena completa/36000 BTUs

Lote 03/Item 04: Tubulação frigorígena completa/60000 BTUs

Lote 03/Item 05: Suporte de parede ou Teto/12000 a 60000 BTUs

Lote 03/Item 06: Serviço de instalação /12000 a 18000 BTUs

Lote 03/Item 07: Serviço de instalação /24000 BTUs

Lote 03/Item 08: Serviço de instalação /36000 BTUs

Lote 03/Item 09: Serviço de instalação /60000 BTUs

Valor global do lote: R\$ 1.979.843,90

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 971232

### Errata

#### ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2022, publicado no dia 21/11/2022 - Protocolo 9707999.

ONDE SE LÊ: ..., objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, EM ÁREAS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS AS DIVERSAS EDIFICAÇÕES OU EM ÁREAS CUJO CONHECIMENTO DA TOPOGRAFIA DO TERRENO SEJA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

LEIA-SE: ..., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA EM CÓDIGO ABERTO (OPEN SOURCE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, EM ÁREAS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS AS DIVERSAS EDIFICAÇÕES OU EM ÁREAS CUJO CONHECIMENTO DA TOPOGRAFIA DO TERRENO SEJA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0005

Serra (ES), 21 de novembro de 2022

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 971298